

IICA



Centro Interamericano de
Documentación e
Información Agrícola

03 MAR 1988

IICA — CIBIA

RELATÓRIO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Ottawa, Canadá

31 agosto – 4 setembro 1987

O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Suas origens datam de 7 de outubro de 1942, quando o Conselho Diretor da União Pan Americana aprovou a criação do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

Fundado como uma instituição de pesquisa agrônômica e do ensino de pósgraduação para os trópicos, o IICA, respondendo às mudanças e novas necessidades do Hemisfério, converteu-se progressivamente em um organismo de cooperação técnica e fortalecimento institucional no campo da agropecuária. Essas transformações foram reconhecidas oficialmente com a ratificação, em 8 de dezembro de 1980, de uma nova convenção, que estabeleceu como fins do IICA estimular, promover e apoiar os laços de cooperação entre seus 31 Estados membros para a obtenção do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

Com um mandato amplo e flexível e com uma estrutura que permite a participação direta dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura e em seu Comitê Executivo, o IICA conta com ampla presença geográfica em todos os países membros para responder a suas necessidades de cooperação técnica.

As contribuições dos Estados membros e as relações que o IICA mantém com 12 Países Observadores, e com vários organismos internacionais, lhe permitem canalizar importantes recursos humanos e financeiros em prol do desenvolvimento agrícola do Hemisfério.

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, documento normativo que assinala as prioridades do Instituto, enfatiza ações voltadas para a reativação do setor agropecuário como elemento central do crescimento econômico. Em vista disso, o Instituto atribui especial importância ao apoio e promoção de ações tendentes à modernização tecnológica do campo e ao fortalecimento dos processos de integração regional e sub-regional.

Para alcançar tais objetivos o IICA concentra suas atividades em cinco áreas fundamentais, a saber: Análise e Planejamento da Política Agrária, Geração e Transferência de Tecnologia, Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, Comercialização e Agroindústria, e Saúde Animal e Sanidade Vegetal.

Essas áreas de ação expressam, simultaneamente, as necessidades e prioridades determinadas pelos próprios Estados membros e o âmbito de trabalho em que o IICA concentra seus esforços e sua capacidade técnica, tanto sob o ponto de vista de seus recursos humanos e financeiros, como de sua relação com outros organismos internacionais.

São Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Áustria, Bélgica, Espanha, França, Israel, Itália, Japão, Países Baixos, Portugal, República Árabe de Egito, República de Coreia e República Federal da Alemanha.



IICA



Centro Interamericano de
Documentación e
Información Agrícola

03 MAR 1988

IICA — CIDIA

RELATÓRIO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Ottawa, Canadá

31 agosto – 4 setembro 1987

00001410

SUMÁRIO

	Página
MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL.....	1
 ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA	
Sessão Preparatória.....	17
Primeira Sessão Plenária.....	18
Sessão de Abertura.....	20
Segunda Sessão Plenária.....	28
Terceira Sessão Plenária.....	33
Quarta Sessão Plenária.....	34
Quinta Sessão Plenária.....	43
Sexta Sessão Plenária.....	55
Sessão de Encerramento.....	55
 RESOLUÇÕES	
Resolução No.121 Relatório Anual 1986.....	61
Resolução No.122 Medidas para o Cumprimento das Recomendações da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura..	62
Resolução No.123 Escala de Cotas.....	68
Resolução No.124 Orçamento-Programa 1988-1989.....	72

Resolução No.125	Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros.....	77
Resolução No.126	Inclusão de Antígua e Barbuda e São Vicente e Granadinas no Quadro de Participantes do Comitê Executivo.....	85
Resolução No.127	Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro....	88
Resolução No.128	Demonstrativos Financeiros do Instituto.....	90
Resolução No.129	Revisão e Aprovação pelo Comitê Executivo de Acordos que impliquem Financiamento de Fontes Externas.....	92
Resolução No.130	Criação de um Fundo de Países Observadores.....	94
Resolução No.131	Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1988-1989.....	96
Resolução No.132	Revisão das Resoluções Vigentes da Junta Interameri- cana de Agricultura.....	97
Resolução No.133	Eleição do Novo Representan- te da Junta Interamericana da Agricultura no Conselho Diretor do CATIE.....	99

Resolução No.134	Relatório Bienal do Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE...	100
Resolução No.135	Modificação do Contrato Constitutivo do CATIE.....	102
Resolução No.136	Estudos sobre Atrasos de Pagamento.....	104
Resolução No.137	Incorporação da Juventude ao Desenvolvimento Rural....	105
Resolução No.138	Apoio a Ações Conjuntas com Outras Instituições Financeiras para a Identificação e Formulação de Projetos.....	106
Resolução No.139	Homenagem Póstuma ao Eng. Carlos Madrid Salazar...	108
Resolução No.140	Aceitação de Candidatos Adicionais aos Prêmios Agrícolas Interamericanos....	109
Resolução No.141	Medalha Agrícola Interamericana, 1986 e 1987.....	110
Resolução No.142	Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano, 1986 e 1987.....	112
Resolução No.143	Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens, 1986 e 1987.....	114

Resolução No.144	Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, 1986 e 1987	116
Resolução No.145	Título de Emérito para o Dr. Juan Díaz Bordenave.....	118
Resolução No.146	Título de Emérito para o Dr. Heraclio Lombardo Olmos.....	119
Resolução No.147	Título de Emérito para o Dr. Jorge Soria Vasco.....	120
Resolução No.148	Remuneração do Diretor-Geral no Biênio 1988-1989.....	122
Resolução No.149	Sede e Data da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.....	123
Resolução No.150	Agradecimento ao Governo e ao Povo do Canadá.....	125
Resolução No.151	Comunicação para o Desenvolvimento Rural.....	126
Resolução No.152	Apoio a um Programa Interamericano de Bolsas de Estudo em Ciências Agropecuárias e Naturais e Áreas Afins.....	128
ASSINATURA DO RELATÓRIO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA.....		131
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA.....		135

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A OUTORGA DE GALARDÕES.....	139
TEMÁRIO.....	143
LISTA DE PARTICIPANTES.....	149
FUNCIÓNÁRIOS DA REUNIÃO.....	195
LISTA DE DOCUMENTOS.....	203
RELATÓRIO DO REPRESENTANTE DA JIA NO CONSELHO DE DIRETORES DO CATIE.....	207
DISCURSOS PRONUNCIADOS NA SESSÃO DE ABERTURA	
-Discurso do Excelentíssimo Sr. John Wise, P.C., M.P., Ministro da Agricultura do Canadá.....	217
-Discurso da Excelentíssima Sra. Jeanne Sauvé, Governadora Geral do Canadá.....	223
-Discurso do Sr. Roger Clinch, Membro do Parlamento e Secretário Parlamentar da Ministra das Relações Exteriores do Canadá.....	227
-Discurso do Sr. Eduardo Pesqueira, Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos do México, Presidente da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura e Presidente do Conselho Mundial de Alimentação.....	231
-Discurso do Dr. Martín E. Piñeiro, Diretor-Geral do IICA.....	241
-Discurso do Embaixador João Clemente Baena Soares, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos.....	246

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- Discurso do Excelentíssimo Sr. John Wise, P.C.,M.P.,
Presidente da IX Conferência Interamericana de
Ministros da Agricultura e da Quarta Reunião
Ordinária da Junta Interamericana de
Agricultura..... 253
- Discurso do Sr. Lincoln Myers, Ministro da
Produção de Alimentos, Exploração Marinha,
Florestas e Meio Ambiente de Trinidad e
Tobago..... 256
- Discurso do Dr. Martín E. Piñero,
Diretor-Geral do IICA..... 260

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

Há apenas dez meses, no México, a JIA aprovou um novo Plano de Médio Prazo como "Marco de referência para as futuras atividades do Instituto" no período 1987-1991, dando, assim, uma resposta concreta à necessidade de adequar o IICA às mudanças ocorridas no setor agrícola e às prioridades dos Estados membros.

Hoje, após três dias de frutíferas deliberações no seio da IX CIMA, foro máximo da agricultura regional, é gratificante constatar que a filosofia e os alcances do Plano que norteou nossa ação nestes dez meses não apenas continuam vigentes, mas, também, se veem revigorados com as recomendações da Conferência no sentido de "estimular, promover e apoiar" os esforços dos Estados membros para potencializar o desenvolvimento do setor agropecuário como principal fonte de crescimento econômico, aprofundar a modernização e o aumento da eficiência produtiva do setor agropecuário e avançar no processo de integração regional, temas que estiveram presentes de modo permanente nos debates destes três dias.

Se o primeiro ano de nossa gestão foi dedicado à elaboração do Plano de Médio Prazo, cumpre-nos agora informá-los, por ocasião desta Quarta Reunião Ordinária, sobre os progressos alcançados na implementação do Plano durante estes dez meses de transição institucional para a adoção das novas diretrizes aprovadas pelos senhores.

Com tal propósito, faremos nossa apresentação em torno dos três componentes da estratégia definida no Plano de Médio Prazo: a) a concentração de esforços, procurando obter alto nível técnico em um número reduzido de áreas temáticas de importância crucial para as necessidades dos países e acorde com as vantagens comparativas do IICA; b) a adequação da estrutura operacional, fixando prioridades e dinamizando os instrumentos da cooperação técnica; e c) o aumento da disponibilidade e efetividade dos recursos extra-cotas.

Concentração temática. Os Programas do IICA

A concentração de esforços tornou-se efetiva ao selecionarem-se cinco programas que constituem as áreas principais de ação do IICA. Cada um deles é dirigido por um diretor, que trabalha com um pequeno grupo de apoio técnico na sede do Instituto, e conta com alguns especialistas regionais localizados fora da sede. Os técnicos do Instituto foram agrupados segundo esses programas e, portanto, atuam com base nas diretrizes determinadas para cada um deles, participando na execução das ações em nível nacional.

As Direções dos Programas são as principais unidades técnicas do Instituto e têm a responsabilidade de desenvolver conceitos e metodologias de trabalho nas respectivas áreas de concentração. Gestionam a consecução de recursos externos para apoiar projetos específicos, especialmente de natureza multinacional, e estabelecem os mecanismos que possibilitem a capitalização das experiências resultantes da execução dos projetos e a capacitação dos seus técnicos.

De acordo com essas linhas de ação, foram preparados documentos contendo as "diretrizes para a ação dos Programas", os quais se encontram à disposição dos senhores nesta reunião.

Uma preocupação dos Estados membros, expressada no âmbito da JIA em diversas oportunidades, diz respeito à conveniência de buscar a maior participação possível no processo de definição de prioridades e diretrizes conceituais e administrativas, bem como na identificação e avaliação dos projetos executados pelo IICA, tanto em nível nacional como multinacional. Essa preocupação coincide com a idéia de criar comitês assessores para cada um dos programas, constituídos de pessoas de reconhecida capacidade técnica que se reúnam pelo menos uma vez por ano e sirvam de apoio por sua vivência com a problemática do Continente.

O custo de pôr em prática essa idéia nos leva a começar com apenas dois ou três programas que demandam maior urgência desse

acompanhamento permanente, limitando-nos a grupos assessores pequenos cujas operações não sobrecarreguem nosso limitado orçamento.

Os cinco programas avançaram em aspectos organizacionais e operacionais, iniciaram alguns projetos nacionais e estão em processo de delineamento de outros de caráter multinacional de considerável envergadura.

O Programa I, Análise e Planejamento da Política Agrária, vem concentrando esforços na análise das características e projeções dos programas de ajustamento setorial aplicados em alguns países, procurando desenvolver a capacidade e experiência necessárias para poder cooperar com os Estados membros que o solicitem. Um dos produtos desse esforço foi a preparação de um estudo sobre os empréstimos para ajustamento setorial e seu impacto sobre o setor agropecuário, o qual foi distribuído como documento de referência da CIMA.

Uma primeira experiência concreta nessa área é a execução de um projeto na Argentina, mediante o qual o IICA está apoiando o componente de cooperação técnica de um projeto de ajustamento setorial financiado pelo Banco Mundial. A colaboração do Instituto facilita a realização dos estudos básicos sobre política agropecuária, que são parte do projeto e servirão como suporte e respaldo à negociação da segunda fase do empréstimo, ao qual o país atribui grande importância.

Nessa área de trabalho cabe mencionar o acordo a que chegamos com o Instituto de Desenvolvimento Econômico do Banco Mundial com vistas a desenvolver um programa conjunto de capacitação dirigido a técnicos de alto nível dos países da América Latina para sua atualização na análise, formulação e execução de políticas de desenvolvimento agrícola. Esse acordo possibilitou a realização, como primeira atividade, do importante Seminário sobre Políticas Comerciais e de Preços na Agricultura Latino-Americana e dará lugar a uma série de outros sobre temas específicos da política agrária nos próximos dois anos.

O Programa II, Geração e Transferência de Tecnologia, tem larga tradição no IICA. Vem concentrando seus esforços na constituição de redes com a participação de instituições de pesquisa dos países, articuladas em torno de ações comuns, num grande esforço de cooperação horizontal. Na América Central estão sendo assentadas as bases de três redes desse tipo, estruturadas na geração e transferência de tecnologia em culturas prioritárias para os países centro-americanos. Neste sentido, estão praticamente concluídas as negociações com o ROCAP para o financiamento de um dos projetos e foram iniciadas as conversações pertinentes com o BID. Para a terceira dessas iniciativas obtivemos uma assistência técnica preliminar por parte do PNUD. Nesse ínterim, na Área Andina começaram as operações do Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola (PROCIANDINO), financiado pelo BID, os países participantes e o IICA, similar ao Projeto PROCISUL. A implementação desse tipo de redes, que por meio da integração regional permitem potencializar o desenvolvimento tecnológico de nossos países, tem alta prioridade no Programa II.

Outra atividade importante do Programa foi o apoio prestado aos esforços de reorganização institucional dos sistemas de pesquisa iniciados pelo Uruguai, México, República Dominicana e Argentina.

O Programa III, Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, procura apoiar os Estados membros na definição de políticas e programas de desenvolvimento rural, e no fortalecimento das instituições responsáveis pela sua execução.

A complexa e diversificada situação existente nos diversos países da América Latina e do Caribe quanto aos temas de que trata este Programa fizeram com que suas ações se dirigissem, preponderantemente, em sua fase inicial, para o delineamento e a implementação de um projeto destinado a analisar comparativamente as experiências nacionais em matéria de desenvolvimento rural e seus principais componentes, procurando identificar e destacar aquelas que tiveram maior êxito em sua execução e impacto.

Este processo de reflexão conjunta permitirá que se extraíam ensinamentos úteis para futura aplicação, com as adaptações pertinentes, às condições específicas de cada país. Um segundo tema de concentração do Programa diz respeito à área de capacitação de pequenos produtores, para cujo fim foi realizado um importante seminário com a participação de destacados profissionais dos Estados membros, no qual se assentaram as bases para a preparação de vários projetos de cooperação técnica.

O Programa IV, Comercialização e Agroindústria, é o menor mas, talvez, o mais moderno e inovador, especialmente nestes momentos de crise no comércio internacional dos produtos agrícolas em que ganham importância cada vez maior os produtos não-tradicionais. No entanto, a própria gravidade da situação e as perspectivas que abre a agroindústria, como forma de dar maior valor agregado à produção do campo, têm demonstrado a necessidade de desenvolver bases conceituais firmes que orientem a curto, médio e longo prazo as ações do Estado e da iniciativa privada na diversificação das empresas agrícolas, com vistas a permitir-lhes participar mais ativamente no desenvolvimento agroindustrial e no acesso a novos mercados para produtos agrícolas não-tradicionais.

Em muitos dos nossos países a atenção desses problemas está distribuída entre vários ministérios ou unidades administrativas autônomas. Isso dificulta a localização de interlocutores com poder de decisão e torna lento e mais difícil o processo de concentração, necessário para definir as ações de cooperação técnica do IICA.

A equipe do Programa está trabalhando na definição desse marco conceitual e na identificação de projetos multinacionais.

Em março deste ano organizamos o Seminário sobre Políticas Comerciais e de Preços que, pela coincidência com o tema central da IX CIMA, serviu de insumo para a elaboração dos documentos de trabalho da Conferência. A publicação aqui distribuída, preparada pelo Programa IV, constitui importante contribuição para a temática do comércio internacional.

O Programa V, Saúde Animal e Sanidade Vegetal, esteve submetido a um processo de reorganização interna, uma vez que resulta da fusão de dois programas que já existiam há muitos anos. Seu propósito principal é colaborar com os países na solução do problema da incidência negativa de enfermidades e pragas em plantas e animais, que reduzem a produção agropecuária e limitam a sua comercialização.

Esse apoio se destina ao melhoramento da administração dos organismos sanitários e dos laboratórios de diagnóstico, essenciais no combate a pragas e doenças de plantas e animais, ao desenvolvimento do sistema de quarentena dos países e ao fortalecimento da capacidade de resposta, no âmbito nacional e internacional, e às situações de emergência sanitária que possam surgir. A criação do fundo de emergência previsto no Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989 é parte deste último esforço e, embora seu montante seja bastante reduzido, constitui uma primeira resposta à necessidade sentida.

A Direção-Geral auspiciou o trabalho da Comissão Interamericana de Saúde Animal (COINSA), constituída pelos diretores de saúde animal dos Estados membros, a qual realizou quatro reuniões sub-regionais entre abril e junho de 1987 no Panamá, Guiana, Bolívia e Uruguai, respectivamente, em que participaram representantes das Áreas Central, Caribe, Andina e Sul. Nessas reuniões foram analisados os avanços obtidos nos dois últimos anos nesse campo e delineadas as ações prioritárias a serem desenvolvidas no próximo biênio. Nosso Instituto continuará apoiando as futuras atividades dessa Comissão.

Participamos na Reunião Anual da OPS, organização irmã do Sistema Interamericano, com a qual estamos co-patrocinando um programa para erradicação da febre aftosa no Cone Sul. Do mesmo modo a pedido dos países do CORECA, estamos em negociação com outras agências internacionais a fim de definir a contribuição do IICA em um projeto para erradicar a mosca da fruta na América Central.

Adequação da estrutura institucional e operacional

Além da concentração temática, a estratégia proposta no PMP 1987-1991 assinalava a necessidade de analisar a gestão institucional, dotando-a de maior eficiência, flexibilidade e descentralização de suas operações.

Neste sentido, envidamos um esforço para reestruturar internamente o IICA, procurando reduzir as despesas de direção, mediante a eliminação de duas subdireções-gerais adjuntas e a diminuição do Pessoal Profissional Internacional destinado a essas tarefas, o que resultou na redução de 28 a 22. Essa diminuição das despesas de direção foi acompanhada de maior delegação de autoridade aos Escritórios Nacionais e da hierarquização institucional das Direções dos Programas, atribuindo-lhes maior capacidade operacional. Também foi elaborado e posto em funcionamento um conjunto de novos procedimentos operacionais que, ao conferir maior agilidade, possibilitou a adequada supervisão e acompanhamento das ações de cooperação técnica. Em função desse objetivo, fortalecemos o processo de programação interna ao ser criada a Direção de Programação e Avaliação, que tem a função de coordenar e administrar um mecanismo participativo interno de aprovação e distribuição de recursos aos projetos que são elaborados pelas unidades operativas segundo as concertações feitas com os países.

A nova mecânica de programação permitiu assegurar maior coerência entre as atividades que se iniciam e as prioridades do PMP. Também facilitou a reprogramação de um bom número de atividades anteriores ao Plano, que não se inseriam em áreas definidas como prioritárias pelos Estados membros.

Um segundo elemento dos ajustamentos aos procedimentos diz respeito ao processo de avaliação. Seguindo recomendações bastante expressas da JIA, estamos organizando um sistema de avaliação ex-post que complementa as atividades de supervisão e controle de caráter permanente. Esse sistema de avaliação terá duas características principais: em primeiro lugar será ex-post e estará dirigido às unidades operativas, isto é, aos Escritórios Nacionais, aos Programas e aos centros e serviços especializados; em segundo lugar será um instrumento, através de missões de avaliação que

contarão com a participação de pessoas alheias ao Instituto. Anualmente será feita uma avaliação de um número definido de Escritórios e de um ou dois Programas. Estamos concluindo um documento que contém as diretrizes gerais para esse sistema de avaliação. Esperamos realizar as primeiras missões de avaliação no início do próximo ano e informar sobre as mesmas na próxima Reunião do Comitê Executivo.

Um terceiro elemento é a descentralização operacional cada vez maior das atividades nos países, fortalecendo a capacidade administrativa para a execução de projetos de conjuntura técnica e a promoção de recursos administrativos. A maior descentralização possibilitou, no nosso entender, maior dinamismo e flexibilidade para responder às demandas e necessidades dos países.

Essa descentralização foi acompanhada do fortalecimento da capacidade de supervisão dos Escritórios Nacionais e apoio aos mesmos por parte dos Diretores de Área, o que também redundou em maior capacidade para definir e implementar atividades de âmbito regional.

Neste sentido, cabe mencionar a implementação de atividades especiais no Caribe, tais como a criação da Unidade Regional de Projetos, o início do Programa de Profissionais Jovens e um programa de capacitação em espanhol a ser realizado com a colaboração da Secretaria-Geral da OEA e o Governo da Espanha.

Um quarto elemento refere-se aos procedimentos em matéria de recursos humanos. Implementamos uma política que, ao mesmo tempo em que favorece um processo de renovação e hierarquização técnica, permite ajustá-la às novas diretrizes dos cinco programas que servem de base ao Plano de Médio Prazo. Pode-se observar que no Orçamento-Programa 1988-89 incluímos 160 cargos de Pessoal Profissional Internacional contra os 186 do período anterior, ao mesmo tempo em que aumentamos o número de profissionais nacionais, tudo isso em resposta às diretrizes estabelecidas pela Junta. Porém, o mais importante é o esforço no sentido de conseguir que a designação de pessoal internacional ocorra a partir da existência prévia de um projeto ao qual se adaptem os antecedentes profissionais e a

experiência de trabalho do técnico, ajustando, desse modo, o perfil técnico do Instituto às necessidades dos países.

A política de relações externas

A estratégia do PMP 1987-1991, no que diz respeito a relações externas, atribui especial importância ao fortalecimento da coordenação de ações com outros organismos e ao incremento dos recursos externos como meio para aumentar a capacidade operacional do Instituto.

No período 1986-1987 envidamos importante esforço no sentido da obtenção de recursos externos, canalizando para os países e organismos doadores os projetos, e as preocupações do Instituto e dos países para os Estados membros.

A estratégia de identificar as áreas de interesse dos doadores e compatibilizá-las com os requisitos de projetos ajustados com os países membros tem melhorado a eficácia institucional ao permitir que as propostas submetidas ao financiamento externo sejam, em geral, coerentes com as prioridades estabelecidas no Plano de Médio Prazo.

Para 1988-89, até o presente já estão negociados, e incluídos no Orçamento-Programa do biênio, projetos com recursos externos pelo total de US\$13.830.800,00 em 1988 e de US\$10.877.600,00 em 1989. Tais recursos serão aumentados na medida em que se concretizem os novos projetos ora em negociação, cujos montantes são estimados em US\$11.474.000,00 em 1988 e US\$11.810.000,00 em 1989.

Cabe ressaltar que, considerando os montantes já acertados e os em fase de negociação avançada, os recursos externos em 1988 serão da ordem de US\$25.000.000,00. Por conseguinte, esperamos atingir a meta fixada no PMP no sentido de conseguir que mais de 50% do financiamento total do Instituto provenham de recursos externos, estando, dessa forma, próximos do objetivo de chegar a US\$30.000.000,00 de recursos externos em 1991.

A descrição dos projetos com recursos externos já aprovados ou em negociação consta do Orçamento-Programa (pp. 179 a 188), razão pela qual não nos estenderemos a esse respeito.

Um segundo aspecto da estratégia de relações externas é a coordenação com outros organismos. Neste sentido, tanto o Comitê Executivo como a JIA nos recomendaram que envidássemos o máximo esforço para desenvolver atividades de cooperação com outros organismos internacionais, com o propósito de evitar sobreposições e dispersão de esforços e recursos dos diferentes organismos. No que concerne à OEA, reunimo-nos com o Secretário-Geral, que teve uma atitude aberta e de colaboração com o Instituto, e com ele discutimos e definimos áreas de possível cooperação.

De modo especial, cabe mencionar três atividades que iniciamos conjuntamente. A primeira é a Conferência Interamericana que acabamos de realizar. A segunda consiste no trabalho conjunto com o projeto TRIFINIO na fronteira da Guatemala, Honduras e El Salvador, e na iniciativa do Secretário-Geral de convocar os organismos do Sistema para tentar definir atividades conjuntas no Haiti.

Finalmente, o Secretário-Geral nos convocou, junto com os demais integrantes do Sistema Interamericano, para uma reunião de trabalho a ter lugar nos primeiros dias de outubro, a fim de analisar outras possíveis áreas de colaboração.

Com respeito à FAO, mantivemos duas reuniões com o seu Diretor-Geral. Uma delas foi em resposta a um convite que nos formulara o Dr. Saouma para trocar idéias a respeito de um importante estudo que a FAO está realizando com vistas a definir uma estratégia para o setor agrário da América Latina, em continuação ao estudo "Agricultura Ano 2000" e sobre o qual o Dr. Mario Jalil informou o plenário da CIMA.

Desejamos também fazer breve menção aos organismos financeiros internacionais. Com o BID temos tido uma série de atividades conjuntas que compreendem a continuação da Unidade de Projetos de Investimento, o início do PROCIANDINO e conversações para

concretizar um projeto similar na Área Central e, muito preliminarmente, outro no Caribe, com o que haveria uma rede desse tipo em cada uma das áreas geográficas do Instituto.

Com o Banco Mundial, o mais importante foi o desenvolvimento de uma estratégia de capacitação em matéria de políticas e de elaboração de projetos nas áreas de abrangência dos cinco programas.

Isso permitiria dar prosseguimento à discussão de alguns dos temas que foram tratados nos últimos dias, constituindo importante foro de geração de pensamento sobre a agricultura regional.

Gostaríamos também de informá-los sobre a assinatura de um convênio geral de cooperação técnica com o FIDA, que nos permitirá realizar missões conjuntas de identificação de projetos e participar na execução do componente de cooperação técnica dos projetos que o FIDA ajuste com os Estados membros do IICA. Acabamos de realizar a primeira missão de identificação no Brasil, cujos resultados foram bastante satisfatórios.

Com o ROCAP há poucos dias acordamos uma segunda etapa para o PROMECAFE, a qual vem a somar-se a outras atividades de colaboração que mantemos com aquela instituição.

Finalmente, aumentamos os contatos com os países observadores. Nesta linha, concretizamos um importante projeto com a Rádio dos Países Baixos e o Governo da Holanda visando à capacitação no uso de meios de comunicação para o desenvolvimento rural. Definimos uma série de ações conjuntas com o Instituto de Cooperação Ibero-Americana da Espanha, que terá início com o Seminário de Capacitação em Projetos em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, no próximo mês, e estamos negociando projetos com os Governos da Itália, Alemanha, Suécia, Noruega e França.

Os temas da Quarta JIA

Esta breve descrição das principais ações realizadas nos últimos dez meses nos leva aos temas incluídos na agenda desta Quarta Reunião Ordinária.

O principal é o Orçamento-Programa para o biênio 1988-89. Preparamos o orçamento procurando refletir as prioridades e diretrizes do PMP e aquelas expressadas pelos Estados membros individualmente no processo de concertação das atividades a serem realizadas durante o biênio.

O Orçamento-Programa apresenta, pela primeira vez, uma descrição por país, que permite uma visão resumida, porém completa, da problemática do país e o conjunto de atividades a serem realizadas no período.

Também, como os senhores sabem, o orçamento apresentado inclui um aumento anual de 5% com vistas a compensar o impacto inflacionário dos últimos quatro anos, durante os quais não houve qualquer incremento nas cotas.

Conclusão

Estes são os principais temas sobre os quais desejávamos informá-los. Apenas gostaríamos de tecer dois comentários finais. Dedicamos boa parte de nossa atenção em 1986 e nestes meses de 1987 às tarefas a que acabamos de nos referir. Como os senhores podem imaginar, qualquer instituição da magnitude e características do IICA tem certa rigidez, em razão de suas normas, e, de modo especial, os regulamentos financeiros e de pessoal impõem certas limitações às mudanças necessárias. Apesar dessa rigidez, consideramos que obtivemos algum sucesso ao introduzir tais mudanças e em poder implementar as modificações recomendadas no Plano de Médio Prazo, de forma tal que em 1988 teremos um Instituto reorganizado em função das diretrizes do novo Plano de Médio Prazo, tanto do ponto de vista estrutural e temático como de procedimentos. Também consideramos que o esforço envidado no sentido de hierarquizar tecnicamente o Instituto e concentrar sua ação nos temas relevantes da agricultura regional foi bem-sucedido; a forma em que se desenvolveu a CIMA e os resultados nela alcançados são uma demonstração do reconhecimento geral a esse respeito.

Cabe ressaltar, então, que ganhamos um importante espaço, o qual nos deveria permitir expandir ainda mais nossa cooperação com os Estados membros. No entanto, isso obviamente guarda relação com a capacidade financeira do Instituto. Efetuar mudanças e empreender atividades demandam recursos que, embora tentemos que cada vez mais provenham de fontes extra-cotas, requerem uma contrapartida própria. Neste contexto em nosso entender, deve-se avaliar a situação financeira deste ano em que estamos enfrentando algumas dificuldades, bem como a disponibilidade financeira para o biênio 1988-89, indicada na proposta do Orçamento-Programa.

Muito Obrigado, Senhor Presidente.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

SESSÃO PREPARATÓRIA

- 0.1 Às 16,30h. do dia 30 de agosto de 1987, na Sala Magna do Centro de Convenções do Governo Canadense em Ottawa, Canadá, realizou-se a Sessão Preparatória da Junta Interamericana de Agricultura, de caráter privado, com a presença dos Chefes de Delegação e presidida pelo Presidente da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Sr. Eduardo Pesqueira Olea, Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos do México.
- 0.2 No decorrer da sessão foram adotados acordos sobre os seguintes temas, a serem submetidos à aprovação na Primeira Sessão Plenária:
- Eleição do Presidente
 - Eleição do Relator
 - Temário Provisório
 - Constituição das Comissões de Credenciais e de Redação
 - Outras Comissões de Trabalho: designação dos Auditores Externos para o biênio 1988-89 e constituição da Comissão de Galardões
 - Fixação do prazo para a apresentação de propostas
 - Duração aproximada da Reunião
 - Sorteio da ordem de precedência dos Estados membros
 - Assuntos diversos
- 0.3 A sessão foi levantada às 16,55h.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 1.1 A Primeira Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura iniciou-se às 18,15h. do domingo 30 de agosto de 1987, na Sala Magna do Centro de Convenções do Governo Canadense em Ottawa, sob a presidência do Representante do México na sua qualidade de Presidente da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura.
- 1.2 O Presidente informou a respeito da realização prévia de uma Sessão Preparatória, cujos acordos foram a seguir submetidos à ratificação do plenário. O primeiro destes foi o da eleição por aclamação do Representante do Canadá, Sr. John Wise, Ministro da Agricultura desse país, para Presidente da JIA e da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura. O Sr. Pesqueira convidou seu colega para ocupar a presidência, o que foi feito sob os aplausos do plenário.
- 1.3 O Representante do Canadá assumiu a presidência e, a seguir, agradeceu ao Sr. Pesqueira o seu trabalho, manifestou-lhe o reconhecimento dos presentes ao seu entusiasmo, integridade e energia, e o felicitou pela eficiência e espírito de liderança com que havia desempenhado suas funções. Em seguida, cumprimentou os presentes e externou a sua satisfação pessoal e a do Governo e povo canadenses pelo fato de o país ser sede desta Reunião, desejando a todos os visitantes uma estada agradável no Canadá.
- 1.4 Foi ratificada por unanimidade a designação do Sr. Roberto Villeda, membro da Delegação de Honduras, para relator da Reunião.
- 1.5 Acordou-se adotar o temário provisório apresentado no documento IICA/JIA/Doc.127(87)rev.

- 1.6 Procedeu-se a seguir à constituição da Comissão de Credenciais, com representantes dos seguintes países: Brasil, Equador, Estados Unidos e Jamaica.
- 1.7 A Comissão de Redação ficou assim constituída: Brasil, Guatemala, Haiti e Trinidad e Tobago.
- 1.8 De acordo com recomendação feita na Sessão Preparatória, o plenário ratificou a formação de duas comissões de trabalho para tratar da designação dos auditores externos para o período de 1988-89 e da outorga dos galardões interamericanos, as quais ficaram assim constituídas:
- Designação dos Auditores Externos: Colômbia, Estados Unidos, Santa Lúcia e Uruguai.
 - Galardões Interamericanos: Brasil, Honduras, Panamá e Suriname.
- 1.9 Ratificou-se as 8,00h da quinta-feira, 3 de setembro, como prazo para a apresentação de propostas, com a ressalva de que essa disposição não se aplicaria a projetos de resolução oriundos dos grupos de trabalho.
- 1.10 A ordem de precedência foi a seguinte:
- | | |
|-----------------------------|-----------------------|
| 1. Haiti | 16. Barbados |
| 2. Dominica | 17. Equador |
| 3. Estados Unidos | 18. Santa Lúcia |
| 4. Honduras | 19. México |
| 5. Bolívia | 20. Panamá |
| 6. São Vicente e Granadinas | 21. Jamaica |
| 7. Venezuela | 22. Grenada |
| 8. Argentina | 23. Guatemala |
| 9. Peru | 24. Antígua e Barbuda |
| 10. Uruguai | 25. Suriname |
| 11. El Salvador | 26. Trinidad e Tobago |
| 12. Paraguai | 27. Brasil |

- | | |
|--------------------------|---------------|
| 13. Chile | 28. Colômbia |
| 14. República Dominicana | 29. Nicarágua |
| 15. Costa Rica | 30. Guiana |

- 1.11 Foi aprovado o programa de trabalho apresentado no documento IICA/JIA/Doc.128(87) e ratificado que a Sessão de Encerramento da Quarta Reunião da JIA se realizaria na sexta-feira, 4 de setembro, às 18,00h.
- 1.12 A Primeira Sessão Plenária foi levantada às 18,30h.

SESSÃO DE ABERTURA

- 0.4 A Sessão de Abertura da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizou-se na Sala Magna do Centro de Convenções do Governo Canadense, na segunda-feira, 31 de agosto de 1987, às 9,00h. Presidiu o ato solene a Governadora-Geral do Canadá, Sua Excelência, a Senhora Jeanne Sauvé, cuja entrada no salão foi saudada pela Banda da Guarda da Infantaria do Governo.
- 0.5 O Honorável John Wise, na qualidade de Ministro da Agricultura do Canadá e Presidente das Reuniões, foi o primeiro a dirigir a palavra aos participantes, estendendo calorosas boas-vindas aos presentes e expressando seu reconhecimento pela presença de Sua Excelência a Governadora-Geral, do Sr. Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, Embaixador João Clemente Baena Soares, de membros do Parlamento canadense e de representantes dos governos provinciais. Também saudou cordialmente o Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín E. Piñeiro, os Ministros, Chefes de Delegação dos Estados membros e Observadores, os embaixadores e membros do corpo diplomático, e os representantes de organismos internacionais e regionais, bem como de organizações governamentais e não-governamentais.

- 0.6 O Presidente fez menção ao fato de que seu país, dentro de dois dias, será anfitrião, em Quebec, da Segunda Reunião de Cúpula Francófona e ao de que em Vancouver, em outubro, se realizará a Reunião de Cúpula Bienal dos Chefes de Governo da Comunidade Britânica de Nações. Nessas reuniões, bem como nas que hoje se iniciam, o Canadá continuará a desempenhar uma função importante na cooperação para o desenvolvimento econômico, na estabilidade econômica internacional, nos intercâmbios tecnológicos e culturais e na campanha contra o apartheid.
- 0.7 O Presidente ressaltou que a história canadense de ajuda para o desenvolvimento permitiu a seu país servir de ponte confiável entre os países desenvolvidos e os que se encontram em via de desenvolvimento e enfatizou o compromisso que o Canadá mantém com o IICA desde 1972, reconhecendo a capacidade do Instituto de atuar em prol do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural. Mencionou ser o Plano de Médio Prazo do IICA um instrumento acertado para ajudar os Estados membros a resolverem os principais problemas que tolhem seu crescimento agrícola e declarou que os documentos de trabalho da Conferência apresentavam de maneira adequada o quadro das perspectivas e do potencial da agricultura, dos incentivos necessários à sua modernização, da inovação tecnológica e da crise do comércio internacional.
- 0.8 Depois de fazer menção às profundas mudanças ocorridas durante a década de 1980 na economia internacional e aos seus efeitos sobre o setor agrícola, o Presidente das Reuniões instou seus colegas, Ministros da Agricultura, a que concentrassem esforços, através do IICA, na modernização tecnológica e na integração regional para fortalecer os vínculos econômicos entre a agricultura e outros setores da economia.
- 0.9 Em seguida, o Presidente passou a palavra à Sua Excelência, a Governadora-Geral do Canadá, Senhora Jeanne Sauvé, que deu as boas-vindas aos participantes, referiu-se ao papel que, no contexto da América Latina, compete à Organização dos Estados Americanos e ao IICA, este na qualidade de organismo

especializado em agricultura, e destacou a importância atribuída pelo Canadá a essas instituições.

- 0.10 A Governadora-Geral fez menção aos problemas da fome e da desnutrição, à difícil situação do comércio internacional, às medidas protecionistas e aos excedentes de produtos que dificultam a exportação. Mencionou algumas consequências desses problemas, como o êxodo da população rural para as zonas urbanas. Apontou a necessidade de elaborar políticas agrícolas consentâneas com as novas necessidades do setor e acrescentou que o Canadá continuará empenhando-se em colaborar ativamente para a solução desses problemas.
- 0.11 Referiu-se também a Senhora Sauvé à importância atribuída por seu país às conversações com os Estados Unidos no que diz respeito à contribuição aos países da América Latina e do Caribe para garantir os sistemas democráticos e a paz na Região. Declarou, em seguida, oficialmente abertas a IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, expressando seus melhores votos por que seja alcançado o êxito esperado.
- 0.12 O Presidente acompanhou sua Excelência, a Governadora-Geral, até a saída do recinto. Apresentou em seguida o Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos do México, Sr. Eduardo Pesqueira, que fez uso da palavra na qualidade de Presidente da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura e de Presidente do Conselho Mundial da Alimentação. Em primeiro lugar, solicitou ao Ministro Wise que transmitisse à Senhora Sauvé os agradecimentos por haver honrado esta Reunião com sua presença.
- 0.13 O Sr. Pesqueira declarou que considerava este foro ideal para abordar uma problemática que sacrifica parte fundamental de nossas economias, assim como para estreitar as relações que visam a um comércio internacional mais dinâmico. Mencionou a reunião dos Chefes de Estado da Argentina, Brasil, Colômbia, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela que, com a presença do Presidente do México, se realizará em seu país,

em novembro, para debater assuntos relacionados com a integração regional.

- 0.14 Em seguida, o Sr. Pesqueira analisou sucintamente as profundas transformações ocorridas nos últimos 40 anos e a crise que os países em desenvolvimento defrontam quanto ao comércio internacional. Referiu-se, ainda, à necessidade de fortalecer a participação destes em foros multilaterais e de nos empenharmos no sentido de encontrar soluções conjuntas, com o apoio das organizações de cooperação internacional. Ressaltou que a liberação total do comércio mundial agropecuário não se afigura viável, mas que se deveria pensar num "liberalismo controlado", com uma abertura gradual e seletiva nos próximos anos.
- 0.15 Acrescentou que, na qualidade de Presidente do Conselho Mundial da Alimentação, desejava destacar algumas recomendações desse foro relativamente aos temas seguintes: 1) a fome, que em muitos casos não é devida à escassez de alimentos, mas sim à distribuição desequilibrada dos mesmos; 2) a necessidade de modernizar o setor agropecuário, o que, em larga medida, não pode ser feito em razão de dificuldades nos programas setoriais de estabilização e ajustamento econômico; e 3) o protecionismo, que opõe obstáculos aos esforços dos países de menor desenvolvimento para conseguirem a prosperidade no campo agropecuário.
- 0.16 Acrescentou o Sr. Pesqueira que considerava estar o IICA desenvolvendo uma grande atividade através dos programas constantes do Plano de Médio Prazo aprovado na Reunião do México. Instou, ainda, ao IICA que empreendesse um esforço adicional no sentido da busca de recursos e de novas fontes de financiamento, e aos países, que cumprissem seus compromissos quanto às dotações, a fim de permitir que as ações do Instituto sejam levadas a cabo segundo o estipulado em seus documentos de trabalho.
- 0.17 Concluiu, agradecendo uma vez mais a hospitalidade do Governo e do povo canadenses, manifestando a esperança de que este foro contribua com idéias e soluções em benefício

daquele que é o objeto último de todos os programas de desenvolvimento, ou seja, o homem.

- 0.18 O Presidente fez, em seguida, a apresentação do Sr. Roger Clinch, Membro do Parlamento, que declarou ser o tema da Conferência muito oportuno no momento histórico atual e manifestou o seu agrado por reunir-se com Ministros procedentes do hemisfério ocidental, por duas razões: 1) porque a agricultura é a atividade básica comum a todos os nossos países e esta é uma excelente oportunidade para a formulação de recomendações criativas e viáveis, e 2) porque, na qualidade de secretário parlamentar do Ministério das Relações Exteriores, tinha o especial prazer de anunciar que hoje a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional havia aprovado uma ajuda de 4,5 milhões de dólares para colaborar com o IICA na execução de projetos prioritários, o que demonstrava claramente o apoio do Canadá ao IICA e ao seu Plano de Médio Prazo.
- 0.19 Continuando, fez uma breve resenha do trabalho levado a efeito pelo Canadá por intermédio de seu programa de assistência para o desenvolvimento, no sentido de melhorar a produção agrícola, a segurança alimentar e o desenvolvimento rural nos países mais pobres do Terceiro Mundo. Mencionou também o apoio emprestado pela ACDI a vários países da América Latina e do Caribe, assim como as áreas e os países beneficiários.
- 0.20 Citou ainda que o Canadá é o terceiro mais importante contribuinte do Grupo Consultivo para a Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR), através de centros internacionais, como o CIMMYT e o CIAT. Mencionou a situação especial do Continente Africano, a braços nos últimos anos com problemas de prolongada seca e conseqüente fome e que tem recebido ajuda cada vez maior da comunidade internacional. Disse que seria desejável que os resultados desta Conferência ajudassem os agricultores da África a conseguirem mais rapidamente a segurança alimentar, através de maior produtividade.

- 0.21 Terminou, assegurando que o Canadá está disposto a emvidar seus melhores esforços no sentido de propiciar uma revolução na produção agrícola e na segurança alimentar do Terceiro Mundo, e fez votos por que as deliberações fossem coroadas de êxito.
- 0.22 O Presidente cedeu a seguir a palavra ao Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Dr. Martín Piñero, o qual, após saudar os participantes da IX CIMA e da Quarta JIA, apresentou especiais boas-vindas aos representantes de Antígua e Barbuda e de São Vicente e Granadinas, países que, desde agosto, eram membros plenos do Instituto. Mencionou, também, o fato de ser esta a primeira vez em que as duas reuniões eram celebradas conjuntamente.
- 0.23 Prosseguindo, fez uma análise resumida das dificuldades e desafios que os países da América Latina e do Caribe de-
frontam, e sublinhou a imperiosa necessidade de reverter-se a situação atual, para assegurar a paz e a estabilidade política de nossos países. Mencionou os problemas internos e externos que afetam o desempenho da agricultura, embora, em que pese essas dificuldades, houvesse uma certeza quanto ao papel central do setor agrícola na dinamização da economia.
- 0.24 Mencionou a necessidade de se pensar em novas estratégias de desenvolvimento, a fim de atribuir adequada prioridade à agricultura dentro de um processo econômico global em que se desse importância primordial às políticas públicas que permitiriam a modernização do setor agrário, se readequassem os mecanismos de pesquisa e transferência de tecnologia e se criassem incentivos adequados à correção dos desajustes estruturais.
- 0.25 Disse que a tarefa gigantesca à nossa frente não poderá ser levada a cabo sem uma ampla cooperação multinacional e sem um esforço real de todos os países. Declarou-se em favor da integração regional para procurar a solução dos problemas e fazer uso ótimo dos recursos disponíveis. Declarou que o convênio com o Governo do Canadá, anunciado pelo Sr. Clinch,

era um exemplo nessa direção. Agradeceu a cooperação do Canadá, o qual se distinguiu por sua colaboração e cujo vigoroso setor agrícola enfrenta, no nível internacional, problemas semelhantes aos dos países da América Latina e do Caribe.

- 0.26 Acrescentou que as recomendações emanadas da CIMA constituirão um mandato para todo o Sistema Interamericano, com o apoio antecipado do Secretário-Geral da OEA que também permitirá à JIA -agora no âmbito mais estreito do IICA- incorporar resoluções concretas para atividades que ajudem a solucionar a complexa situação atual. Terminou, agradecendo a hospitalidade do Governo e do povo canadenses na realização destas reuniões.
- 0.27 O Presidente ofereceu a seguir a palavra ao Secretário-Geral da OEA, Embaixador João Clemente Baena Soares, que agradeceu a presença dos Ministros, dos Chefes de Delegação e dos demais assistentes a este foro. Felicitou o Diretor-Geral do IICA e agradeceu ao Governo do Canadá a sua hospitalidade. Declarou que esta Conferência do Sistema Interamericano oferecia uma oportunidade muito especial para o debate de temas prioritários e a formulação de recomendações para a ação dos governos e dos organismos internacionais que operam na Região.
- 0.28 Considerou que a importância da Reunião residia no fato de que ela representava a convergência de elementos centrais para a estratégia de desenvolvimento da América Latina e do Caribe. Foram estes os três elementos centrais que sublinhou: de países, de temas e de maturidade política para enfrentar com brio os desafios do futuro.
- 0.29 Com relação a temas, destacou a importância do esforço interno, que se pode frustrar se faltar o apoio dos países industrializados, a necessidade de aproveitar opções de integração, o papel crucial da tecnologia na definição do perfil produtivo e comercial do futuro, o papel de uma agricultura que realmente contribua para o desenvolvimento integral e a

necessidade de modernizar a administração do Estado e de redefinir suas relações com os setores privados.

- 0.30 Concluindo, manifestou sua convicção de que a Secretaria-Geral da OEA, as organizações multilaterais e os governos tirarão proveito dos resultados da Conferência e de que o IICA cumprirá a tarefa de executar algumas das recomendações e de garantir a consecução de outras ações.
- 0.31 O texto completo dos discursos pronunciados nesta Sessão de Abertura figura neste relatório.
- 0.32 A sessão foi levantada às 10,30h.

PARTICIPANTES

- 0.33 Na Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura estiveram representados os seguintes Estados membros do OEA e/ou do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, St. Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.
- 0.34 Estiveram representados, na qualidade de observadores, os Governos da Alemanha, Bélgica, Coreia, Espanha, França, Israel, Itália e Japão.
- 0.35 Também assistiram à Reunião observadores dos seguintes organismos do Sistema Interamericano: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPS); do Sistema das Nações Unidas: Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), Organização Internacional

do Trabalho (OIT), Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Conselho Mundial da Alimentação (CMA), Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), assim como de outros organismos, tais como Caribbean Agriculture Research and Development Institute (CARDI), Caribbean Community Secretariat (CARICOM), Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT), Centro Regional de Educação de Adultos e Alfabetização Funcional para a América Latina (CREFAL), Conselho Assessor Ibero-Americano da Juventude Rural (CALJR), Instituto de Cooperação Ibero-Americano (ICI), Instituto de Desenvolvimento Internacional e de Cooperação (IDIC), International Food Policy Research Institute (IFPRI), Bureau Internacional de Epizootias (OIE), Organismo Internacional Regional de Sanidade Agropecuária (OIRSA), Agricultural Institute of Canada, Organization of Eastern Caribbean States (OECS), Secretaria Permanente do Tratado Geral de Integração Econômica Centro-Americana (SIECA), Universidade de Guelph, International Federation of Agricultural Producers, World Development Cooperation, Canadian Seed Trade Association, Canadian International Development Agency (CIDA), World Food Day Association of Canada, National Farmers Union, Guelph International Development Consultants, Agricultural International Development Associates of Canada (AICDAC) e Cooperative Union of Canada.

- 0.36 Os Diretores Eméritos do IICA, Doutores Armando Samper e José Emilio G. Araujo, também participaram da Conferência.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 A Segunda Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária da JIA iniciou-se às 11,00h da quarta-feira, 2 de setembro, na Sala Magna do Centro de Convenções do Governo Canadense, sob a presidência do Representante do Haiti, na qualidade de Primeiro Vice-Presidente.

- 2.2 O Secretário Técnico fez uma intervenção para explicar ao plenário que, em conformidade com o que fora aprovado na Primeira Sessão Plenária, seria seguido o Temário incluído na pasta de documentos que fora distribuída recentemente.
- 2.3 O Presidente em exercício indicou que, para ele, era uma grande honra estar à frente deste foro e solicitou ao Diretor-Geral do IICA que desse cumprimento ao primeiro ponto do Temário.

Mensagem do Diretor-Geral do IICA

- 2.4 O Dr. Piñero, em cumprimento dos regulamentos da Junta, apresentou sua mensagem constante do documento IICA/JIA/-Doc.129(87), anexado a este relatório.
- 2.5 O Presidente agradeceu ao Diretor-Geral a exposição referente às ações do Instituto no período de 1986-87. A seguir, convidou as Delegações a fazerem seus comentários. A Representante do México elogiou o Dr. Piñero por sua apresentação ágil e objetiva, ao mesmo tempo em que expressou o reconhecimento de seu país por ter sido escolhida para capa do Relatório Anual 1986 uma ilustração da arte huichol, o que considerou uma homenagem à última reunião da JIA, realizada no México no ano anterior.
- 2.6 O Representante da Jamaica, depois de apresentar suas felicitações ao Diretor-Geral, perguntou de que forma as substanciais contribuições do governo canadense, anunciadas pelo Sr. Clinch na Sessão de Abertura, modificariam os planos orçamentários do IICA.
- 2.7 Respondendo, o Diretor-Geral declarou que essa contribuição seria aplicada, de maneira geral e sem estar condicionada a projetos específicos, no apoio institucional dos cinco programas do IICA, a fim de aumentar sua capacidade técnica em ações tanto multinacionais como nacionais. Outro ponto mencionado pelo Dr. Piñero nesse sentido foi a possibilidade

de que o Instituto e seus Estados membros tivessem acesso à capacidade técnica canadense e aproveitassem os resultados de pesquisa e os avanços científicos desse país.

- 2.8 O Presidente, a seguir, deu a palavra ao Representante de Dominica, que felicitou o Diretor-Geral por uma apresentação tão abrangente. Irmanando-se à preocupação da Jamaica com respeito à necessidade real do aumento de 5 por cento nas cotas, tendo em vista que o Instituto conta com novas fontes de financiamento, o Representante de Dominica ressaltou que, embora o montante de 5 por cento parecesse pequeno, uma vez convertido em números se revelava oneroso para os países.
- 2.9 O Presidente sugeriu ao plenário que se transferisse o debate sobre o Projeto de Orçamento-Programa para a sessão seguinte, quando seria abordado esse tema. Convidou, a seguir, o Representante de São Vicente e Granadinas a tomar a palavra. Este elogiou o trabalho do Diretor-Geral e do Instituto, demonstrando seu interesse em contribuir no âmbito do organismo.
- 2.10 O Representante da República Dominicana ressaltou a presença do IICA no seu país, enumerando os cinco projetos atualmente em andamento. Fez, também, uma breve descrição das iniciativas concretas planejadas para o futuro, observando que a dotação de recursos por país, por parte do IICA, deveria ser feita com a devida flexibilidade. Finalmente, no que tange ao Orçamento-Programa, declarou que, apesar de ser exíguo o aumento de 5 por cento nas cotas, seu país não estava em condições de se pronunciar favoravelmente.

Relatório da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo
(Série Documentos Oficiais No. 36)

- 2.11 O Presidente concedeu a palavra ao Representante do Canadá, Sr. John E. McGowan, na qualidade de Presidente da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, o qual informou a Assembléia a respeito das 21 resoluções que tinham sido aprovadas nessa Reunião. Em seguida, o Representante do

Canadá comentou que os aspectos financeiros do Orçamento-Programa tinham constituído o tema central da Reunião, em vista da difícil situação econômica de muitos países, acrescentando que este tema exigia um debate franco e profundo. Por último, declarou que o Canadá se considerava honrado por ter sido eleito para a Presidência da mais recente Reunião do Comitê Executivo.

- 2.12 O Representante dos Estados Unidos estendeu suas felicitações pelo relatório de excelente qualidade que fora apresentado, sugerindo sua aprovação pelo plenário por consenso.

Relatório Anual 1986

- 2.13 A instâncias da Presidência, o Secretário Técnico expôs concisamente alguns aspectos do Relatório Anual 1986, bem como a estrutura do mesmo. Prosseguindo, leu o Projeto de Resolução No. 1 sobre o Relatório Anual 1986, o qual, por proposta do Representante de Barbados, foi aprovado por unanimidade.

Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA (IICA/JIA/Doc.130(87))

Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório Financeiro dos Auditores Externos (IICA/JIA/Doc.131(87))

- 2.14 O Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Geral, que solicitou autorização para que os temas fossem apresentados pelo Diretor de Finanças, Sr. Paul Sisk. Este fez um resumo da atual situação econômica da Região, destacando também que, em 1986, o IICA havia modificado suas práticas contábeis a fim de melhor proteger seus ativos, criando o posto de controlador.

- 2.15 O Sr. Sisk esclareceu que os auditores externos haviam observado melhores práticas financeiras no IICA no decorrer de 1986, em comparação com anos anteriores, e verificado que os fundos rotativos tinham sido paulatinamente eliminados no transcurso do ano.
- 2.16 Em seguida explicou que, em 31 de dezembro de 1986, as cotas por cobrar tinham diminuído em relação a 31 de dezembro de 1985. Esclareceu que o déficit de financiamento de cerca de US\$2 milhões em que se havia incorrido este ano, o qual era coberto com recursos dos subfundos de trabalho, poderia ser reduzido em junho com o pagamento de cotas confirmado para essa data. Acrescentou que as despesas estavam cobertas até agosto deste ano e que se esperava maior arrecadação de cotas desde este momento até o fim do ano, de forma a permitir o funcionamento normal do Instituto.
- 2.17 O Presidente submeteu este tema ao debate dos presentes, e o Representante da Jamaica perguntou se a variação da taxa de câmbio prejudicava os países da Região no que diz respeito ao pagamento das cotas em dólares.
- 2.18 O Diretor-Geral respondeu que, na história recente do IICA, as moedas sofriam desvalorização em face do dólar, porém que não era esse o caso de todos os países.
- 2.19 O Presidente propôs que fosse suspensa a sessão e se continuasse a debater o tema à tarde.
- 2.20 A sessão foi suspensa às 12,40h.
- 2.21 A Segunda Sessão Plenária da JIA foi reiniciada às 14,40h da quarta-feira, 2 de setembro, sob a Presidência do Ministro da Agricultura do Canadá, Sr. John Wise.
- 2.22 Como não foram feitas perguntas sobre os dois temas tratados, o Presidente passou a palavra ao Relator para que este fizesse a leitura do Projeto de Resolução sobre o Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros

do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório Financeiro dos Auditores Externos, o qual foi aprovado sem modificações.

2.23 A sessão foi levantada às 14,45h.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 3.1 A Terceira Sessão Plenária da Junta Interamericana de Agricultura foi aberta às 19,12h pelo Presidente, Ministro da Agricultura do Canadá, Sr. John Wise.
- 3.2 O Secretário Técnico, Sr. J. André Ouellette, leu o Projeto de Resolução sobre a Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e registrou um acréscimo aos parágrafos resolutivos com a seguinte redação: "3. Acordar que a Quinta Reunião Ordinária da JIA se realize no segundo semestre de 1989".
- 3.3 O Representante do Brasil tomou a palavra para expressar sua grande satisfação pelo fato de que a Junta aprovara o Brasil como sede da Quinta Reunião Ordinária da JIA. A seguir, externou seu profundo agradecimento ao país anfitrião, o Canadá, bem como ao IICA, pela organização dos documentos e pelas instalações e serviços desta Reunião. Observou, ainda, que a competência e eficiência demonstradas, louvadas por todos os participantes desta Reunião no Canadá, representariam para o Brasil um desafio ainda maior com relação a oferecer um evento de semelhante qualidade. Prosseguiu enfatizando que o IICA não apenas organizava tais reuniões como ia além de suas responsabilidades regulamentares ao promover a harmonia internacional e a melhor compreensão entre as diferentes culturas. Concluiu oferecendo a mais sincera hospitalidade brasileira em termos de calor humano e de capacidade de organização aos que participarão da próxima Reunião da JIA.

- 3.4 O Presidente acolheu com agradecimento os louvores feitos pelo Brasil ao Canadá e ao IICA e expressou a sua convicção de que a próxima Reunião da JIA será igualmente bem sucedida.
- 3.5 A sessão foi levantada às 19,30h.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

- 4.1 A Quarta Sessão Plenária da Junta Interamericana de Agricultura iniciou-se às 8,45h da quinta-feira, 3 de setembro de 1987, sob a presidência do Ministro do Canadá, que submeteu à consideração do plenário a Ordem do Dia.

Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da JIA (IICA/JIA/Doc.132(87))

- 4.2 O Secretário Técnico apresentou o documento de referência e leu os parágrafos resolutivos da Resolução No. 88, aprovada na Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo na sua reunião de junho do corrente ano. Acrescentou que o Projeto de Resolução apresentado à consideração do plenário refletia as recomendações sobre esse assunto feitas pelo Comitê. O referido Projeto de Resolução foi aprovado pelo plenário sem modificações.
- 4.3 O Representante do Equador interveio para expressar o interesse de seu país em conhecer os progressos alcançados no que diz respeito à Resolução IICA/JIA/Res.76(III-0/85) sobre fortalecimento dos projetos de juventude rural, bem como aos esforços de sistematização da cooperação técnica recíproca (IICA/RAJD/Res.93(18/79). Referiu-se às medidas tomadas pelo IICA em favor de seu país durante o terremoto deste ano, cooperação que se enquadra na Resolução IICA/JIA/Res.112(III-E/86), e sugeriu que fosse elaborada uma metodologia simples e prática para operacionalizar a ajuda

destinada a solucionar problemas urgentes e a atender tarefas de emergência.

- 4.4 O Representante do México expressou seu interesse nas seguintes resoluções: IICA/RAJD/Res.124(19/80) referente a leis, regulamentos e disposições sobre saúde animal e sanidade vegetal, que correspondem ao Programa V do IICA; IICA/RAJD/Res.93(18/79), indicando que a experiência gerada pelo CORECA pode ser aproveitada e ampliada para outros países; IICA/JIA/Res.15(I-0/81) sobre a participação da mulher no processo de desenvolvimento rural, que poderia ser retomado em um projeto com a CIM. Solicitou também informações sobre o Programa Hemisférico de Cooperação Agroenergética e o Projeto sobre o Sistema Hemisférico de Informação Numérica para o Desenvolvimento Agropecuário (IICA/JIA/Res.17(I-0/81) e IICA/JIA/Res.32(II-0/83)), respectivamente. Manifestou seu interesse em obter informações sobre a coordenação entre o PROCICENTRAL, o PROCISUL e o PROCIANDINO, solicitando que se retomasse o Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar (IICA/JIA/Res.31(II-0/83)), a fim de se propiciarem esforços comuns quanto a essa matéria.
- 4.5 O Representante do Equador apoiou a solicitação do México no sentido de maior informação sobre o projeto de participação da mulher e de que essa informação fosse proporcionada na próxima reunião do Comitê Executivo.
- 4.6 A Representante dos Estados Unidos solicitou esclarecimentos sobre uma resolução aprovada na reunião da JIA em Montevideú a respeito de cargos de confiança e foi informada pela Mesa que os referidos dados se encontravam na página 193 do Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989.

Proposta de Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro (IICA/JIA/Doc.137(87))

- 4.7 O Presidente cedeu a palavra ao Diretor-Geral, o qual solicitou que o Diretor de Finanças apresentasse o tema. O Sr. Sisk mostrou as discrepâncias entre o Regulamento da Direção-Geral e o Regulamento Financeiro quanto ao tema

constante do Projeto de Resolução. O Relator leu esse projeto de resolução, o qual foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989

- 4.8 O Presidente convidou o Diretor-Geral a apresentar o tema, e este designou o Diretor de Programação e Avaliação do IICA para fazer a exposição. O Sr. Diego Londoño fez um resumo claro e conciso do documento IICA/JIA/Doc.136(87), enfatizando que, na preparação do mesmo, tinham sido levadas em conta cuidadosamente as normas regulamentares e as indicações sobre esse assunto aprovadas no Plano de Médio Prazo 1987-1991 do IICA, bem como as sugestões feitas na reunião do Comitê Executivo. Indicou ser essa a primeira vez que esse documento era apresentado com um corte geográfico por país e que a incorporação de dois Estados membros requeria uma redistribuição de recursos para o biênio, o que seria feito brevemente.
- 4.9 A maioria das delegações manifestou sua satisfação pela maneira pela qual estava sendo apresentado o documento e estendeu suas felicitações ao pessoal do IICA nesse sentido.
- 4.10 O Representante de Dominica declarou que o aumento de 5 por cento lhe parecia razoável, tendo em vista os serviços prestados pelo Instituto, e que se notava terem sido atingidos resultados efetivos no que diz respeito à diminuição dos custos de pessoal e ao aumento dos custos operacionais.
- 4.11 O Representante da Venezuela elogiou a ação do Instituto na reestruturação em andamento, concentrando esforços em diferentes campos de interesse por país. Após mencionar as contribuições extraordinárias feitas pela Venezuela em diversas ocasiões, como o Fundo Simón Bolívar, declarou que, dadas as difíceis condições enfrentadas por seu país no âmbito econômico, era necessário, embora doloroso, dizer que a Venezuela não poderia aumentar sua cota para o IICA nos próximos anos.

- 4.12 O Representante do Haiti também elogiou a ação do Instituto, porém declarou que lamentava não poder aceitar o aumento de 5 por cento proposto.
- 4.13 No mesmo sentido se manifestou o Representante da Bolívia, indicando que seu país não estava de acordo com o aumento da cota.
- 4.14 Os Representantes da Costa Rica, Guatemala e Argentina, nesta ordem, manifestaram que o aumento lhes parecia razoável e que apoiavam a proposta de 5 por cento.
- 4.15 O Representante do Brasil, assim como seus colegas que intervieram antes, disse reconhecer as importantes ações empreendidas pelo IICA, mas que trazia instruções precisas no sentido de não apoiar o aumento de 5 por cento.
- 4.16 O Representante do Equador manifestou sua preocupação em que se encontrasse uma solução para esse assunto, tendo solicitado à Delegação do Peru que apresentasse a proposta a que se referira na reunião do Comitê Executivo no último mês de junho.
- 4.17 O Representante do Peru assinalou que a intenção de seu país era compatibilizar esforços no sentido de obter mais recursos, no seu entender necessários para as atividades do Instituto. Expressou que, na reunião do Comitê Executivo, sua Delegação havia proposto que se buscasse um mecanismo que permitisse pagar os 5 por cento em moeda local, porém se havia concluído que isso não seria possível devido a disposições regulamentares e de controle financeiro.
- 4.18 A seguir, as Delegações de Barbados e da Nicarágua externaram seu apoio ao aumento de 5 por cento, no que foram secundadas pela Delegação de São Vicente e Granadinas, cujo representante lembrou a possibilidade de que St. Kitts e Nevis depositasse antes do fim do ano o instrumento de adesão ao IICA para dele participar como membro pleno; o que implicaria o reajustamento das cifras para incluir também a sua participação.

- 4.19 A Representante dos Estados Unidos manifestou que, consoante disposição do Congresso Norte-Americano, seu país não apoiava nenhum aumento de cotas para qualquer organismo internacional. Fez questão de esclarecer que tal medida não se aplicava apenas ao IICA, mas a todos os organismos semelhantes.
- 4.20 As Delegações da Colômbia e de Trinidad e Tobago apoiaram o 5 por cento de aumento nas cotas de 1988 e 1989, tendo o mesmo sido feito pelo Representante de Honduras.
- 4.21 O Representante de El Salvador manifestou que apoiava o aumento e solicitou que se considerasse a alternativa proposta pela Delegação do Peru no sentido do pagamento em moeda local.
- 4.22 O Representante do Canadá assinalou que, nos futuros documentos dessa natureza, seria útil que houvesse uma coluna com o orçamento atual e o proposto, a fim de mostrar mais claramente as diferenças. Também deu seu apoio ao aumento e assinalou que se deveria considerar o pagamento em outras moedas.
- 4.23 O Representante do Uruguai expressou que os argumentos apresentados eram razoáveis, mas que, ao se adotar uma decisão sobre o aumento, cumpria levar em conta o atendimento das ações aprovadas no Plano de Médio Prazo, e que isso significava contar com um orçamento acorde com as metas traçadas. Informou que, em vista disso, apoiava o aumento de 5 por cento nas cotas.
- 4.24 Os Representantes de Grenada e Suriname expressaram seu apoio ao aumento.
- 4.25 O Presidente solicitou ao Relator que procedesse à leitura do Projeto de Resolução Escala de Cotat, com a ressalva de que, numa versão posterior, se incluiriam os dois novos Estados membros do IICA. O Relator atendeu à solicitação, tendo o Presidente em seguida submetido o projeto de resolução a votação.

- 4.26 Procedeu-se então à votação, cujo resultado foi o seguinte: 21 votos a favor, 4 votos contra e 3 abstenções.
- 4.27 As Delegações da Venezuela, Estados Unidos, Bolívia e Brasil solicitaram que fosse expressamente consignado em ata o seu voto contrário a esse projeto de resolução.
- 4.28 O Projeto de Resolução foi aprovado pelo voto necessário de dois terços dos Estados membros.
- 4.29 O Presidente solicitou ao Relator que fizesse a leitura do Projeto de Resolução Orçamento-Programa 1988-1989 e imediatamente após o submeteu a votação, cujo resultado foi o seguinte: 21 votos a favor, 1 contra e 2 abstenções, com o que ficou aprovado o Projeto de Resolução.
- 4.30 O Representante do Brasil solicitou que fosse consignado em ata o seu voto contrário.
- 4.31 O Presidente deu instruções ao Relator para que fizesse a leitura do Projeto de Resolução Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros, no que foi atendido. Em seguida, o submeteu a votação, cujo resultado foi o seguinte: 29 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em consequência, o Projeto de Resolução foi aprovado.
- 4.32 O Delegado do México solicitou venia para indicar que sua abstenção na votação para o incremento de 5 por cento no Orçamento-Programa 1988-1989, devia-se a razões de caráter orçamentário de seu país; contudo, reconhecia a prioridade das atividades do IICA e, portanto, aceitava a decisão da JIA e envidaria esforços para cumprir com essa obrigação.
- 4.33 O Presidente suspendeu a sessão para um recesso, tendo antes convidado as delegações interessadas para se reunirem naquele momento a fim de considerar a proposta da Delegação do Peru.

- 4.34 A Quarta Sessão Plenária entrou em recesso às 10,50h.
- 4.35 Após o recesso, a sessão teve reinício às 11,35h, sob a presidência do Ministro da Agricultura do Canadá, Sr. John Wise, que deu a palavra ao Representante da República Dominicana. O Subsecretário de Pesquisa, Extensão e Capacitação Agropecuária desse país expressou sua satisfação pelo fato de haver sido aprovado o aumento das cotas em 5 por cento, tendo esclarecido que, embora as diretrizes de seu país não lhe permitissem, na qualidade de Representante, ser favorável a esse aumento, se sentia satisfeito por ter sido positivo o resultado da votação.
- 4.36 O Presidente informou ao plenário que o Representante de Santa Lúcia fora hospitalizado, fazendo-se porta-voz dos votos por seu restabelecimento expressados pelos presentes. A seguir, o Presidente convidou o Representante do Haiti, Ministro Gustave Menager, a ocupar a Presidência no seu lugar, desculpando-se por ter de retirar-se.

Relatório sobre as Atividades do CATIE Referentes ao Biênio 1986-1987 (IICA/JIA/Doc.133(87))

Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE (IICA/JIA/Doc.134(87))

- 4.37 O Diretor-Geral, com a autorização do Presidente, convidou o Dr. Rodrigo Tarté a tomar assento à Mesa para apresentar seu relatório. O Diretor do CATIE fez um resumo das principais atividades realizadas pelo Centro no biênio 1986-1987, encontrando-se sobre as mesmas informações detalhadas no Relatório Anual 1986 do CATIE e no Relatório apresentado à Junta, ambos distribuídos na Sala.
- 4.38 Em conformidade com a nova estratégia decenal do CATIE, buscar-se-ão opções tecnológicas que contribuam significativamente para a modernização da agricultura da Região. Nesse sentido, será necessário realizar atividades no contexto da integração "pesquisa-ensino-desenvolvimento", com ênfase

especial nas alternativas que melhorem a transferência e disseminação dos resultados da pesquisa. A ênfase será dada às áreas de caráter biológico, tais como biologia e genética, solos e nutrição vegetal, e proteção vegetal, e para tanto será necessária a conjugação de esforços interdisciplinares.

- 4.39 Prosseguindo, o Sr. Rodrigo Tarté enfatizou a necessidade de readequar o ensino superior e de formar um novo tipo de profissional capaz de enfrentar o desafio da agricultura de hoje, aspecto que havia sido considerado na nova estratégia decenal desse Centro. Assinalou que, para o CATIE, essa tarefa devia partir de um questionamento profundo da atividade institucional até se inserir num processo de harmonização de esforços. Além disso, obrigava uma instituição de caráter regional como o CATIE a um processo de consulta permanente com os Estados membros para atender prioritariamente às demandas de desenvolvimento. Por último, o Diretor do CATIE referiu-se à situação financeira do Centro ressaltando que ainda persistem problemas de fluxo de caixa no orçamento básico. Concluiu com uma menção especial ao Grupo de Doadores do encontro de Montpellier, França, que continua a apoiar essa instituição.
- 4.40 O Representante de El Salvador felicitou o Diretor do CATIE por seu relatório e chamou atenção para a importância da pesquisa e da assistência técnica na área dos recursos naturais renováveis, com o estabelecimento de bancos de dados em sistemas computadorizados. Expressou também o desejo de que seja ampliada a rede ecológica de árvores promissoras de uso múltiplo para a área, bem como o manejo de bacias.
- 4.41 O Diretor do CATIE ilustrou alguns dos pontos mencionados pelo Representante de El Salvador e observou que os cursos sobre manejo de bacias estavam abertos a todos os países da Região.
- 4.42 O Representante da Costa Rica felicitou o Sr. Tarté por sua excelente exposição e solicitou apoio para o CATIE em vista

dos serviços de alta qualidade que essa instituição está prestando.

- 4.43 O Representante da República Dominicana, secundando o da Costa Rica, solicitou ao plenário apoio para o CATIE, por motivo da sua louvável atuação, e acrescentou que os trabalhos de assessoria e assistência por parte desse Centro ao seu país haviam sido bem acolhidos.
- 4.44 A seguir, o Presidente concedeu a palavra ao Representante da JIA no Conselho Diretor do CATIE para que apresentasse seu relatório ao plenário. O Representante dos Estados Unidos informou que a situação financeira do CATIE havia melhorado no período compreendido entre outubro de 1986 e a presente data, sobretudo nestas duas áreas: o endividamento a longo prazo que diminuísse e a dívida a curto prazo dos doadores que se reduziria. O Representante da JIA ressaltou, entretanto, que o grave problema de fluxo de caixa ainda persiste, em consequência do não pagamento de cotas por parte dos Estados membros do CATIE e de problemas de arrecadação atrasada em anos anteriores a 1987.
- 4.45 O Representante da JIA no Conselho Diretor também resumiu as medidas acordadas na Sexta Reunião Extraordinária do CATIE realizada em janeiro do corrente ano. Disse que nessa reunião foram tratados vários pontos, entre os quais se destacam os seguintes: instou-se aos membros regulares que pagassem as cotas pendentes no decorrer do exercício financeiro de 1987 e autorizou-se o Diretor do CATIE a negociar com os doadores a fim de assegurar-se de suas contribuições, tendo em vista aliviar os problemas financeiros do Centro. Na Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CATIE a atenção se manteve concentrada na grave porém melhorada situação financeira do Centro. Em consequência, foram aprovadas várias resoluções relativas à administração da instituição, às cotas pendentes, ao problema de fluxo de caixa, etc.; algumas das quais incluídas no relatório da última reunião do Comitê Executivo do IICA e no desta reunião da Junta Interamericana de Agricultura.

- 4.46 O Representante do México declarou que o CATIE era e continuava a ser parte essencial do IICA e manifestou a conveniência de que se abram as portas desse Centro a outros países, embora reconhecendo suas limitações atuais. A seguir, propôs uma resolução, também dirigida à OEA, para solicitar o apoio dessa Organização a programas de bolsas de estudo, a fim de estender a outros países da Região a participação nas mesmas. Finalmente, expressou o seu reconhecimento à atual administração pelo progresso que havia feito na recuperação financeira do CATIE, pela expansão de suas atividades e por seu fortalecimento científico.
- 4.47 O Representante da Costa Rica, por sua vez, reiterou sua adesão ao projeto de resolução que propicia apoio ao CATIE.
- 4.48 A sessão foi levantada às 12,40h da quinta-feira, 3 de setembro de 1987.

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

- 5.1 A Quinta Sessão Plenária iniciou-se às 14,50h da quinta-feira, 3 de setembro de 1987, sob a presidência do Sr. Gustave Menager, Ministro da Agricultura, Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural do Haiti.

Relatório Bienal do CATIE e Relatório dos Auditores Externos
sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE
(IICA/JIA/Doc.134(87))

- 5.2 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução intitulado Relatório Bienal do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE, o qual foi aprovado.

Modificações do Contrato Constitutivo do CATIE
(IICA/JIA/Doc.135(87))

- 5.3 No tocante ao Projeto de Resolução No. 5, Modificações do Contrato Constitutivo do CATIE, o Diretor-Geral do IICA explicou que o Conselho Diretor desse Centro havia solicitado a supressão da Cláusula 37 do referido contrato, segundo a qual cabia solicitar-se a autorização da Assembléia Legislativa da Costa Rica para introduzir modificações no mesmo. Tendo recebido o assessoramento legal dos advogados do IICA e do Ministério da Agricultura da Costa Rica, o Conselho Diretor do CATIE e o Comitê Executivo recomendaram que se eliminasse essa cláusula. Assim, em 10. de janeiro de 1988 entraria em vigor o contrato modificado.
- 5.4 O Relator fez a leitura da parte resolutiva do Projeto de Resolução, que foi aprovado.
- 5.5 O Representante da Costa Rica manifestou que, na Quarta Sessão Plenária, havia apresentado uma resolução felicitando o CATIE, e, nessa oportunidade, sua Delegação reiterava os termos daquela proposta. O Secretário Técnico esclareceu que tal proposta poderia ter sido incluída na Resolução que acabava de ser aprovada.
- 5.6 O Representante do Equador declarou que, tendo o CATIE externado sua preocupação em angariar doações para ampliar suas atividades, havia tido o especial cuidado de cumprir as normas administrativas e contábeis em vigor para granjear de maneira mais positiva o apoio dos possíveis doadores.

Título de Emérito para os Drs. Jorge Soria Vasco, Heraclio Lombardo Olmos e Juan Diaz Bordenave (IICA/JIA/Doc.138(87))

- 5.7 O Presidente pôs em discussão o tema Outorga do Título de Pessoal Emérito. O Relator procedeu à leitura dos Projetos de Resolução segundo os quais se concediu o título de Emérito aos Drs. Jorge Soria Vasco, Heraclio Lombardo Olmos e Juan Diaz Bordenave. Os três Projetos de Resolução foram aprovados.

- 5.8 O Representante do Equador formulou um agradecimento muito especial ao Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín E. Piñero, por haver apresentado a proposta de outorga do título de Emérito ao Dr. Jorge Soria Vasco, que é natural do Equador e possuidor de longa experiência em ciências agrícolas.
- 5.9 O Diretor Emérito do IICA, Dr. Armando Samper Gnecco, felicitou a JIA pela outorga do título de emérito às três personalidades citadas. Também rendeu homenagem a estes dois ex-diretores do IICA que, no seu entender, haviam prestado excepcionais serviços ao Instituto: O Dr. Ralph H. Allee, falecido em 1984 na Califórnia, Estados Unidos, e o Eng. Carlos Madrid Salazar, falecido em San José, Costa Rica, em 28 de julho de 1987, cujos perfis traçou com profundo sentimento.
- 5.10 O Diretor Emérito do IICA, Dr. José Emilio G. Araujo, externou sua emoção em participar da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e da Quarta Reunião Ordinária da JIA. Diante das circunstâncias favoráveis que haviam dado ensejo à Declaração de Paz na América Central, com o apoio do Grupo Contadora e do Grupo de Apoio, solicitou ao IICA que fortalecesse o desenvolvimento rural nesse novo contexto. Instou o IICA a avançar na reforma de estruturas nos países da América Latina e do Caribe e felicitou os participantes da IX CIMA por sua preocupação com temas tais como a participação da mulher no desenvolvimento rural e a luta contra a pobreza.
- 5.11 Continuando, o Dr. Araujo felicitou o Dr. Piñero pelo apoio que este obtivera para cumprir o Orçamento-Programa e as tarefas a ele vinculadas. Expressou sua satisfação pelo crescente apoio financeiro que o IICA e o CATIE estavam recebendo. Congratulou-se com o fato de que tanto a JIA como os Estados membros prestarão apoio ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Finalmente, declarou-se solidário com os sentimentos externados pelo Dr. Armando Samper.

Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1988-1989

- 5.12 O Presidente solicitou ao Representante do Uruguai que desse a conhecer o relatório da comissão incumbida da seleção dos auditores externos para o biênio 1988-1989.
- 5.13 O Representante do Uruguai, que fizera parte dessa comissão juntamente com representantes da Colômbia, dos Estados Unidos e de Santa Lúcia, explicou que esse grupo de trabalho, assessorado pelo Diretor de Finanças do IICA, Sr. Paul Sisk, que apresentou minucioso estudo sobre o assunto, havia selecionado, entre as sete propostas para tanto recebidas, a firma Peat, Marwick e Mitchell, que vinha desempenhando essas funções no IICA e no CATIE.
- 5.14 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução, em observância ao disposto pela Comissão incumbida de analisar as propostas das firmas interessadas em serem designadas como auditores externos do IICA no próximo biênio. O Projeto foi aprovado com expressa menção da firma escolhida.

Exame e aprovação pelo Comitê Executivo dos acordos de financiamento externo (IICA/JIA/Doc.141(87))

- 5.15 O Diretor-Geral do IICA apresentou o tema seguinte da Ordem do Dia, relativo a modificações das normas que regem o exame, pelo Comitê Executivo, dos Acordos (Documento 141). A esse respeito, o Dr. Piñeiro esclareceu que, de acordo com as normas vigentes, cabia ao IICA solicitar a aprovação do Comitê Executivo para a assinatura de convênios cujos valores fossem superiores a US\$250.000. A Delegação de Honduras havia sugerido que esse montante fosse elevado para US\$500.000, de modo a permitir maior flexibilidade e levando em conta que o processo inflacionário havia alterado o alcance da soma original.
- 5.16 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução sobre, exame e aprovação pelo Comitê Executivo dos acordos de financiamento com fontes externas.

- 5.17 O Representante do México manifestou que via com agrado toda medida que dinamizasse as atividades do IICA. Solicitou que, nos relatórios anuais e nos orçamentos, se definissem claramente os projetos cujos montantes superavam a nova cifra limite. Diante da solicitação do Dr. Piñeiro, a Delegação do México esclareceu que cumpria definir-se a contribuição do IICA na qualidade de contraparte ou de executor de projetos.
- 5.18 O Representante do Uruguai indagou se a resolução proposta modificava o que fora aprovado no Projeto de Resolução Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros, no Parágrafo 3, no tocante ao limite de US\$250.000 estipulado nessa norma. O Dr. Piñeiro esclareceu que, de fato, de acordo com o espírito da proposta em discussão, se modificava esse montante.
- 5.19 Com referência às mudanças nos índices inflacionários, o Representante da Colômbia solicitou esclarecimento sobre a data em que fora fixado o montante original de US\$250.000. O Diretor-Geral do IICA explicou que essa disposição remontava a 1980 ou 1981. Indicou que a consulta ao Comitê Executivo implicava custo administrativo e atraso que retardavam a execução dos projetos.
- 5.20 Após outros esclarecimentos, o Projeto de Resolução foi aprovado.

Proposta para facilitar e acelerar a renovação dos quadros técnicos do Instituto (IICA/JIA/Doc.142(87))

- 5.21 Foi feita a leitura do Projeto de Resolução Ajustamentos do Pessoal do IICA. A esse respeito, o Diretor-Geral esclareceu que algumas delegações haviam apresentado esse projeto, referente à aplicação do sistema de repatriação antecipada de funcionários internacionais regulares, embora a rigor já tenha havido uma sensível redução dos quadros técnicos. Essa situação havia sido exposta na Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada de 15 a 17 de junho

de 1987. Apesar disso, posteriormente fora apresentado esse Projeto de Resolução, a fim de contar com um instrumento adicional para o desligamento voluntário de funcionários ocupantes de cargos permanentes.

- 5.22 A discussão que se seguiu evidenciou a falta de consenso para a aprovação da resolução proposta. As delegações elogiaram os esforços emvidados no sentido de melhorar e ajustar o pessoal técnico do IICA. Além disso, algumas delegações comentaram a excessiva generosidade da proposta. A resolução finalmente foi retirada. A esse respeito, o Representante do Brasil externou a sua satisfação no tocante à maneira pela qual se havia solucionado esta situação.

Crítérios para a distribuição dos recursos de cooperação técnica IICA/JIA/Doc.143(87)

- 5.23 Após abrir os debates sobre o Documento 143 (Crítérios para a Distribuição dos Recursos de Cooperação Técnica) o Presidente deu a palavra ao Diretor-Geral do IICA. O Dr. Píñeiro explicou que este documento atende a uma solicitação do Comitê Executivo e que estudos haviam sido feitos a respeito dos crítérios usados por outras instituições internacionais. Essa e outras pesquisas revelaram que três indicadores eram usados com freqüência: 1) tamanho e população do país; 2) renda per capita; e 3) proporção da agricultura na produção nacional total. O Diretor-Geral observou, contudo, que não eram empregados crítérios uniformes ou padronizados. Todavia, os crítérios mencionados permitiriam que o IICA ordenasse os países em grupos ou individualmente, a fim de melhor concentrar sua atenção nos mais carentes.
- 5.24 Quando o Presidente apresentou o tema para debate, o Representante do Brasil agradeceu o IICA por ter procurado documentar os crítérios em questão. Entretanto, como aparentemente não havia esquemas analíticos de aceitação geral, no seu entender os crítérios apresentados tinham de ser, portanto, considerados não científicos e talvez não confiáveis. Por isso, solicitava que o IICA conduzisse um estudo mais

abrangente e profundo, cujos resultados assegurassem uma distribuição equitativa e eficiente dos recursos.

- 5.25 O Relator observou que seu país, Honduras, fora um dos que haviam solicitado o estudo, mas ele também sentia ser necessária uma análise mais profunda. A mesma opinião foi expressada pelo Representante da Bolívia, que propôs que o Documento 143 fosse considerado como ponto de partida, embora fosse preciso mais empenho e maior cuidado para diminuir o hiato entre os países mais carentes e aqueles cuja situação é relativamente melhor. O IICA deveria procurar novas diretrizes, disse ele, e não depender dos critérios de outras instituições. O Representante do México, por outro lado, observou que todos os Estados membros do IICA pagam cotas e têm os mesmos direitos quanto aos resultados dos esforços cooperativos do Instituto, não obstante serem alguns países obviamente mais carentes. O Presidente e o Diretor-Geral do IICA observaram que tinham tomado nota de todos os comentários (não havia projeto de resolução referente a este item).

Estudo sobre alternativas para o pagamento de cotas de 1985
atrasadas (IICA/JIA/Doc.144(87))

- 5.26 O Presidente apresentou o Projeto de Resolução Estudo sobre Cotas Atrasadas, que trata do pagamento de cotas em atraso. O Diretor-Geral tomou a palavra para explicar que "em atraso" significava que um Estado membro não havia pago suas cotas por mais de dois anos completos. No intuito de tornar mais clara a questão, deu exemplos concretos de quatro desses países e de algumas medidas propostas para resolver cada caso. A Guiana, disse ele, procurou resolver em parte o problema mediante o pagamento em espécie, isto é, oferecendo espaço gratuito para a instalação do Escritório, bem como outros serviços necessários à representação local do IICA. A República Dominicana estava de fato tratando de pagar uma cota em moeda local em outubro de 1987. A Nicarágua planejava fazer dez pagamentos de cotas anteriores a 1983 usando duas taxas de câmbio: 50% à taxa oficial e 50% à

taxa internacional de câmbio de córdobas e dólares (cerca de 4.500 a 1). Também estão sendo feitos planos no sentido de reiniciar pagamentos em dólares norte-americanos das cotas referentes a 1986-87. Não tinha havido ainda entendimentos concretos com El Salvador. O Diretor-Geral concluiu explicando que esses exemplos ilustravam opções que poderiam ser usadas para o pagamento de cotas, se a Junta aprovasse o Projeto de Resolução.

- 5.27 O Presidente deu a palavra ao Representante da Nicarágua, o qual declarou que, de fato, seu país pagaria todas as cotas atrasadas anteriores a 1984 em moeda nacional, utilizando uma taxa de câmbio especial geralmente aplicada a organismos internacionais. Prosseguindo, disse que a Nicarágua pagaria duas cotas referentes a 1985-86 em dólares norte-americanos. O Representante da República Dominicana observou que seu país pagaria duas cotas correspondentes a 1983-84 em outubro de 1987 e que esperava completar os pagamentos de cotas anteriores a 1987 até o final deste ano. Declarou ainda que o Presidente de seu país havia assumido o firme compromisso de proceder ao pagamento dessas cotas.
- 5.28 O Presidente deu a palavra à Representante dos Estados Unidos, que expressou seu desacordo com a resolução proposta, fazendo duas observações: 1) a política de aceitar cotas em moedas nacionais "fracas" podia a longo prazo prejudicar o IICA; 2) o IICA devia empenhar-se, primeiro, em reativar certas economias nacionais, de forma que elas pudessem pagar em dólares norte-americanos. O Representante da Venezuela secundou as observações da Representante dos Estados Unidos, embora reconhecendo os esforços do Diretor-Geral no sentido de solucionar o problema. O Representante do Brasil expressou seu apoio ao Projeto de Resolução. A Venezuela propôs então uma pequena modificação, segundo a qual a frase "de acordo com as alternativas de pagamento mais apropriadas" foi acrescentada, por ser mais flexível do que os três exemplos citados pelo Diretor-Geral e constantes do Documento IICA/JIA/Doc.144(87). Feita essa modificação, o Projeto de Resolução foi aprovado pela Junta,

tendo a Representante dos Estados Unidos feito constar sua oposição ao mesmo.

- 5.29 A pedido do Presidente, o Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução Homenagem Póstuma ao Eng. Carlos Madrid Salazar, o qual foi aprovado por unanimidade.
- 5.30 O Presidente solicitou ao Secretário Técnico, Sr. J. André Quелlette, que lesse e explicasse o Projeto de Resolução que tratava da Inclusão de Antígua e Barbuda e de São Vicente e Granadinas no Cronograma do Comitê Executivo. Em seguida, o Representante de Antígua e Barbuda expressou seu agradecimento à Junta pela hospitalidade do Canadá e do IICA e seu sincero reconhecimento pela calorosa acolhida estendida a seu país, na qualidade de novo membro. Prosseguiu, comentando a nascente organização regional das nações do Caribe e seu desejo de integrar-se à América Latina, ressaltando sua fé no IICA, razão pela qual seu país terá orgulho em cumprir suas obrigações em prol do bem-estar rural. Especialmente importante, disse ele, era a cooperação em todos os aspectos referentes à segurança alimentar. Manifestou, finalmente, a esperança de que seu país venha a ter com o IICA uma relação longa e proveitosa. O Representante de São Vicente e Granadinas fez eco aos sentimentos de seu colega e enfatizou que os países menores podem prestar valiosas contribuições se elas estiverem dentro das suas possibilidades. O IICA, concluiu ele, só pode ser tão forte quanto o sejam seus Estados membros, expressando o orgulho de seu país por pertencer a instituição tão eminente.
- 5.31 O Secretário Técnico apresentou os Projetos de Resolução Medidas para o Cumprimento das Recomendações da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e Criação de um Fundo de Países Observadores. O Presidente da Comissão de Redação da CIMA, Sr. Carlos Vidali Carbajal, do México, fez a leitura do primeiro Projeto de Resolução, observando que um parágrafo tratando da eliminação das barreiras ao comércio regional e sub-regional seria ainda acrescido.

- 5.32 Quando o Presidente solicitou comentários dos presentes, a Representante dos Estados Unidos sugeriu que a redação do item i da alínea p do parágrafo 1, em inglês, fosse alterada de "countries must include, among others, consolidation of agrarian reform processes", para "countries might include, among others, consolidation of agrarian transformation processes". No mesmo sentido, o Representante de São Vicente e Granadinas propôs que a palavra "should" entrasse no lugar de "must". Quando o Presidente solicitou que se chegasse a uma decisão final a respeito da redação a ser adotada, um debate acalorado se seguiu, liderado pelo Representante da Venezuela, que observou que os termos em questão tinham sido aprovados por unanimidade pela CIMA como parte da Recomendação 9. Vários países solicitaram a leitura e verificação dos documentos, e os Representantes do México, Peru e El Salvador declararam que, por razões de coerência, a redação devia permanecer como estava, se fosse uma repetição literal da recomendação da CIMA. A essa altura do debate, o Secretário Técnico foi informado de que, realmente, o parágrafo em questão, bem como todos os outros relacionados com as alíneas a a s do Projeto de Resolução eram citações diretas de recomendações da CIMA e, portanto, não podiam ser alterados. O Presidente então encerrou o debate sobre a questão.
- 5.33 O Presidente solicitou ao Assessor Especial do Diretor-Geral do IICA, Sr. Félix Cirio, que fizesse a leitura do Projeto de Resolução Criação de um Fundo de Países Observadores e deixou livre a palavra para os debates. O Representante da Argentina ressaltou o valor dos países Observadores para a JIA e o IICA, mas também indagou sobre as funções específicas desse Fundo. O Representante do México sugeriu que a Junta aprovasse então o documento e que a questão das operações específicas do Fundo fosse deixada para o Comitê Executivo do IICA, que posteriormente apresentaria um relatório a respeito. Essa proposta foi aceita pelos presentes, e o Projeto de Resolução foi aprovado.
- 5.34 O Sr. Cirio leu então o Projeto de Resolução Apoio a Ações Conjuntas com Outras Instituições Financeiras para a

Identificação e Formulação de Projetos, o qual foi aprovado por unanimidade.

- 5.35 O Secretário Técnico solicitou ao Relator que lesse o Projeto de Resolução Integração da Juventude no Desenvolvimento Rural. O Representante de Trinidad e Tobago propôs que se acrescentassem as palavras "e na educação em matéria de proteção ambiental", tendo sido aprovado o texto revisto.
- 5.36 O Relator leu, a seguir, o Projeto de Resolução Eleição do Representante da Junta Interamericana de Agricultura no Conselho Diretor do CATIE, que propunha o Representante dos Estados Unidos para o posto. A Representante dos Estados Unidos propôs que se acrescentasse "com o México como suplente", e o texto revisto, após ser apoiado pelo México e a Costa Rica, foi aprovado. O Projeto de Resolução Remuneração do Diretor-Geral no Biênio 1988-1989, que manteve a mesma soma de 1986-1987, também foi aprovado por unanimidade.

Galardões Interamericanos no setor agrícola
(IICA/JIA/Doc.139(87))

- 5.37 Por sugestão do Presidente, o Secretário Técnico explicou as circunstâncias que envolveram a série seguinte de projetos de resolução referentes aos galardões internacionais. Como diversas propostas de candidatos chegaram dos países após o prazo fixado para o seu recebimento, foi preparado o Projeto de Resolução Aceitação de Novos Candidatos aos Galardões Agrícolas Interamericanos. Se o Projeto for aprovado pela Junta, esses candidatos poderão ser considerados para os galardões; em caso contrário, será necessária outra sessão da Comissão de Galardões. O Sr. Ouellette esclareceu aos presentes que esse procedimento fora aprovado na reunião da JIA em Montevideu. O Assessor Jurídico, Sr. William Berenson, leu então o Projeto de Resolução.
- 5.38 Seguiu-se prolongado debate, durante o qual os Representantes do México, Bolívia, Peru e Paraguai expressaram suas reservas a respeito do cumprimento do procedimento adequado

e sua relativa falta de conhecimento das qualificações de alguns candidatos. Esclarecimentos sobre o procedimento adequado foram prestados pelo Relator e pelo Representante de Honduras, que presidira a Comissão de Galardões. No decurso do debate, o Representante de Trinidad e Tobago declarou que tudo parecia estar em ordem, e os Projetos de Resolução sobre os diferentes galardões foram aprovados simultaneamente. Essa idéia foi secundada pelo Representante do Equador.

- 5.39 Após subseqüentes explicações, por parte do Relator e do Representante de Honduras, a respeito dos critérios adotados para a seleção feita pela Comissão de Galardões, os Representantes do México e do Paraguai retiraram suas objeções, satisfeitos com o fato de que a Comissão de Galardões avaliara adequadamente todos os fatores a serem considerados na outorga desses prêmios. Depois que o Representante da Costa Rica corrigiu a redação do nome de Floria Bertsch Hernández no texto, os Projetos de Resolução foram aprovados por unanimidade. Por conseguinte, o Dr. Quentin M. West e Sabastián Alejandro Fuentes, foram agraciados com as Medalhas Agrícolas Interamericanas de 1986 e 1987, respectivamente; os Srs. Alvaro Jiménez Castro e Willy Loría Martínez foram agraciados com o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano de 1986 e 1987, respectivamente; o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens foi outorgado a Christina June Roach (Área do Caribe, 1986), Floria Bertsch Hernández (Área Central, 1986) e Justo Salvador Castellanos de León (Área Central, 1987); e as Sras. Beatriz Elena Paredes Rangel e Emma María Luisa Welkerling de Tacchini foram agraciadas com o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural de 1986 e 1987, respectivamente.

- 5.40 A sessão foi levantada às 20,12h, 4 de setembro de 1987.

SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

- 6.1 Às 18,40h da sexta-feira, de 4 de setembro de 1987, realizou-se a Sexta Sessão Plenária da JIA, sob a presidência do Ministro da Agricultura do Canadá.

Projeto de Resolução No. 33, "Comunicação para o desenvolvimento rural"

- 6.2 O Relator procedeu à leitura do projeto de resolução, o qual foi aprovado sem modificações.

Projeto de Resolução No. 34, "Apoio ao programa interamericano de bolsas de estudo em ciências agropecuárias, recursos naturais e outras disciplinas afins"

- 6.3 Depois de lido pelo relator, este projeto de resolução foi aprovado sem modificações.
- 6.4 Em seguida, o Representante de Honduras pediu a palavra para formular uma recomendação com respeito ao comitê de galardões, no sentido de que a JIA incumba o Diretor-Geral de rever o procedimento para a concessão desses prêmios. Assinalou a conveniência de que o Comitê Executivo analise previamente os currículos apresentados, a fim de que a JIA disponha de maiores e melhores elementos para uma definição sobre a outorga dos galardões.
- 6.5 A sessão foi levantada às 18,50h.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 7.1 No Centro de Convenções e sob a presidência do Ministro da Agricultura do Canadá, foi realizada a sessão conjunta de encerramento da IX CIMA e da Quarta Reunião Ordinária da JIA, na sexta-feira, 4 de setembro de 1987, às 18,50h.

- 7.2 Inicialmente, e em nome das delegações, fez uso da palavra o Representante de Trinidad e Tobago, Ministro Lincoln Myers, que agradeceu a hospitalidade e as demonstrações de amizade do povo e do Governo canadense. Assinalando que tomava a liberdade de falar como Presidente por alguns minutos, o Ministro Myers solicitou ao Diretor-Geral do IICA que transmitisse, em nome dos participantes, o sincero apreço de todos pelo fato de os canadenses terem sido anfitriões tão perfeitos. Cumprimentou o Diretor-Geral e seus colaboradores pela eficiência com que haviam conduzido as reuniões.
- 7.3 Em seguida, fez um resumo dos importantes temas tratados durante os eventos, observando que nenhuma outra reunião de ministros da agricultura no Hemisfério se revestia de tamanha transcendência. Indicou ser a Declaração de Ottawa nossa Carta Magna, cabendo a todos os colegas ministros trabalhar para que os princípios e estratégias enunciados não permanecessem como mera retórica, mas se traduzissem em fatos concretos.
- 7.4 Cumprimentou os ministros e chefes de delegação por sua liderança e pelo respeito mútuo demonstrados ao longo dos debates. Finalmente, felicitou o Presidente das reuniões, Ministro John Wise, por sua personalidade, sua habilidade e sua eficiência na condução dos trabalhos.
- 7.5 A seguir, o Diretor-Geral do IICA expressou a sua satisfação por terem as reuniões da maior importância para o Instituto, chegado a bom termo. Enfatizou o fato de que a Declaração e as recomendações aprovadas definiam um consenso entre os países sobre o papel da agricultura no momento histórico atual, a importância da sua modernização e o potencial da cooperação internacional.
- 7.6 Assinalou que, além disso, as resoluções da JIA constituíam um mandato preciso para o Instituto, por complementarem e aprofundarem a orientação técnica do Plano de Médio Prazo e o fortalecerem politicamente. Manifestou sua satisfação por ter sido o orçamento-programa de 1988-1989 aprovado com um

umento nas contribuições dos países, e renovou o compromisso de administrar os recursos do Instituto com eficiência e com vistas a atender às necessidades dos Estados membros.

- 7.7 Afirmou que considerava a decisão no sentido de que o Instituto preparasse um plano estratégico orientado para a reativação do setor agropecuário na Região como um novo desafio e a síntese do desejo dos países de que as decisões resultantes da IX CIMA se concretizem em ações. Acrescentou que, para o sucesso dessa iniciativa, cumpria obter amplo consenso quanto à importância da agricultura para o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, para a estabilidade política e a paz na Região.
- 7.8 Concluindo, o Diretor-Geral agradeceu ao Brasil o seu oferecimento de sede para a próxima reunião ordinária da JIA; ao povo do Canadá, a sua hospitalidade; ao Ministro John Wise e seus colaboradores, o apoio prestado; a todo o pessoal, a colaboração eficiente nos trabalhos do dia-a-dia, e aos participantes, sua contribuição fundamental para as reuniões.
- 7.9 Finalmente, o Dr. Piñeiro fez a entrega de diplomas de reconhecimento ao Ministro John Wise, à Sra. Annie Wise e ao Sr. John McGowan, e seguindo a tradição, entregou o martelo usado nas sessões ao Presidente das reuniões.
- 7.10 O Presidente da IX CIMA e da Quarta Reunião Ordinária da JIA, por sua vez, dirigiu seu agradecimento aos representantes, por sua ativa participação e pela qualidade da contribuição por eles prestada; ao IICA, pelo nível dos serviços de secretaria; aos observadores, pelo interesse com que haviam acompanhado as reuniões; a todas as pessoas que auxiliaram, pela qualidade dos trabalhos de organização e suporte logístico, e à Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional, pelo apoio prestado aos eventos.
- 7.11 Prosseguindo, salientou o alto espírito de cooperação que prevalecera nas reuniões, pois, apesar das diferenças sempre existentes, os resultados alcançados haviam sido fruto do

consenso. Ressaltou que, na reunião da JIA, fora dado ao IICA respaldo para a implementação do Plano de Médio Prazo e que a Declaração e as recomendações da IX CIMA haviam estabelecido mandatos e diretrizes para ações concretas.

- 7.12 Ao terminar, assinalou que as reuniões haviam constituído uma excelente oportunidade para que os países menores compartilhassem suas preocupações e se sentissem membros ativos e plenos da nossa Instituição. Acrescentou que o Canadá se sentia honrado por ter sido o país sede das reuniões e que aguardava com entusiasmo a próxima reunião da JIA no Brasil.
- 7.13 Às 19,25h o Presidente declarou encerradas a IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

RESOLUÇÕES

IICA/JIA/Res.121(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 121

RELATÓRIO ANUAL 1986

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório Anual 1986;

CONSIDERANDO:

Que o Relatório Anual 1986 foi analisado pelo Comitê Executivo na Sétima Reunião Ordinária e aceito na forma apresentada pela Direção-Geral; e

Que o Comitê Executivo manifestou sua satisfação pela apresentação gráfica, pelo esforço envidado no sentido de sintetizar a informação incluída e por haver transcrito de forma idônea as recomendações emanadas desse Comitê e da Junta Interamericana de Agricultura,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual 1986 e manifestar ao Diretor-Geral a satisfação da Junta pelo trabalho realizado durante o período.

IICA/JIA/Res.122(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.122

MEDIDAS PARA O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA IX CONFERÊNCIA
INTERAMERICANA DE MINISTROS DA AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTAS:

A Declaração de Ottawa e as recomendações da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura;

CONSIDERANDO:

Que a IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura é uma Conferência Especializada do Sistema Interamericano sobre Agricultura;

Que o IICA é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano; e

Que as recomendações da IX CIMA contêm indicações que se destinam ao IICA,

RESOLVE:

Solicitar ao Diretor-Geral do IICA que tome as medidas necessárias para o adequado cumprimento e acompanhamento das seguintes recomendações da IX Conferência Interamericana de

Ministros da Agricultura, que dizem respeito, implícita ou explicitamente, ao IICA:

- "a. Que se solicite aos organismos internacionais de financiamento e às agências de cooperação a redistribuição de recursos para modernizar o setor público agropecuário mediante a incorporação de técnicas modernas de pesquisa científica, administração, gerência e informática que tornem mais eficiente o setor público agropecuário e mais efetiva a sua relação com o setor privado.
- b. Que se exortem as agências de cooperação internacional a proporcionarem inovadores mecanismos administrativos que permitam o recrutamento de profissionais nacionais altamente competentes, para fortalecer o setor público agropecuário em seus esforços de modernização.
- c. Que o IICA capte e destine recursos para, em cooperação com todos os Estados membros, os organismos financeiros internacionais e as entidades de cooperação técnico-financeira dos países desenvolvidos, empreender atividades de pesquisa e treinamento que fortaleçam a capacidade dos países de formular, instrumentar e ajustar as políticas e programas de investimento que possibilitem o desempenho que se espera da agricultura.
- d. Que os organismos internacionais de cooperação técnica apoiem os países da América Latina e do Caribe nos estudos preparatórios para a apresentação de pedidos de créditos em programas de ajustamento setorial.
- e. Que os organismos financeiros internacionais e as instituições de cooperação técnico-financeira aumentem a disponibilidade de recursos destinados ao financiamento de projetos de investimento na geração e transferência de tecnologia no nível nacional, incluindo financiamento para o orçamento operacional, o que

assegurará o uso mais eficiente dos mencionados investimentos.

- f. Que o IICA, isolada ou juntamente com outros organismos internacionais de cooperação técnica e financeira, apóie os esforços nacionais, avaliando as políticas atuais e propondo modelos e mecanismos alternativos que harmonizem as ações das instituições nacionais de geração e transferência de tecnologia com as necessidades dos diferentes estratos de produtores, bem como apóie a formulação e execução de projetos específicos de fortalecimento dessas instituições.
- g. Que o IICA, na qualidade de organismo do Sistema Interamericano especializado em agricultura, prossiga suas atividades relacionadas com a cooperação técnica horizontal e a transferência internacional de informação e tecnologia, estabelecendo acordos com os organismos financeiros a fim de assegurar a viabilidade de tais programas a longo prazo.
- h. Que em tais esforços se dê ênfase às ações destinadas a conseguir melhor aproveitamento das vantagens comparativas de cada país na solução de problemas comuns a vários deles e que se dê prioridade tanto ao desenvolvimento de novas iniciativas em benefício dos países de menor desenvolvimento relativo, como à ampliação e consolidação dos esforços já em andamento.
- i. Que os organismos do Sistema Interamericano, principalmente o BID e o IICA, mediante a sua participação no CGIAR e a sua colaboração com os centros internacionais do referido Sistema, promovam participação maior e mais efetiva da Região na orientação das atividades desse Grupo Consultivo.
- j. Que os organismos do Sistema Interamericano e principalmente o IICA promovam atividades concretas de apoio aos países na definição e implementação de políticas orientadas para a incorporação dos novos avanços da

biotecnologia a seu acervo tecnológico, bem como para o atendimento das necessidades de ajustamentos organizacionais e gerenciais requeridos pelos mesmos.

- k. Que, como parte dessas atividades, sejam fortalecidas as ações que visem a revitalizar os programas de capacitação em ciências agrícolas no nível de pós-graduação, dando-se prioridade aos esforços de caráter multilateral nas disciplinas vinculadas com o campo da biotecnologia e com as ciências básicas que lhe servem de fundamento e apoio.
- l. Que, juntamente com o exposto acima e em cooperação com outros organismos internacionais vinculados a atividades científico-tecnológicas, o IICA desenvolva ações tendentes à harmonização de critérios e propostas de políticas pertinentes à definição, proteção e controle de produtos e tecnologias gerados pelos avanços no campo da biotecnologia.
- m. Que, dada a importância que essa problemática representa para a economia dos países da América Latina e do Caribe, o IICA explore mecanismos que permitam aos países da América Latina e do Caribe participarem dos progressos esperados da biotecnologia no seu sentido mais amplo.
- n. Que a comunidade internacional de pesquisa apóie e fortaleça os mecanismos regionais existentes, a fim de garantir que os países de menor tamanho e desenvolvimento possam conduzir pesquisas e receber, adaptar e utilizar os resultados do sistema de pesquisa internacional.
- o. Que o IICA solicite apoio e recursos aos organismos internacionais, a fim de que possa proporcionar cooperação técnica às referidas iniciativas, por meio do devido desenvolvimento analítico e da capacitação de quadros técnicos nacionais sobre aspectos técnicos da participação no GATT.

p. Que o IICA continue colaborando com a FAO e que, mediante os programas pertinentes e a análise e recomendações que se propõe formular, sejam levados em conta os seguintes objetivos:

i. as estratégias requeridas para a modernização agrícola em nossos países devem abranger, entre outros, os fatores de consolidação do processo de reforma agrária, aumento da rentabilidade, preços, crédito, posse e propriedade da terra, transferência e adoção de tecnologia, participação do setor privado e complementaridade entre as políticas setoriais e as políticas fiscais, monetárias e cambiais;

ii. estratégias regionais e internacionais com vistas à mobilização de recursos financeiros para o desenvolvimento agropecuário, provenientes da poupança interna e dos organismos internacionais de financiamento; e

iii. estratégias que permitam aos países da América Latina e do Caribe tomarem as decisões mais convenientes nas negociações comerciais internacionais, em função da diversidade de suas economias e de suas diferentes vantagens comparativas.

Que os resultados sirvam de ponto de referência para que o IICA conceda prioridade à assistência técnica que os países requerem e a fortaleça visando à modernização da agricultura e à promoção do comércio exterior de seus produtos agropecuários.

q. Que o IICA se incumba de desenvolver, na qualidade de organismo especializado do Sistema Interamericano, em colaboração com os Estados membros, os demais organismos do Sistema Interamericano e outros organismos especializados, um plano estratégico de ação conjunta em

prol da revitalização da agricultura e do desenvolvimento econômico da América Latina e do Caribe, fundamentado nas diretrizes acima relacionadas e com enfoque no seguinte:

- i. ações conjuntas dos países, nos níveis regional e sub-regional, para solucionar problemas concretos;
 - ii. maximização da complementaridade e sinergia das diferentes iniciativas no sentido de revitalizar o setor;
 - iii. necessário apoio financeiro e técnico por parte dos países doadores e organismos;
 - iv. mecanismos sugeridos para a coordenação inter-institucional; e
 - v. estabelecimento das prioridades das ações e iniciativas conjuntas de forma a aproveitar melhor os recursos disponíveis.
- r. Que o esboço do plano seja submetido à consideração do Comitê Executivo em sua reunião ordinária a realizar-se em 1988, como etapa preliminar à sua implementação.
 - s. Que o IICA procure captar os recursos necessários para financiar a elaboração do referido plano.
 - t. Que os organismos internacionais, no campo de sua competência, fortaleçam suas ações de assistência aos países nas iniciativas para apoiar os diferentes esquemas de integração regional e sub-regional e nos esforços no sentido de estabelecer e aperfeiçoar normas mais equitativas para o comércio internacional em geral e o de produtos e insumos agrícolas em particular".

IICA/JIA/Res.123(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 123

ESCALA DE COTAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.136(87), Projeto de Orçamento Programa 1988-1989;

CONSIDERANDO:

Que a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas estabeleceu o método para o cálculo das cotas dos Estados membros na série de resoluções e decisões a seguir indicadas;

Que, de acordo com a Resolução IICA/JD-282 de 18 de maio de 1962, as cotas anuais do IICA serão calculadas com base na escala percentual de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que a Resolução IICA/JD-652, rev.2, de 28 de março de 1969, fixa o limite máximo de 66% para a contribuição de qualquer Estado membro ao orçamento do IICA e que na escala de contribuições apenas serão incluídos os seus Estados membros;

Que pela Resolução IICA/JD-658-7, de 23 de abril de 1969, foi aprovado o procedimento para definir a escala percentual de cotas do IICA, levando em conta o disposto na mencionada Resolução IICA/JD-652, rev.2;

Que o Canadá e a Guiana não são Estados membros da Organização dos Estados Americanos e, conseqüentemente, suas cotas devem ser acrescidas ao total das cotas dos demais Estados membros do IICA;

Que o artigo 23 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura dispõe que os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que o Comitê Executivo, na Sétima Reunião Ordinária, recomendou à Junta Interamericana de Agricultura confirmar que as cotas fixadas para o biênio 1988-1989 se fundamentam nos seguintes princípios: 1) crescimento real zero do Orçamento-Programa; 2) não redução de atividades programáticas; 3) absorção máxima, pela Direção-Geral, dos custos não-discrecionários aumentados; e 4) aumento de 5% dos pagamentos de cotas a fim de manter o desejado crescimento real zero,

RESOLVE:

1. Fixar as cotas correspondentes aos Estados membros do IICA para os exercícios financeiros 1988 e 1989 segundo os montantes a seguir:

ESTADOS MEMBROS	% OEA	% IICA	1988	1989
Antigua e Barbuda	0,02	0,02	3 981	4 180
Argentina	7,45	7,47	1 486 897	1 561 243
Bahamas	0,07	-	-	-
Barbados	0,08	0,08	15 924	16 721
Bolivia	0,18	0,18	35 829	37 620
Brasil	9,34	9,36	1 863 100	1 957 256
Chile	0,81	0,81	161 230	169 292
Colômbia	0,99	0,99	197 059	206 912
Costa Rica	0,18	0,18	35 829	37 620
Dominica	0,02	0,02	3 981	4 180
El Salvador	0,18	0,18	35 829	37 620
Equador	0,18	0,18	35 829	37 620
Estados Unidos	66,00	66,00	13 137 247	13 794 109
Grenada	0,03	0,03	5 971	6 270
Guatemala	0,18	0,18	35 829	37 620
Haiti	0,18	0,18	35 829	37 620
Honduras	0,18	0,18	35 829	37 620
Jamaica	0,18	0,18	35 829	37 620
México	7,00	7,02	1 397 325	1 467 192
Nicaragua	0,18	0,18	35 829	37 620
Panamá	0,18	0,18	35 829	37 620
Paraguai	0,18	0,18	35 829	37 620
Peru	0,54	0,54	107 487	112 861
República Dominicana	0,18	0,18	35 829	37 620
Santa Lúcia	0,03	0,03	5 971	6 270
São Vicente e Granadinas	0,03	0,03	5 971	6 270
Suriname	0,13	0,13	25 876	27 170
Trinidad e Tobago	0,18	0,18	35 829	37 620
Uruguai	0,36	0,36	71 657	75 241
Venezuela	3,59	3,60	716 577	752 406
SUBTOTAL	98,83	98,83	19 672 031	20 655 633
Cuba*	1,17	1,17	232 888	244 532
SUBTOTAL	100,00	100,00	19 904 919	20 900 165

Outros Governos membros:

Canadá	-	6,94	1 381 401	1 450 471
Guiana	-	0,14	27 867	29 260

TOTAL	100,00	107,08	21 314 187	22 379 896
-------	--------	--------	------------	------------

* Figura somente com o propósito de distribuir o total das cotas.

2. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, por períodos curtos, a linha de crédito estabelecida com o banco, nos casos em que, por demora nos pagamentos das cotas dos Estados membros, a disponibilidade de caixa o requerer, informando a Junta Interamericana de Agricultura a esse respeito.
3. Dispor que qualquer importância recebida além do montante aprovado seja creditada ao Subfundo de Trabalho do Fundo Regular, o mesmo acontecendo com os saldos de verbas não aplicadas e que não estejam comprometidas.

IICA/JIA/Res.124(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 124ORÇAMENTO-PROGRAMA 1988-1989

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.136(87), Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989;"

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe no artigo 8, alínea b, que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição "aprovar o Orçamento-Programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros...";

Que a receita proveniente das cotas dos Estados membros será de US\$21.314.187,00 em 1988 e de US\$22.379.896,00 em 1989;

Que a receita a ser gerada pelos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos está prevista em US\$1.084.200,00 em 1988 e em US\$801.500,00 em 1989;

Que o Projeto de Orçamento-Programa dos recursos regulares para os exercícios financeiros de 1988 e 1989 apresentado pelo Diretor-Geral à Junta Interamericana de Agricultura é de US\$22.398.387,00 e de US\$23.181.396,00, respectivamente, e que no mesmo estão identificados e separados os recursos de Cotas e os de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos;

Que a JIA, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.104(III-E/86), aprovou o Plano de Médio Prazo 1987-1991 cujo Capítulo 6 indica que, a fim de não prejudicar a capacidade real dos serviços, se previu um aumento de 5% dos recursos de cotas em cada exercício financeiro do biênio 1988-1989;

Que na proposta apresentada pelo Diretor-Geral são indicadas as rubricas orçamentárias de Serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos da Direção-Geral e Gastos Gerais e Provisões, financiadas com recursos de cotas dos Estados membros;

Que o aumento dos recursos de cotas solicitado leva em consideração a situação dos países e a existência de um processo inflacionário, e se destina principalmente ao fortalecimento de áreas de alta prioridade recomendadas pelos Estados membros; e

Que o Projeto de Orçamento-Programa reflete os esforços enviados pela Direção-Geral, juntamente com os Estados membros, no sentido de se conseguir crescimento real zero e absorção máxima do aumento dos custos não-discrecionários, poupança administrativa e eliminação ou redução de atividades marginais, obsoletas e ineficientes, bem como de projetos de menor prioridade, de maneira a financiar atividades altamente prioritárias,

RESOLVE:

1. Aprovar o Orçamento-Programa bienal do IICA financiado com os recursos de Cotas dos Estados membros para os exercícios compreendidos entre 1o. de janeiro e 31 de dezembro de 1988, pela soma de US\$21.314.187,00, e entre 1o. de janeiro e 31 de dezembro de 1989, pela soma de US\$22.379.896,00, devendo apresentar, para cada exercício, a seguinte distribuição:

CATEGORIA DE ATIVIDADE	MILHARES DE US\$	
	1988	1989
CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	17 149,4	17 857,1
1. Programas	9 260,5	9 611,5
1.1. Análise e Planejamento da Política Agrária	1 447,5	1 503,3
1.2. Geração e Transferência de Tecnologia	2 778,6	2 836,2
1.3. Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural	2 291,6	2 380,8
1.4. Comercialização e Agroindústria	1 142,0	1 201,3
1.5. Saúde Animal e Sanidade Vegetal	1 600,8	1 689,9
2. Projetos atribuídos às Direções de Operações de Área	534,7	545,4
3. Estrutura de operação dos Escritórios nacionais	4 948,2	5 178,8
4. Unidades de apoio técnico	1 051,4	1 114,1
5. Contribuição para o Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	1 054,6	1 107,3
6. Cooperação técnica conjuntural e pré-investimento	300,0	300,0

CATEGORIA DE ATIVIDADE	MILHARES DE US\$	
	1988	1989
CAPÍTULO II - GASTOS DE DIREÇÃO	3 628,7	3 793,6
1. Escritório do Diretor-Geral	568,2	585,8
2. Unidades de Apoio da Direção	2 310,1	2 422,2
3. Subdireção-Geral Adjunta de Operações	750,4	785,6
CAPÍTULO III - GASTOS GERAIS E PROVISÕES	536,1	729,2
1. Subfundo de Trabalho do Fundo Regular	232,9	244,5
2. Tribunal Administrativo da OEA	12,7	12,7
3. Reunião do Comitê Executivo	93,0	93,0
4. Reunião da Junta Interamericana de Agricultura	-	181,5
5. Seguro do ativo do IICA	79,8	79,8
6. Pensão ex-Diretores-Gerais IICA	77,7	77,7
7. Auditoria externa	40,0	40,0
TOTAL	21 314,2*	22 379,9*

* Este montante não inclui o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.

2. Autorizar o Diretor-Geral a fazer transferências entre capítulos, à exceção das rubricas 5 do Capítulo I e 1 do Capítulo III, sempre que o total de transferências não aumentar nem diminuir os capítulos afetados em mais de 10%.
3. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar gastos não incluídos no parágrafo 1 desta Resolução, em função da receita a ser gerada a título de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, de acordo com os contratos e convênios a serem executados dentro do âmbito programático estabelecido no Projeto de Orçamento-Programa apresentado pelo Diretor-Geral e de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.70(III-0/85).
4. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar o excedente da receita sobre a despesa das operações das Unidades do Instituto no fortalecimento das atividades do IICA.
5. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustes pertinentes dos gastos aprovados por esta Resolução, caso a receita para os dois próximos exercícios seja inferior à prevista, informando a Junta Interamericana de Agricultura a esse respeito.
6. Estabelecer que as cotas correspondentes ao Governo de Cuba sejam transferidas para o Subfundo de Trabalho do Fundo Regular do IICA e que sua aplicação posterior seja aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo efeito o Diretor-Geral submeterá um orçamento segundo o montante recebido.

IICA/JIA/Res.125(IV-0/87)
3 setembro 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 125

ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, CARTAS DE ENTENDEIMENTO E OUTROS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO: o Documento IICA/JIA/Doc.136, Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989;

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar os recursos entregues ao IICA mediante os seguintes acordos, convênios, contratos, cartas de entendimento e outros nos exercícios financeiros 1988 e 1989, para os fins específicos bacteriados,

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA ENTENDEIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MONTANTES DE US\$	
				1988	1989
II. Serviços de cooperação técnica ao Programa de Aumento da Produtividade Agrícola - PIPA	-Contrato de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Costa Rica e o IICA para a prestação de serviços de cooperação técnica ao Programa de Aumento da Produtividade Agrícola (PIPA)	Costa Rica	BID	142,3	-
III. Planejamento, integração e avaliação da produção rural para manejo empresarial sob autogestão e participativo	-Acordo de cooperação técnica entre o IICA e a Federação Salvadoreña de Cooperativas da Reforma Agrária (FESACORA) para a execução do Convênio AM/77-2801-E2, sobre cooperação técnica não-reembolsável entre o BID e a FESACORA	El Salvador	BID	13,6	14,0
II. Melhoramento dos sistemas de produção bovina com dupla finalidade*	-Memorando de doações entre o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento-ICIID e o IICA	Guatemala	CIID	38,3	39,9
V. Cooperação técnica para o fortalecimento institucional do programa de saúde animal	-Contrato administrativo entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala (MAGA) e o IICA	Guatemala	BID	134,8	-

* As respectivas cifras são estimativas

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/COM- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
				1988	1989
I. Cooperação técnica à SANH para fortalecer as atividades de identificação, preparação e manejo de projetos nos Estados*	-Convênio entre a Secretaria de Agricultura e Recursos Hidráulicos do México (SANH) e o IICA	México	SANH	30,0	30,0
I. Apoio ao melhoramento da capacidade de formulação e implementação da política agropecuária	-Convênio entre a Secretaria de Estado da Agricultura da República Dominicana (SEA) e o IICA	República Dominicana	SEA	14,3	14,3
III. Treinamento e estudos sobre reforma agrária e desenvolvimento rural no Istmo Centro-Americano e na República Dominicana	-Convênio de operações de Programa de Treinamento e Estudo sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural do Istmo Centro-Americano e Repúblicas Dominicana	América Central Rep. Dominicana	Países	140,0	140,0
-Apoio técnico para o melhoramento da estrutura do Ministério de Agricultura e Recursos Hidráulicos da América Central, Panamá, México e República Dominicana	-Renovação de acordo de cooperação técnica entre os Ministérios de Agricultura e Recursos Hidráulicos da América Central, Panamá e do Panamá e Secretarias de Agricultura da República Dominicana e o IICA	América Central, Panamá, México e Rep. Dominicana	Países	160,0	160,0
-Programa cooperativo para a proteção e modernização da cafeicultura no México, América Central, Panamá e Caribe	-Convênio de operações do Programa Cooperativo para a Proteção e Modernização da Cafeicultura no México, América Central, Panamá e Caribe (PROCAFE)	América Central, México, Panamá e Caribe	Países	160,0	160,0
I. Fortalecimento da capacidade técnica do Escritório Setorial de Planejamento e seus institutos vinculados para a elaboração e operação de mecanismos de análise e execução de políticas.	-Contrato de cooperação técnica entre o Ministério de Agricultura da Colômbia e o IICA	Colômbia	OPSA	51,9	51,9
II. Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuario (ICA)	-Convênio entre o Instituto Colombiano Agropecuario (ICA) e o IICA para aquisição de material bibliográfico no exterior	Colômbia	ICV/INID/INAC	33,0	33,0
	-Convênio de operação entre o Instituto Colombiano Agropecuario (ICA) e o IICA para intermediação científica	Colômbia	ICV/INID	590,0	590,0
II. Apoio ao modelo institucional do CENICASA em pesquisa	-Convênio entre o Centro de Pesquisa da Casa-de-Café da Colômbia (CENICASA) e o IICA	Colômbia	CENICASA	22,0	11,0

*As respectivas cifras são estimativas.

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/COM- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	PORTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE DÓL- LARES DE U.S.	
				1988	1989
II. Capacitação em áreas prioritá- rias dos órgãos do setor agropecuário - FPCA	-Convênio entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e IICA para a operação do Programa In- ternacional de Capacitação Agropecuá- ria	Colômbia	FPCA	161,5	190,6
	-Convênio entre o Instituto Colom- biano Agropecuario (ICA) e o IICA para capacitação	Colômbia	ICA	17,3	17,3
	-Acordo de operações entre o Ministério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Colômbia	MINAGRICULTURA	4,6	3,2
III. Cooperação técnica ao Minis- tério da Agricultura e ao INCORA na for- mulação e manejo de projetos de de- senvolvimento rural*	Acordo de operações entre o Ministério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Colômbia	MINAGRICULTURA	5,0	5,0
	Grant AID no.598-0616-G-00-6003-00	Colômbia	AID	43,2	43,2
	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultu- ra e o IICA.	Colômbia	OPSA	137,8	137,8
IV. Apoio ao Programa de desenvolvi- mento Rural Integrado-Plano de Alimentação e Nutrição (IRI-PAN) no componente comercialização.	Carta de Entendimento para co- operação técnica entre o Progra- ma de Desenvolvimento Rural Inte- grado da Colômbia (IRI-PAN) e o IICA	Colômbia	IRI-PAN	121,0	121,0
Apoio às operações do Escritório	-Acordo de operações entre o Ministério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Colômbia	MINAGRICULTURA	25,4	26,8
II. Programa Cooperativo de Pesqui- sa Agrícola para sub-região Andina - PROCLANDINO	-Cooperação técnica não-reembolsá- vel entre os governos da Bolívia, Colômbia, Equador, Guatemala e o IICA, com apoio do IICA e do do outro (IICA/BID-PROCLANDINO, ATN/SF-2686-BE)	Países da Área Andina	BID/Países	1 117,8	801,5
II. Apoio ao Centro de Documentação do Ministério das Relações Exte- riores	-Convênio entre o Ministério das Relações Exteriores do Equador e o IICA apoiar o Centro de Documentação	Equador	MRE/CIID	21,5	23,8
III. Cooperação técnica ao desenvol- vimento rural integrado	-Convênio entre o Ministério do Bem-Estar Social e o IICA para prestação de cooperação técnica ao projeto de desenvolvimento rural "Guamote".	Equador	MRE/CAF	55,9	48,6

*As respectivas cifras são estimativas.

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/COM- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
				1988	- 1989
	-Convênio de cooperação técnica entre o Estado Equatoriano e o IICA	Equador	NMS/RED	379,0	389,8
	-Convênio de cooperação técnica entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural Integrado da Presidência da República do Equador (SIEDRI) e o IICA	Equador	NMS/AID	134,0	141,8
III. Apoio ao desenvolvimento do Vale de Tunquilla	-Convênio IICA/CIID para a diversificação da cana-de-álcool no Vale de Tunquilla	Equador	CEEA/CIID	44,0	44,0
Apoio às operações do Escritório*	-Convênio de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador (MAG) e o IICA	Equador	Ministério da Agricultura	26,1	28,0
IV. Apoio ao FCA em planejamento operacional e no estabelecimento do Programa Nacional de Crédito para Comercialização Agropecuária e Desenvolvimento Agroindustrial	-Convênio geral entre o Fundo de Crédito Agropecuário da Venezuela (FCA) e o IICA	Venezuela	FCA	35,0	35,0
V. Fortalecimento do programa de união de animais da Direção-Geral de Desenvolvimento Pecuário do RNC	-Convênio entre a República da Venezuela representada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela (MAG) e o IICA	Venezuela	MAG-DESDOS	213,1	253,3
Contribuição para o funcionamento do Escritório	-Convênio de operações entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela (MAG) e o IICA	Venezuela	MAG	20,2	20,6
I. Apoio à modernização da agricultura (Contrato IICA/SAGYP-BIAD/PMUD)	-Acordo com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca da República Argentina para a realização de estudos que permitam formular propostas sobre temas prioritários de políticas do setor agropecuário argentino	Argentina	BIAD/PMUD	250,0	-
II. Cooperação técnica ao INTA em gestão e transferência de tecnologia	-Convênio de operação entre o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária da República Argentina e o IICA para a prestação de serviços de cooperação técnica ao projeto do fortalecimento da pesquisa, extensão e produtividade agropecuária	Argentina	INTA	372,8	141,7

*As respectivas cifras são estimativas.

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FORTE DE FINANCIAMENTO		1989
			1988	RELAÇÕES DE US\$	
II. Cooperação técnica ao Programa de Crédito e Assistência técnica para equipamento de maquiáfria (Contrato IICA/SMOYP-BIRD/PNUD)	-Contrato entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca da Argentina (SMOYP) e o Instituto para a formulação do projeto do Programa de Crédito Agrícola para equipamento de maquiáfria e armazenamento de grãos em nível intermediário	Argentina	BIRD/PNUD	200,0	500,0
III. Apoio à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca na formulação e execução de projetos de desenvolvimento rural (Contrato IICA/SMOYP/FIDA/BID)	-Convênio de operações IICA/SMOYP para o desenvolvimento rural	Argentina	FIDA/BID	80,0	89,0
IV. Fortalecimento institucional de sistemas de informática das Juntas Nacionais de Grãos e Carnes (Contrato IICA/JNC/JRG/BIRD/PNUD)*	-Subcontrato entre a Junta Nacional de Carnes da Argentina e o Instituto para a elaboração de uma proposta de sistema de informação econômica pecuária que permita melhorar o processo de tomada de decisões pelos agentes privados e públicos intervenientes na produção, comercialização e consumo de carnes e outros produtos	Argentina	BIRD/PNUD	179,6	-
	-Subcontrato com a Junta Nacional de Grãos da Argentina para a elaboração de uma proposta de sistema de informação econômica pecuária, inclusiva os respectivos "softwares" e "hardwares", que permita melhorar o processo de tomada de decisões pelos agentes privados intervenientes na produção e comercialização de grãos e subprodutos	Argentina	BIRD/PNUD	15,6	-
I. Cooperação técnica à SUPLAM*	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	Minis. Agric./ SUPLAM	130,8	139,2
II. Cooperação técnica ao CEMAGRI*	-Ajuste entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA	Brasil	Minis. Agric./ CEMAGRI	5,5	5,5

*As respectivas cifras são estimativas.

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	RELAZARES DE US\$	
				1981	1982
II. Apoio à CEPLAC no fortaleci- mento de suas atividades de pes- quisa biológica*	-Convênio com a Comissão Execu- tiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Ca- caueira para incentivar o fun- cionamento rural do Centro de Pesquisa do Cacau em seu programa de pesquisa e fomento da produção cacaueira no Brasil	Brasil	Munis. Agric./ CEPLAC	63,8	63,8
II. Cooperação técnica à EMBRAPA para a execução de projetos de desenvolvimento da pesquisa agropecuária e definição de tecnologia na Região Sul - PROCEMSUL II	-Contrato de cooperação entre a EMBRAPA e o IICA	Brasil	BID/EMBAPA	3 185,0	3 157,7
II. Cooperação técnica ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq)*	-Convênio entre o IICA e o CNPq para capacitação de recursos hu- manos no Nordeste	Brasil	Munis. Ciência e Tec./CNPq	300,3	287,9
III. Cooperação técnica ao PROVAZEMAS do Ministério da Agricultura em programas de agricultura irrigada*	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricul- tura da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	Munis. Agric./ PROVAZEMAS	480,9	418,2
III. Cooperação técnica ao Departa- mento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) na área de opera- ção e manutenção de perímetros irrigados*	-Convênio entre o Ministério da Irrigação do Brasil e o IICA com a intervenção do DNOCS	Brasil	DNOCS	128,8	22,0
III. Cooperação técnica à CODEVASF para o desenvolvimento da agricul- tura irrigada*	-Convênio entre o Ministério da Irrigação do Brasil e o IICA CODEVASF	Brasil	CODEVASF	448,9	77,4
III. Cooperação técnica ao Programa Nacional de Irrigação (PROIRI)*	-Convênio entre o Ministério da Irrigação do Brasil e o IICA	Brasil	MINIRRI/PROIRI	924,2	158,0
III. Apoio ao Programa de Desenvolvi- mento Rural da SUDESE*	-Convênio entre a Superintendên- cia de Desenvolvimento do Nordeste (SUDESE) e o IICA	Brasil	SUDESE	1 786,5	1 135,4

*As respectivas cifras são estimativas.

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FORTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
				1988	1989
III. Cooperação técnica para a elaboração, implementação, supervisão e avaliação dos programas e projetos de desenvolvimento rural regional*	-Convênio entre o Estado da Bahia e o IICA	Brasil	SEPLANTEC	606,5	312,0
III. Cooperação técnica ao Ministério da Educação (MEC) na definição de estratégias e na implementação de políticas de educação formal e não-formal para as áreas rurais do país*	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Educação do Brasil e o IICA (Educação)	Brasil	MEC	160,0	-
IV. Cooperação ao Programa de Agroenergia do Ministério da Agricultura*	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	Minis. Agric.	214,6	227,2
V. Cooperação técnica em saúde animal*	-Convênio entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA (Saúde Animal)	Brasil	Minis. Agric.	61,2	61,3
Apoio às operações gerais do IICA no Brasil*	-Memorando de Entendimento para a cooperação entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA	Brasil	Minis. Agric. CIENGA	23,0	33,5
Apoio administrativo ao CIP/CIAT*	-Acordo com o Centro Internacional de Agricultura Tropical para o desenvolvimento de ações conjuntas com o Instituto de Ciências Agropecuárias no Brasil	Brasil	CIAT	138,3	147,7
I. Cooperação técnica para fortalecer o processo de planejamento do Ministério da Agricultura	-Acordo com o Centro Internacional de Agricultura Tropical para o desenvolvimento de ações conjuntas com o Instituto de Ciências Agropecuárias no Brasil -Acordo com o Centro Internacional de Agricultura Tropical para o desenvolvimento de ações conjuntas com o Instituto de Ciências Agropecuárias no Brasil -Acordo com o Centro Internacional de Agricultura Tropical para o desenvolvimento de ações conjuntas com o Instituto de Ciências Agropecuárias no Brasil	Brasil	CIP		
	-Carta de Entendimento entre o Escritório de Planejamento Agrícola (ODEPA) do Ministério da Agricultura do Chile e o IICA	Chile	Minis. Agric./ ODEPA	34,2	37,0

*As respectivas cifras são estimativas.

TÍTULO DO PROJETO	PAÍS	FORTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
			1988	1989
II. Cooperação técnica para capacitação em nível de pós-graduação MNP/CIAMB	Uruguai	MNP/CIAMB	67,0	67,0
III. Desenvolvimento agrícola regional (Cooperativas CALAGUA/CALUFCA)	Uruguai	CALAGUA/CALUFCA	182,6	182,6
II. Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola do Cone Sul (IICA/BID/PROCIUS)	Países da Área Sul e Bolívia	BID/Países	613,8	726,0
II. Rede de Informação em Sistemas de Produção Animal na América Latina (RISPAL)	Estados membros	CIID	56,3	26,3
Unidade de Preparação de Projetos IICA/BID-UPP*	Estados membros	BID	168,5	170,6
TOTAL			14 915,0	11 679,1

2. Autorizar o Diretor-Geral a concretizar e executar os projetos financiados com recursos estornos que se encontram em negociação, apresentados no Anexo 2 do Projeto de Orçamento-Programa.

3. Autorizar o Diretor-Geral a aceitar contribuições e doações e assinar contratos não autorizados expressamente por esta Resolução, sempre que estejam compreendidos nos objetivos dos Programas do IICA, informando previamente aos Estados membros do Comitê Executivo nos casos em que os custos ultrapassem o montante de US\$500.000,00 cada ano. Esses contratos devem conter previsões para que as quantias incluídas aborvem os custos administrativos e técnicos indiretos, de acordo com a Resolução IICA/JIA/Bas.70/III-0/85), adotada pela Reunião da Junta em outubro de 1985.

4. Dispor que todo saldo não utilizado, proveniente de acordos, convênios, contratos, cartas de entendimento e outros, durante os exercícios financeiros 1988 e 1989, seja mantido em separado no Fundo de Fidejussão do IICA e aplicado de acordo com as condições das contribuições

5. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar os montantes dos projetos elaborados com base nas projeções orçamentárias, na medida em que os recursos sejam efetivamente confirmados pelas instituições participantes.

*As respectivas cifras são estimativas.

IICA/JIA/Res.126(IV-0/87)
3 setembro 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 126

INCLUSÃO DE ANTÍGUA E BARBUDA E SÃO VICENTE E GRANADINAS
NO QUADRO DE PARTICIPANTES DO COMITÊ EXECUTIVO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto, nos artigos 8 e 13, bem como o Regulamento da Junta, nos artigos 2, alínea e e 4, alínea d, e o Regulamento do Comitê, no artigo 5, estabelecem que o Comitê Executivo seja constituído por doze Estados membros, eleitos pela Junta Interamericana de Agricultura, por períodos de dois anos, segundo critérios de rodízio parcial e distribuição geográfica equitativa, e que a Junta regulamentará a maneira de designar os Estados membros que constituem o Comitê;

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Primeira Reunião Extraordinária, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.2(I-E/81), estabeleceu o processo regulamentar para a constituição do Comitê;

Que, em virtude de em 1981 haverem sido admitidos dois outros Estados como membros do Instituto, se modificou o quadro de integrantes do Comitê aprovado na referida resolução mediante a Resolução IICA/JIA/Res.25(II-0/83) da Segunda Reunião Ordinária da JIA;

Que Antígua e Barbuda e São Vicente e Granadinas, por intermédio de seus Representantes Autorizados, assinaram em 23 de julho e 20 de agosto de 1987 a Convenção sobre o IICA, passando desse modo a ser Estados membros da Instituição; e

Que de acordo com o processo estabelecido pela Junta, esses dois países se deverão incorporar ao Grupo IV de Estados membros, motivo por que se torna necessário modificar o quadro de integrantes do Comitê,

RESOLVE:

Substituir, de acordo com o quadro anexo, a parte final do quadro de integrantes do Comitê aprovado pela Resolução IICA/JIA/Res.21(II-0/83), a fim de que ao Grupo IV se incorporem Antígua e Barbuda e São Vicente e Granadinas, novos Estados membros do Instituto.

IICA/JIA/Res.127(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: inglês

RESOLUÇÃO NO. 127

MODIFICAÇÃO DA NORMA 4.10 DO REGULAMENTO FINANCEIRO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.137(87), Proposta de Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 92 do Regulamento da Direção-Geral estabelece o uso de processos de licitação para a aquisição de bens e serviços, salvo as exceções indicadas no artigo;

Que a Norma 4.10 do Regulamento Financeiro não é coerente com o artigo 92 do Regulamento da Direção-Geral porque, sem levar em conta as exceções assinaladas no artigo 92, indica que é necessário usar processos de licitação para "qualquer tipo de contrato superior a US\$10.000,00;" e

Que o Comitê Executivo, na Sétima Reunião Ordinária, mediante a Resolução 81, recomendou à Junta Interamericana de Agricultura que modificasse a primeira frase da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro,

RESOLVE:

Autorizar o Diretor-Geral a modificar a primeira frase da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro, acrescentando àquela frase a seguinte: "salvo o disposto no artigo 92 do Regulamento da Direção-Geral...".

IICA/JIA/Res.128(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 128

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTOS:

Os documentos IICA/JIA/Doc.130(87), Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA, e IICA/JIA/-Doc.131/(87), Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4 do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que cabe a este examinar o demonstrativo financeiro do Instituto e apresentar o respectivo relatório à Junta Interamericana de Agricultura; e

Que os auditores externos atestam o bom uso dos recursos financeiros, consoante o estabelecido nos regulamentos do Instituto,

RESOLVE:

Aprovar o documento IICA/JIA/Doc.130(87), Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA, e o documento IICA/JIA/Doc.131(87), Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos.

IICA/JIA/Res.129(IV-0/87)
3 setembro 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO NO. 129

REVISÃO E APROVAÇÃO PELO COMITÊ EXECUTIVO DE ACORDOS
QUE IMPLIQUEM FINANCIAMENTO DE FONTES EXTERNAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.141(87), Modificação das Normas que Regem a Revisão pelo Comitê Executivo dos Acordos de Financiamento Externo;

CONSIDERANDO:

Que a resolução IICA/JIA/Res.49(II-0/83) dispõe "que todos os projetos, contratos e convênios financiados com a participação econômica de outras instituições ou organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, em que o IICA se comprometa a contribuir com recursos superiores a US\$250.000,00, deverão ser previamente aprovados pelo Comitê Executivo";

Que o artigo 3, alínea i do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que uma das atribuições deste é "Apreciar os relatórios da Direção-Geral sobre os contratos extracotas celebrados com organismos nacionais e internacionais, em que se ofereçam os serviços do pessoal do Instituto, bem como os relatórios sobre os custos de administração correspondentes, quando os citados contratos forem superiores a US\$250.000,00";

Que a norma 3.6.3 do Regulamento Financeiro dispõe que o Diretor-Geral notifique os membros do Comitê Executivo de todos os acordos que impliquem financiamento externo superior a US\$250.000,00 por ano, bem como lhes assegure um período de trinta dias, a partir da data da notificação, para que apresentem suas observações;

Que, em virtude de desvalorizações das moedas e modificações das condições econômicas dos Estados membros, ocorridas desde que entraram em vigor a resolução e os regulamentos mencionados, o montante de US\$250.000,00, estabelecido como limite para a revisão e aprovação, pelo Comitê Executivo, de projetos que utilizam recursos externos, requer ajustamento; e

Que a Resolução No. 79 do Comitê Executivo, aprovada na Sétima Reunião Ordinária, recomenda à Junta Interamericana de Agricultura que emende a Resolução IICA/JIA/Res.49(II-0/83), o artigo 3, alínea i, do Regulamento do Comitê Executivo e a norma 3.6.3 do Regulamento Financeiro,

RESOLVE:

1. Emendar a Resolução 49 da JIA de maneira a aumentar de US\$250.000,00 a US\$500.000,00 por ano o montante limite dos contratos que requerem aprovação prévia pelo Comitê Executivo.
2. Emendar o artigo 3, alínea i, do Regulamento do Comitê Executivo, a fim de aumentar de US\$250.000,00 a US\$500.000,00 por ano o montante limite dos contratos para revisão pelo Comitê Executivo.
3. Emendar a norma 3.6.3 do Regulamento Financeiro, a fim de aumentar de US\$250.000,00 a US\$500.000,00 por ano o montante dos contratos que devem ser enviados aos Estados membros do Comitê Executivo para revisão e comentários.

IICA/JIA/Res.130(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 130

criação de um fundo de países observadores

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

A grande importância do setor agrícola para a economia dos países da América Latina e do Caribe, e os esforços que estes emvidam para que a dinamização da agricultura acelere o crescimento econômico;

Que importantes países da Europa e da Ásia se vincularam ao IICA, por intermédio de Observadores Permanentes por eles designados;

Que essa vinculação facilitou a elaboração e execução de projetos, que foram financiados por alguns desses países;

Que, dada a atual situação financeira e econômica dos países membros e da própria instituição, é importante procurar fontes externas de financiamento que contribuam para apoiar, de maneira estável, as atividades de cooperação técnica do IICA, especialmente as relacionadas com projetos específicos; e

A experiência de instituições como o OGIAR e o Sistema das Nações Unidas, que superaram os inconvenientes relacionados com a obtenção de recursos para projetos específicos, aproveitando a possibilidade de contar com contribuições voluntárias,

RESOLVE:

1. Solicitar aos países que acreditaram Observadores Permanentes junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura que apoiem a criação e o funcionamento de um fundo para a elaboração e execução de projetos de cooperação técnica, principalmente de natureza multinacional.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que estabeleça as bases para a regulamentação do referido fundo e, uma vez que se chegue a acordo sobre as mesmas com os países participantes, as apresente ao Comitê Executivo, para aprovação.
3. Recomendar que essa regulamentação leve em conta os seguintes fatores:
 - a. A constituição de um comitê de Países Observadores, que aprove programas de cooperação bienal, os quais, depois de submetidos à consideração da JIA, passarão a fazer parte do orçamento-programa do IICA.
 - b. Que o sistema de manutenção do fundo esteja baseado nas contribuições plurianuais dos países a ele pertencentes, sem prejuízo de que se procure conseguir outras contribuições que aumentem as possibilidades de ação do fundo.

IICA/JIA/Res.131(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 131

DESIGNAÇÃO DOS AUDITORES EXTERNOS PARA O BIÊNIO 1988-1989

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As propostas de firmas interessadas em servirem como Auditores Externos do IICA no biênio 1988-1989;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 2, alínea h, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e o artigo 94 do Regulamento da Direção-Geral estabelecem que a Junta deverá selecionar e designar os Auditores Externos do Instituto, de dois em dois anos, mediante o sistema de licitação pública,

RESOLVE:

Designar como Auditores Externos do IICA, no biênio 1988-1989, a firma Peat Marwick, Mitchell & Co.

IICA/JIA/Res.132(IV-0/87)
3 setembro 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 132

REVISÃO DAS RESOLUÇÕES VIGENTES DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTOS:

O documento IICA/JIA/Doc.132(87), Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da Junta Interamericana de Agricultura, e a Resolução IICA/CE/Res.88(87);

CONSIDERANDO:

Que há resoluções que deveriam ser eliminadas da lista de resoluções vigentes da Junta Interamericana de Agricultura, seja porque as medidas nelas solicitadas foram plenamente levadas a efeito, seja porque já não se justificam; e

Que há resoluções da Junta Interamericana de Agricultura, e do Comitê que têm efeito normativo permanente e deveriam ser incluídas nos regulamentos pertinentes dos diversos órgãos do Instituto,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente à Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo o estudo a que se refere o parágrafo resolutivo 1 da Resolução No. 88 do Comitê Executivo.
2. Incluir no temário da sua Quinta Reunião Ordinária a consideração do relatório do Diretor-Geral a esse respeito.

IICA/JIA/Res.133(IV-0/87)
3 setembro 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 133

ELEIÇÃO DO NOVO REPRESENTANTE DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA NO CONSELHO DIRETOR DO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Cláusula 12 do Contrato entre o Governo da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura relativo ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) dispõe a eleição, a cada dois anos, de um representante da JIA no Conselho Diretor do CATIE; e

Que a Junta Interamericana de Agricultura deve escolher, como seu representante para o biênio, o representante de um Estado membro do IICA diferente daqueles que são Membros Regulares do CATIE, aplicando o princípio de rodízio,

RESOLVE:

Designar para o biênio 1988-1989, como seu Representante no Conselho Diretor do CATIE, o Representante do México para o ano de 1988 e o Representante dos Estados Unidos para o ano de 1989.

IICA/JIA/Res.134(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 134

RELATÓRIO BIENAL DO CENTRO AGRÔNOMICO TROPICAL DE PESQUISA
E ENSINO (CATIE) E RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS SOBRE OS
DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTOS:

Os Documentos IICA/JIA/Doc.133(87), Relatório sobre as Atividades do CATIE referentes ao Biênio 1986-1987, e IICA/JIA/Doc.134(87), Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE,

CONSIDERANDO:

Que no relatório apresentado pelo Diretor-Geral do IICA e pelo Diretor do CATIE se destacam os importantes passos dados no sentido do fortalecimento da pesquisa;

Que o progresso alcançado no processo de consolidação da rede regional de cooperação em matéria de ensino superior e treinamento agropecuário representa grande avanço; e

Que o Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE revela o melhoramento do manejo administrativo do CATIE,

RESOLVE:

1. Aprovar os Documentos IICA/JIA/Doc.133(87), Relatório sobre as Atividades do CATIE referentes ao Biênio 1986-1987, e IICA/JIA/Doc.134(87), Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE.
2. Manifestar à Direção-Geral do CATIE seu reconhecimento pelos resultados obtidos, formular-lhe voto de confiança e instá-la a continuar envidando todos os esforços ao seu alcance para o fortalecimento da instituição em benefício dos países da América Latina e do Caribe.

IICA/JIA/135(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.135

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTA:

A Resolução No. 5-87/7ROCD do Conselho Diretor do CATIE e a exposição do Diretor-Geral do IICA a respeito da mesma;

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Extraordinária, realizada no México, D.F., de 27 a 30 de outubro de 1986, aprovou, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.107(III-E/86), a versão revista do Contrato Constitutivo do CATIE;

Que o Conselho Diretor do CATIE, na Sétima Reunião Ordinária realizada em Turrialba, Costa Rica, em 8 de junho de 1987, mediante a Resolução No. 5-87/7ROCD, aprovou uma emenda à mencionada versão revista do Contrato, que consiste na supressão da Cláusula 37, por ser desnecessária em virtude da Cláusula 30 do Contrato vigente, que estabelece que as emendas poderão ser feitas mediante a aprovação do Conselho Diretor e da JIA por maioria de dois terços;

Que, na mesma Resolução, o Conselho Diretor do CATIE solicita à JIA a aprovação dessa emenda e a autorização para pôr em vigor o Contrato Modificado a partir de 10. de janeiro de 1988; e

Que o Comitê Executivo, na Sétima Reunião Ordinária, recomendou à Junta a aprovação da solicitação do Conselho Diretor do CATIE constante da Resolução No. 5-87/7ROCD,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação do Conselho Diretor do CATIE constante da Resolução No. 5-87/7ROCD, de maneira que:

- a) se suprima a Cláusula 37 da versão final do Contrato Constitutivo do CATIE, corrigindo-se a ordem numérica das duas últimas cláusulas do Contrato, e
- b) se fixe o dia 10. de janeiro de 1988 como data de entrada em vigor do Contrato Modificado.

IICA/JIA/Res.136(IV-0/87)
3 setembro 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 136

ESTUDOS SOBRE ATRASOS DE PAGAMENTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.144(87), Estudo de Alternativas para o Pagamento das Cotas de 1985 atrasadas;

CONSIDERANDO:

Que há atrasos de pagamento das cotas anuais; e

Que tais atrasos decorrem da escassez temporária de moeda forte em muitos dos Estados membros,

RESOLVE:

Autorizar o Diretor-Geral a que negocie com os Estados membros do IICA a liquidação dos pagamentos de cotas atrasados, de acordo com as alternativas de pagamento mais adequadas a cada caso.

IICA/JIA/Res.137(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.137

INCORPORAÇÃO DA JUVENTUDE AO DESENVOLVIMENTO RURAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a juventude constitui amplo e importante segmento da população rural e é instrumento vital para o desenvolvimento dos países; e

Que é necessário intensificar os esforços no sentido de aumentar a participação da juventude rural na produção e no melhoramento da qualidade de vida, bem como na educação em matéria de proteção ambiental, no contexto do desenvolvimento integral da família rural,

RESOLVE:

Apoiar a ação do Conselho Assessor Ibero-Americano da Juventude Rural (CALJR) junto aos organismos internacionais, no sentido do desenvolvimento de programas e projetos de interesse para a juventude rural que se relacionem especialmente com capacitação, transferência de tecnologia e produção, no contexto do desenvolvimento integral da família rural.

IICA/JIA/Res.138(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 138

APOIO A AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS PARA A IDENTIFICAÇÃO E FORMULAÇÃO DE PROJETOS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que os Estados membros declaram a necessidade da cooperação do IICA na identificação e formulação de projetos;

Que, por esse motivo, o IICA estabeleceu, por intermédio do CEPI, um programa de identificação e formulação de projetos agropecuários;

Que esse programa de cooperação técnica demonstrou ser de grande utilidade para os Estados membros, uma vez que atende a importante necessidade dos países;

Que, como resultado das atividades do programa, foram elaborados mais de doze projetos de investimento no setor agropecuário, que estão hoje em plena execução e representam investimento global de mais de trezentos milhões de dólares;

Que foram também fortalecidos, nos países beneficiários, os órgãos responsáveis pela identificação e elaboração de projetos

agropecuários, mediante o treinamento em serviço de membros-chave de seu pessoal técnico; e

Que em 1981 o IICA e o BID assinaram um convênio de cooperação técnica para o estabelecimento de um programa de elaboração de projetos agropecuários, convênio esse que foi ampliado em 1985 e que estará em vigor até abril de 1988,

RESOLVE:

1. Manifestar sua satisfação pelos resultados que vêm sendo obtidos com a execução do convênio de cooperação técnica com o BID para a elaboração de projetos agropecuários e com os demais esforços envidados nesse campo de acordo com o convênio, bem como recomendar o prosseguimento e a promoção dessas atividades.
2. Apoiar os esforços que vêm sendo envidados junto ao Banco Mundial, o FIDA e o Instituto de Cooperação Ibero-Americana, do Governo da Espanha, no sentido de intensificar a ação cooperativa entre essas instituições e o IICA, para o fortalecimento dos Estados membros no tocante à identificação e formulação de projetos agropecuários.

IICA/JIA/Res.139(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 139

HOMENAGEM PÓSTUMA AO ENG. CARLOS MADRID SALAZAR

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Eng. Carlos Madrid Salazar dedicou mais de 26 anos de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

Que durante esse tempo ocupou os mais altos cargos no Instituto, desempenhando as funções de Diretor-Geral Interino de 1966 a 1967 e de 1969 a 1970, bem como de Subdiretor-Geral de 1964 a 1966 e de 1970 a 1978;

Que em 1978, mediante a Resolução IICA/JD/Res.14(28/78), a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas lhe conferiu o título de Diretor Emérito do IICA; e

Que o Eng. Madrid faleceu em San José, Costa Rica, em julho de 1987,

RESOLVE:

Solicitar ao Diretor-Geral do IICA que transmita à Sra. Madrid os pêsames da Junta Interamericana de Agricultura pelo sentido falecimento do Eng. Carlos Madrid Salazar.

IICA/JIA/Res.140(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 140

ACEITAÇÃO DE CANDIDATOS ADICIONAIS AOS
PRÊMIOS AGRÍCOLAS INTERAMERICANOS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Dr. Quentin West e a Sra. Emma María Luisa Welkerling de Tacchini foram indicados como candidatos aos Prêmios Agrícolas Interamericanos, depois de expirado o prazo estabelecido no regulamento pertinente;

Que o regulamento estipula que, não obstante o prazo nele estabelecido, "o Presidente da Junta Interamericana de Agricultura, quando esta estiver reunida, poderá receber propostas de outros candidatos para serem apreciadas nesta oportunidade, caso as mesmas sejam apoiadas pelos votos da maioria dos Estados membros do Instituto",

RESOLVE:

1. Aceitar a indicação do Dr. Quentin West como candidato à Medalha Agrícola Interamericana.
2. Aceitar a indicação da Sra. Emma María Luisa Welkerling de Tacchini, como candidata ao Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural.

IICA/JIA/Res.141(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 141

MEDALHA AGRÍCOLA INTERAMERICANA, 1986 E 1987

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As informações pertinentes sobre os candidatos à Medalha Agrícola Interamericana, de conformidade com o estabelecido no Documento IICA/JIA/Doc.139(87), Prêmios Interamericanos ao Setor Rural;

CONSIDERANDO:

Que a Medalha Agrícola Interamericana é a mais alta distinção concedida no campo da agricultura e da vida rural das Américas;

Que a Medalha é concedida a uma única pessoa por ano;

Que o Doutor Quentin M. West e o Doutor Sebastián Alejandro Fuentes foram indicados como candidatos à Medalha Agrícola Interamericana pelos Governos dos Estados Unidos e da Guatemala, respectivamente; e

Que ambos os candidatos reúnem excelentes condições para fazerem jus a essa distinção,

RESOLVE:

Outorgar a Medalha Agrícola Interamericana de 1986 ao Doutor
Quentin M. West, dos Estados Unidos, e a de 1987 ao Doutor
Sebastián Alejandro Fuentes, da Guatemala.

IICA/JIA/Res.142(IV-0/87)
3 setembro 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 142

PRÊMIO EM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERAMERICANO, 1986 E 1987

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As informações pertinentes sobre os candidatos ao Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano, de conformidade com o estabelecido no Documento IICA/JIA/Doc.139(87), Prêmios Interamericanos ao Setor Rural,

CONSIDERANDO:

Que o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano constitui o reconhecimento público internacional outorgado a pessoas que se tenham distinguido por sua contribuição importante e exemplar em um dos campos do desenvolvimento agrícola, no próprio país e em outros países da América;

Que esse Prêmio não pode ser outorgado a mais de uma pessoa por ano;

Que os Engenheiros Agrônomos Alvaro Jiménez Castro e Willy Loría Martínez foram indicados como candidatos a esse prêmio pelo Governo da Costa Rica; e

Que ambos os candidatos reúnem excelentes condições para fazerem jus a essa distinção,

RESOLVE:

Outorgar o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano de 1986 a Alvaro Jiménez Castro e o de 1987 a Willy Loría Martínez, ambos da Costa Rica.

IICA/JIA/Res.143(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 143

PRÊMIO AGRÍCOLA INTERAMERICANO PARA PROFISSIONAIS JOVENS,
1986 E 1987

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As informações pertinentes aos candidatos ao Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens, de conformidade com o estabelecido no Documento IICA/JIA/Doc.139(87), Prêmios Interamericanos para o Setor Rural;

CONSIDERANDO:

Que o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens representa o reconhecimento público interamericano de profissionais promissores no campo das ciências agrícolas que se distinguiram por valiosas contribuições à agricultura e ao melhoramento da vida rural em seus próprios países ou em outros da América;

Que esse prêmio é outorgado a uma única pessoa por ano em cada Área do IICA que apresente candidato;

Que Christina June Roach foi indicada pelo Governo de Barbados para receber o Prêmio de 1986 correspondente à Área do Caribe;

Que Floria Bertsch Hernández foi indicada pelo Governo da Costa Rica para receber o Prêmio de 1986 correspondente à Área Central;

Que Justo Salvador Castellanos de León foi indicado pelo Governo da Guatemala para receber o Prêmio de 1987 correspondente à Área Central: e

Que tais candidatos são eminentemente qualificados para receberem o Prêmio,

RESOLVE:

Outorgar o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1986 e 1987 às seguintes pessoas:

1. Christina June Roach - Prêmio 1986 correspondente à Área do Caribe;
2. Floria Bertsch Hernández - Prêmio 1986 correspondente à Área Central;
3. Justo Salvador Castellanos de León - Prêmio 1987 correspondente à Área Central.

IICA/JIA/Res.144(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 144

PRÊMIO INTERAMERICANO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO
DESENVOLVIMENTO RURAL, 1986 E 1987

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As informações pertinentes sobre as candidatas ao Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, de conformidade com o estabelecido no Documento IICA/JIA/Doc.-139(87), Prêmios Interamericanos ao Setor Rural;

CONSIDERANDO:

Que o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural constitui o reconhecimento público internacional outorgado a mulheres que se tenham distinguido por contribuições importantes no campo do desenvolvimento rural em geral, e, em particular, no melhoramento da qualidade de vida em seu país e em outros países da América;

Que esse Prêmio é outorgado a uma única pessoa por ano;

Que as Senhoras Beatriz Elena Paredes Rangel e Emma María Luisa Welkerling de Tacchini foram indicadas pelos Governos do México e da Argentina, respectivamente; e

Que ambas as candidatas reúnem excelentes condições para fazerem jus a essa distinção,

RESOLVE:

Outorgar o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural de 1986 à Senhora Beatriz Elena Paredes Rangel, do México, e o de 1987 à Senhora Emma María Luisa Welkerling de Tacchini, da Argentina.

IICA/JIA/Res.145(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 145

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DOUTOR JUAN DÍAZ BORDENAVE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Doutor Juan Díaz Bordenave dedicou grande parte de sua vida profissional ao serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, onde ocupou importantes cargos e os exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade; e

Que o Doutor Díaz Bordenave reúne todos os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para ser agraciado com o título de "Emérito",

RESOLVE:

1. Expressar seu reconhecimento ao Doutor Juan Díaz Bordenave por sua importante atuação e liderança no campo da comunicação agrícola.
2. Outorgar ao Doutor Díaz Bordenave o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.

IICA/JIA/Res.146(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 146

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DOUTOR HERACLIO LOMBARDO OLMOS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Doutor Heraclio Lombardo Olmos dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade; e

Que o Doutor Lombardo reúne os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para receber o título de "Emérito",

RESOLVE:

1. Expressar seu reconhecimento ao Dr. Heraclio Lombardo por seu destacado trabalho e liderança no campo das ciências agrícolas.
2. Outorgar ao Doutor Heraclio Lombardo Olmos o título de "Emérito", do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.

IICA/JIA/Res.147(IV-0/87)
3 setembro 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 147

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DOUTOR JORGE SORIA VASCO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.138(87), Candidatura ao Título de Emérito;

CONSIDERANDO:

Que o Doutor Jorge Soria Vasco dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade;

Que o Doutor Jorge Soria Vasco reúne os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para receber o título de "Emérito"; e

Que o Comitê Executivo, na Sétima Reunião Ordinária, mediante a Resolução 90, recomendou à Junta Interamericana de Agricultura que outorgue ao Doutor Jorge Soria Vasco o título de "Emérito", do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria,

RESOLVE:

1. Outorgar ao Doutor Jorge Soria Vasco o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.
2. Expressar seu reconhecimento ao Dr. Soria por seu destacado trabalho e liderança no campo das ciências agrícolas, especialmente por sua importante contribuição na área do cacau.

IICA/JIA/Res.148(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 148

REMUNERAÇÃO DO DIRETOR-GERAL NO BIÊNIO 1988-1989

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto, no artigo 8, alínea f, e o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, no artigo 2, alínea f, estabelecem que é atribuição da Junta fixar a remuneração do Diretor-Geral; e

Que o Comitê Executivo, na Quarta Reunião Ordinária, recomendou à Junta Interamericana de Agricultura que fixe a remuneração do Diretor-Geral para o biênio 1988-1989,

RESOLVE:

Fixar a remuneração do Diretor-Geral no biênio 1988-1989 na mesma soma acordada para o biênio 1986-1987.

IICA/JIA/Res.149(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 149

SEDE E DATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário determinar o local e a data provisória para a realização da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura do IICA;

Que, de acordo com o artigo 16 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, as reuniões devem realizar-se de dois em dois anos, preferentemente no segundo semestre do segundo ano do período bienal do Instituto; e

Que o Governo do Brasil formulou amável oferecimento de sede para a Quinta Reunião Ordinária desta Junta,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Governo do Brasil e aceitar seu generoso oferecimento de sede para a Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

2. Incumbir o Diretor-Geral de enviar a convocação pertinente e de convidar os Observadores e Convidados Especiais, de acordo com as normas regulamentares.
3. Concordar em que a Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura seja realizada no segundo semestre de 1989.

IICA/JIA/Res.150(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.150

AGRADECIMENTO AO GOVERNO E AO POVO DO CANADÁ

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a hospitalidade do Governo e do povo do Canadá constituiu fator decisivo para que as deliberações da IX CIMA e da Quarta Reunião Ordinária da JIA se desenvolvessem em ambiente de ordem e cordialidade,

RESOLVE :

Expressar o seu mais sincero agradecimento ao Governo e ao povo do Canadá, por intermédio dos Excelentíssimos Senhores Ministro da Agricultura e Ministro das Relações Exteriores e dos funcionários de seus Ministérios, bem como às autoridades da cidade de Ottawa e ao pessoal de apoio, cuja valiosa ajuda permitiu realizar a contento a tarefa prevista.

IICA/JIA/Res.151(IV-0/87)

3 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 151

COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O boletim especializado "Desenvolvimento Rural em Marcha", produto do esforço conjunto do IICA, FIDA, ASIN e INTERPRESS SERVICE,

CONSIDERANDO:

Que a troca de informações sobre a problemática do setor agropecuário entre os países da América Latina e do Caribe constitui base imprescindível para o conhecimento recíproco das realidades próprias dos países, facilitando, desse modo, os mecanismos de integração e difusão das políticas de desenvolvimento do setor,

RESOLVE:

1. Recomendar ao Diretor-Geral que o IICA continue a participação desse novo esforço integrador.

2. Transmitir às partes que juntamente com o IICA colaboram na elaboração do Boletim, de modo especial o FIDA, patrocinador desse projeto de comunicação rural, o reconhecimento da JIA pelos resultados obtidos até à esta data.

IICA/JIA/Res.152(IV-0/87)

4 setembro 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 152

APOIO A UM PROGRAMA INTERAMERICANO
DE BOLSAS DE ESTUDO EM CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS,
RECURSOS NATURAIS E ÁREAS AFINS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

O estabelecido no contrato modificado do CATIE, segundo o qual os serviços educacionais do Centro se destinarão a todos os Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; e

Que o fortalecimento científico e acadêmico do CATIE nos aspectos científicos e acadêmicos o converte numa instituição adequada para servir ao conjunto dos Estados membros do IICA, no âmbito da cooperação horizontal que o Centro vem incentivando,

RESOLVE:

Pedir solicitamente à Secretaria-Geral da OEA e instar à Direção-Geral do IICA que dêem o maior apoio possível ao CATIE, a fim de organizar um Programa Interamericano de Bolsas de Estudo que permita a realização de estudos de pós-graduação e de atividades de capacitação em ciências agropecuárias, recursos naturais renováveis e áreas afins, em benefício dos candidatos de todos os países do Sistema Interamericano que satisfaçam às condições de admissão do Centro.

**ASSINATURA DO RELATÓRIO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**



ASSINATURA DO RELATÓRIO DA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Em cumprimento ao disposto no artigo 85 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, procede-se à assinatura do Relatório Final da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, às 18,00h do dia quatro de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, no Centro de Convenções do Governo Canadense.

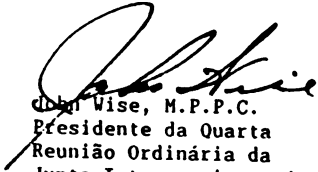
Este Relatório Final é apresentado em português, espanhol, francês, e inglês, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário manterá os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, e a Direção-Geral enviará a versão oficial deste Relatório aos governos dos Estados membros, aos Observadores Permanentes junto ao Instituto e aos demais participantes da Reunião.

Ottawa, Canadá



Martin E. Piñeiro
Diretor-Geral



John Wise, M.P.P.C.
Presidente da Quarta
Reunião Ordinária da
Junta Interamericana de
Agricultura



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

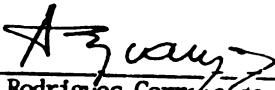


**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA QUARTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 44 e 45 do Capítulo VII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e ao acordado na Sessão Preparatória desta Reunião a respeito da composição da Comissão de Credenciais, foi constituída a Comissão de Credenciais para a Quarta Reunião Ordinária, formada por Representantes do Brasil, Equador, Estados Unidos e Jamaica.

A Comissão examinou as credenciais dos Representantes dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura, encontrando em boa e devida forma as credenciais correspondentes a Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Assinado no dia 10. de setembro de 1987, na Cidade de Ottawa, Canadá.



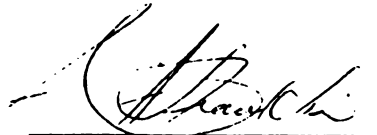
Roberto Rodrigues Correia de Araujo
Brasil



Carlos Rendón
Equador



James L. Walker
Estados Unidos



Clarence Franklin
Jamaica

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A
OUTORGA DE GALARDÕES**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A OUTORGA DE GALARDÕES

A Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura designou uma comissão para a outorga dos Galardões Interamericanos de Agricultura. A referida comissão foi constituída por Representantes do Brasil, Honduras e Suriname.

Conforme permitem os Regulamentos que regem os Galardões Interamericanos de Agricultura, a Comissão decidiu recomendar que a Junta Interamericana de Agricultura considerasse como candidatos aos Galardões a Quentin M. West e Emma María Luisa Welkerling de Tacchini, cujas credenciais foram submetidas após o prazo fixado nos Regulamentos.

A comissão procedeu a exaustivo e profundo exame dos candidatos, levando em cuidadosa consideração todos os regulamentos vigentes relacionados com os requisitos e condições necessários para a outorga dos galardões. Estes representam as mais altas distinções conferidas no campo da agricultura e da vida rural nas Américas. A comissão decidiu recomendar à Junta Interamericana de Agricultura o seguinte:

1. Que a Junta Interamericana de Agricultura aceite as indicações de Quentin M. West e Emma María Luisa Welkerling de Tacchini como candidatos à Medalha Agrícola Interamericana e ao Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, respectivamente.
2. Que a Medalha Agrícola Interamericana de 1986 seja outorgada a Quentin M. West, dos Estados Unidos, e que a Medalha de 1987 seja outorgada a Sebastián Alejandro Fuentes, da Guatemala.
3. Que o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano de 1986 seja outorgado a Alvaro Jiménez Castro e que o Prêmio de 1987 seja outorgado a Willy Lorfá Martínez, ambos da Costa Rica.

4. Que o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens de 1986 seja outorgado a Floria Bertsch Hernandez (Área Central), da Costa Rica, e a Christina June Roach (Área do Caribe), e que o Prêmio de 1987 seja outorgado a Justo Castellanos de León (Área Central), da Guatemala.

5. Que o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural de 1986 seja outorgado a Beatriz Paredes Rangel, do México, e que o Prêmio de 1987 seja outorgado a Emma María Welkerling de Tacchini, da Argentina.

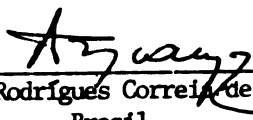
A comissão sugeriu que a Direção-Geral do IICA e os Estados membros prossigam as atividades de promoção no sentido de incentivar a apresentação oportuna de maior número de candidatos.

Os membros da comissão agradecem à Junta Interamericana de Agricultura a honra de haver-lhes sido atribuída esta importante tarefa.

Esta Ata foi devidamente assinada no dia 3 de setembro de 1987, em Ottawa, Canadá.



Leopoldo Alvarado
Honduras
Presidente

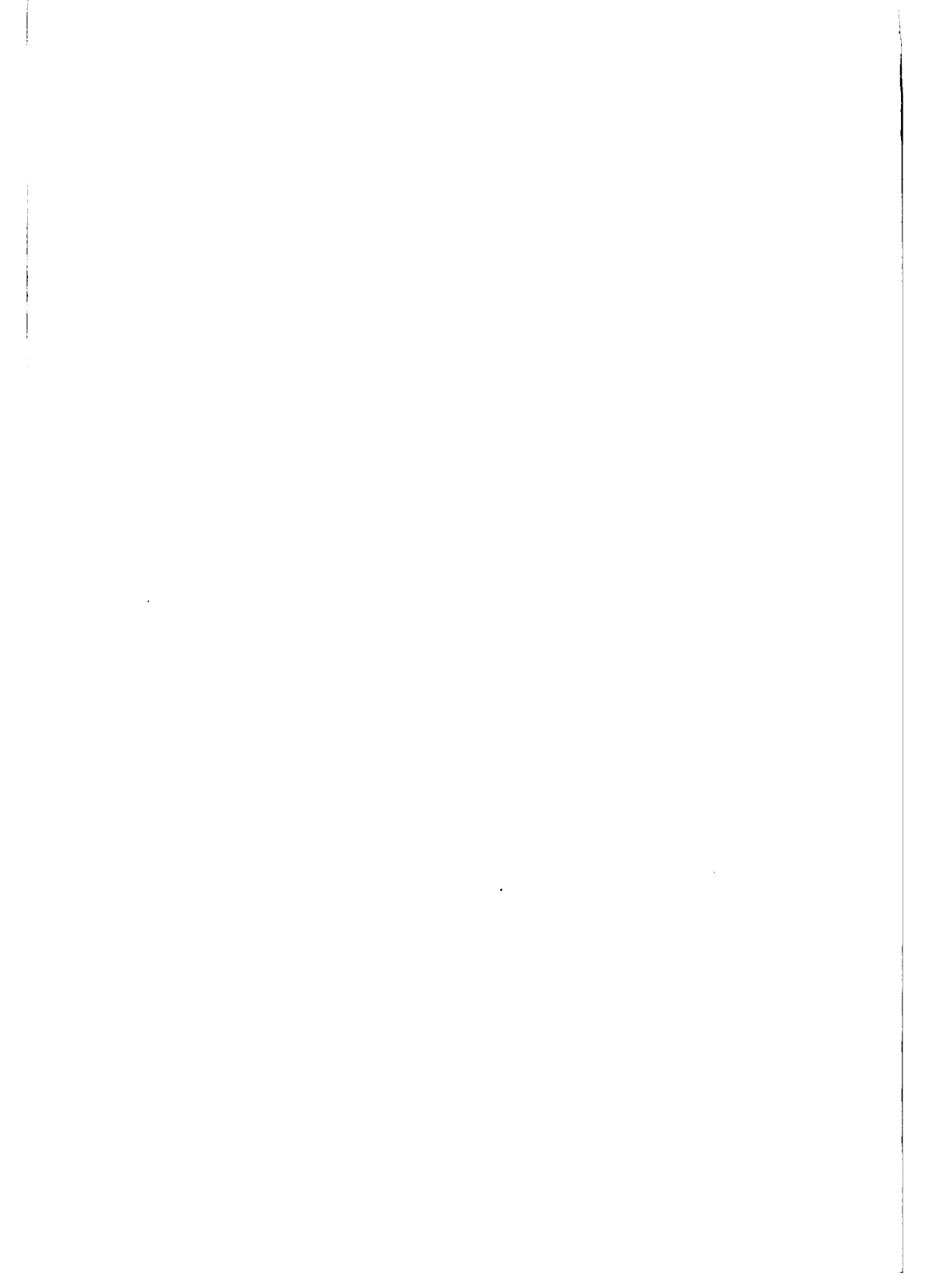


Roberto Rodrigues Correia de Araujo
Brasil



Cornelis S.H. Ardjosemito
Suriname

TEMÁRIO



TEMÁRIO

- | | |
|---|--------------------------|
| 1. Temário | IICA/JIA/Doc.127(87)rev. |
| 2. Programa de Trabalho | IICA/JIA/Doc.128(87) |
| 3. Mensagem do Diretor-Geral | IICA/JIA/Doc.129(87) |
| 4. Relatório da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo (Série Documentos Oficiais No. 36) | (Sem número) |
| 5. Relatório Anual 1986 | (Sem número) |
| 6. Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA. | IICA/JIA/Doc.130(87) |
| 7. Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório Financeiro dos Auditores Externos | IICA/JIA/Doc.131(87) |
| 8. Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da JIA | IICA/JIA/Doc.132(87) |
| 9. Relatório sobre as Atividades do CATIE referentes ao Biênio 1986-1987 | IICA/JIA/Doc.133(87) |
| 10. Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE | IICA/JIA/Doc.134(87) |
| 11. Modificações do Contrato Constitutivo do CATIE | IICA/JIA/Doc.135(87) |

12. Consideração do Relatório da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (Sem número)
13. Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989 IICA/JIA/Doc.136(87)
14. Proposta de Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro IICA/JIA/Doc.137(87)
15. Candidatura ao Título de Emérito
- Dr. Jorge Soria Vasco IICA/JIA/Doc.138(87)
 - Dr. Heraclio Lombardo (Sem documento)
 - Dr. Juan Díaz Bordenave (Sem documento)
16. Galardões Interamericanos no Setor Agrícola IICA/JIA/Doc.139(87)
17. Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1988-1989 IICA/JIA/Doc.140(87)
18. Temas solicitados na Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo
- 18.1 Modificações das normas que regem o exame, pelo Comitê Executivo, dos acordos com financiamento externo IICA/JIA/Doc.141(87)
 - 18.2 Proposta para facilitar e acelerar a renovação dos quadros técnicos do Instituto IICA/JIA/Doc.142(87)

- 18.3 Critérios para a distribuição dos recursos de cooperação técnica IICA/JIA/Doc.143(87)
- 18.4 Estudo sobre alternativas para o pagamento de cotas atrasadas de 1985 IICA/JIA/Doc.144(87)
19. Data e Sede da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura IICA/JIA/Doc.145(87)
20. Assuntos Diversos
- 20.1 Homenagem póstuma ao Eng. Carlos Madrid Salazar, Diretor Emérito do IICA
- 20.2 Inclusão de Antígua e Barbuda e São Vicente e Granadinas no quadro de países que compõem o Comitê Executivo
- 20.3 Agradecimento ao Governo e ao povo do Canadá



LISTA DE PARTICIPANTES



ESTADOS MEMBROS DO IICA**ANTÍGUA E BARBUDA****Titular**

Hilroy Humphreys
 Minister of Agriculture, Fisheries, Lands and
 Housing
 Ministry of Agriculture, Fisheries, Lands and
 Housing
 High Street
 St. John's

Suplente

Ernest Benjamin
 Permanent Secretary
 Ministry of Agriculture, Fisheries, Lands and
 Housing
 High Street
 St. John's

ARGENTINA**Titular**

Ruy de Villalobos
 Subsecretario de Economía Agraria
 Ministerio de Economía
 Secretaría de Agricultura, Ganadería y
 Pesca
 Buenos Aires

Suplentes

Víctor Eduardo Machinea
Director del Servicio Agrario Internacional
Secretaría de Agricultura, Ganadería y
Pesca
Buenos Aires

Manuel Otero
Ministro Consejero
Embajada de Argentina
Royal Bank Center
90 Sparks St., Suite 620
Ottawa, Ontario K1P 5B4
Canadá

Alfredo Alcorta
Ministro Consejero
Embajada de Argentina
151 Slater Street
Ottawa, Ontario K1P 5H3
Canadá

Alberto Prosperí
Consejero
Embajada de Argentina
151 Slater St.
Ottawa, Ontario K1P 5H3
Canadá

Julián Luis Tetamanti
Primer Secretario
Embajada de Argentina
Royal Bank Center
90 Sparks St., Suite 620
Ottawa, Ontario K1P 5B4
Canadá

José Pérez Gabilondo
 Segundo Secretario
 Embajada de Argentina
 Royal Bank Center
 90 Sparks Street, Suite 620
 Ottawa, Ontario K1P 5B4
 Canadá

BARBADOS

Titular

Warwick O. Franklin
 Minister of Agriculture, Food and Fisheries
 Ministry of Agriculture, Food and Fisheries
 Graeme Hall
 Christ Church

Suplente

Clifton E. Maynard
 Permanent Secretary
 Ministry of Agriculture, Food and Fisheries
 Graeme Hall
 Christ Church

BOLÍVIA

Titular

José Guillermo Justiniano Sandoval
 Ministro de Asuntos Campesinos y
 Agropecuarios
 Ministerio de Asuntos Campesinos y
 Agropecuarios
 La Paz

Suplente

Jaime Muñoz-Reyes
 Asesor General - Cooperación Internacional
 Ministerio de Asuntos Campesinos y
 Agropecuarios
 La Paz

BRASIL

Titular

Iris Rezende Machado
 Ministro da Agricultura
 Ministério da Agricultura
 Brasília, D.F.

Suplentes

Pedro Paulo Pinto Assumpção
 Coordenador
 Coordenação de Assuntos Internacionais de
 Agricultura - CINGRA
 Ministério da Agricultura
 Brasília, D.F.

Paulo Ernane Miranda Ortegãl
 Assessor do Ministro da Agricultura
 Ministério da Agricultura
 Brasília, D.F.

Roberto Rodrigues Correia de Araujo
 Diretor da Divisão Técnica - DITEC
 Coordenação de Assuntos Internacionais de Agricultura - CINGRA
 Ministério da Agricultura
 Brasília, D.F.

Joaquim Whitaker Salles
 Chefe da Divisão da
 Organização dos Estados Americanos
 Ministério das Relações Exteriores
 Brasília, D.F.

Nuno Alvaro Guilherme D'Oliveira
 Ministro
 Embaixada do Brasil no Canadá
 255 Albert, Ste 900
 Ottawa, Ontario K1P 6A9
 Canadá

Andrea Regueira David
 Secretário
 Embaixada do Brasil do Canadá
 255 Albert, Ste 900
 Ottawa, Ontario K1P 6A9
 Canadá

CANADÁ

Titular

John Wise, P.C., M.P.
 Minister of Agriculture
 Department of Agriculture
 Sir John Carling Building
 Ottawa, Ontario
 K1A 0C5

Suplentes

Jean-Jacques Noreau
 Sous-Ministre
 Agriculture Canada
 Sir John Carling Building
 Ottawa, Ontario
 K1A 0C5

Charles Mayer
Minister of State
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario
K1A 0C5

Pierre Blais
Minister of State
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario
K1A 0C5

Michel Champagne
Parliamentary Secretary to the Minister of
Agriculture
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario
K1A 0C5

Roger Clinch
Parliamentary Secretary to the Minister of
External Relations
Department of External Relations
Lester B. Pearson Bldg.
125 Sussex Drive
Ottawa, Ontario
K1A 0G2

John E. McGowan
Senior Assistant Deputy Minister
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario
K1A 0C5

Peter Elzinga
Minister of Agriculture for the Province of
Alberta
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario
K1A 0C5

Bryan Perkins
Director General
Farm Development Policy
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario
K1A 0C5

Kenneth J. Harley
Director, South America Relations Division
Department of External Affairs
Ottawa, Ontario
K1A 0A6

Bethany Armstrong
Deputy Director General
Agricultural Trade Policy Division
Department of External Affairs
Tower C. 6th Fl., Pearson Building
125 Sussex Drive
Ottawa, Ontario
K1A 0G2

Domingus Donida
Director General for South America Region
Canadian International Development Agency
(CIDA)
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec
H1A 0G4

COLOMBIA

Titular

Luis Guillermo Parra Dussán
 Ministro de Agricultura
 Ministerio de Agricultura
 Bogotá

Suplente

Jorge Bustamante Roldán
 Gerente General del Fondo de Desarrollo Rural
 Integrado (DRI)
 Carrera 10a., No. 27-27, Piso 11
 Bogotá

COSTA RICA

Titular

Oswaldo Pandolfo
 Vice-Ministro de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 San José

Suplentes

Mario Aurelio Guillén Solano
 Embajador de Costa Rica en Canadá
 Embajada de Costa Rica
 150 Argyle Street, Suite 115
 Ottawa, Ontario, K2P 1B7
 Canadá

Ezequiel García
 Director Ejecutivo Secretaría de
 Planificación Sectorial de Desarrollo
 Agropecuario (SEPSA)
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 San José

Urías Ugalde Varela
 Director Proyecto Incremento
 Productividad Agrícola (PIPA)
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 San José

CHILE

Titular

Emilio Madrid
 Presidente Ejecutivo
 Instituto de Investigaciones Agropecuarias
 Ministerio de Agricultura
 Santiago

Suplente

Hernán Burgos Mujica
 Jefe Departamento Comercio y Asistencia
 Técnica Internacional
 Oficina de Planificación Agrícola
 Ministerio de Agricultura
 Santiago

DOMINICA

Titular

Charles A. Maynard
Minister for Agriculture, Trade,
Industry and Tourism
Government Headquarters
Roseau

EL SALVADOR

Titular

Carlos Aquilino Duarte Funes
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

Suplente

Alirio Mendoza
Asesor del Ministro de Agricultura
y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

EQUADOR

Titular

Marcos Espinel Martínez
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Suplentes

Diego Gándara
Subsecretario de la Sierra y Amazonía
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Jorge Soria
Asesor del Ministro de Agricultura y
Ganadería
Ministerio de Agricultura y
Ganadería
Quito

Carlos Rendón
Asesor Económico del Ministerio de
Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Julio Ycaza
Asesor del Ministerio de Agricultura
y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Carlos Luzuriaga
Asesor
Unidad de Análisis de Política
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

ESTADOS UNIDOS

Titular

Richard E. Lyng
Secretary of Agriculture
Department of Agriculture
Washington, D.C., 20250

Suplentes

Joan Wallace-Dawkins
Administrador
Office of International Cooperation and
Development (OICD)
Department of Agriculture
Washington D.C., 20250

Roger P. Lewis
International Relations Adviser
Office of International Cooperation and
Development (OICD)
Department of Agriculture
Washington D.C., 20250

Donald E. J. Stewart
Alternate Representative
Permanent Mission of the
United States to the OAS
Department of States
Washington D.C., 20520

Gordon Straub
Deputy Director
Regional Office of Central America
Programs (ROCAP)
Agency for International Development
US Embassy
Guatemala, Guatemala

Larry F. Thomasson
Counselor Agricultural Affairs
Embassy of the United States of America
100 Wellington Street
Ottawa, Ontario K1P 5T1
Canada

James Walker
Assistant Administrator for Research
and Development
Office of International Cooperation
and Development
Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

Jeffrey A. Hesse
Agricultural Attaché
Embassy of the United States
100 Wellington Street
Ottawa, Ontario K1P 5T1
Canada

Charles J. O'Mara
Assistant Administrator
International Trade Policy
Foreign Agricultural Service
Department of Agriculture
Washington, D.C., 20250

James R. Tarrant
Counselor for Economic Affairs
Embassy of the United States
100 Wellington St.
Ottawa, Ontario K1P 5T1
Canada

GRENADA

Titular

Denis Noel
Acting Permanent Secretary
Ministry of Agriculture
Botanic Gardens and Archibald Avenue
St. George's

Suplente

Mark Isaac
Acting Consul General
Government of Grenada
439 University Avenue
Toronto, Ontario M5G 1Y8
Canada

GUATEMALA

Titular

Rodolfo Estrada Hurtarte
Ministro de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Ministerio de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Guatemala

Suplente

Carlos de León Prera
Vice-Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Guatemala

GUIANA

Titular

Patrick L. McKenzie, A.A.
 Senior Minister in the Ministry
 of Agriculture
 Ministry of Agriculture
 Georgetown

HAÏTI

Titular

Gustave Menager
 Ministre de l'Agriculture, des Ressources
 Naturelles et du Développement Rural
 Ministère de l'Agriculture
 Damién
 Port-au-Prince

Suplente

Lucien Duvivier
 Conseiller du Ministre de l'Agriculture
 Ministère de l'Agriculture
 Damién
 Port-au-Prince

HONDURAS

Titular

José Montenegro
 Vice-Ministro de Recursos Naturales
 Ministerio de Recursos Naturales
 Tegucigalpa

Suplentes

Alejandro Flores Mendoza
 Embajador de Honduras en Canadá
 Embajada de Honduras
 151 Slater Street
 Ottawa, Ontario K1P 5H3
 Canadá

Roberto Villeda Toledo
 Asesor del Ministro de Recursos Naturales
 Ministerio de Recursos Naturales
 Tegucigalpa

O. Leopoldo Alvarado
 Secretaría de Recursos Naturales
 Ave. Gao, Boulevard Miraflores
 Tegucigalpa

JAMAICA

Titular

Percival Broderick
 Minister of Agriculture
 Ministry of Agriculture
 Hope Gardens
 Kingston 6

Suplentes

Clarence Franklin
 Permanent Secretary
 Ministry of Agriculture
 Hope Gardens
 Kingston 6

Norma Taylor-Roberts
 Deputy High Commissioner
 Jamaica High Commission to Canada
 275 Slater St.
 Ottawa, Ontario
 Canada

Joy Johnson
 Coordinator of Agricultural Research
 Ministry of Agriculture
 Hope Gardens
 Kingston 6

MÉXICO

Titular

Eduardo Pesqueira Olea
 Secretario de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

Suplentes

Emilio Carrillo-Gamboa
 Embajador de México en Canadá
 Embajada de México
 130 Albert Street, Suite 206
 Ottawa, Ontario K1P 5G4
 Canadá

Carlos Vidali Carbajal
 Director General de Asuntos Internacionales
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

Nicolás Escalante-Barret
 Ministro
 Embajada de México
 130 Albert Street, Suite 206
 Ottawa, Ontario K1P 5G4
 Canadá

Rosamaría Villarello Reza
 Coordinadora de Proyectos Internacionales
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

Guadalupe Belloc Ybarra
 Subdirectora de Cooperación para América
 Latina y el Caribe
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

NICARÁGUA

Titular

Salvador Mayorga Sacasa
 Primer Vice-Ministro
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 y Reforma Agraria
 Managua

Suplente

María Caridad González
 Directora de Colaboración Económica
 Externa
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 y Reforma Agraria
 Managua

PANAMÁ**Titular**

Cayo Julio Rodríguez
Vice-Ministro de Desarrollo Agropecuario
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

Suplente

Gustavo González
Asesor del Ministro de Desarrollo
Agropecuario
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

PARAGUAI**Titular**

Luis Alberto Alvarez
Director de Investigación y Extensión
Agropecuaria y Forestal
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Asunción

PERU**Titular**

Guillermo Burga Ortiz
Director Ejecutivo
Proyecto de Planificación Agrícola
y Desarrollo Institucional (PADI)
Ministerio de Agricultura
Lima

REPÚBLICA DOMINICANA

Titular

Juan Francisco Grullón
 Subsecretario de Estado de Investigación,
 Extensión y Capacitación Agropecuaria
 Secretaría de Estado de Agricultura
 Santo Domingo

Suplente

Fausto Grisanty
 Asistente del Subsecretario Técnico de
 Planificación Sectorial Agropecuaria
 Secretaría de Estado de Agricultura
 Santo Domingo

SANTA LÚCIA

Titular

Ferdinand Henry
 Minister for Agriculture, Lands, Fisheries
 and Cooperatives
 Ministry for Agriculture, Lands, Fisheries
 and Cooperatives
 Castries

Suplente

David Demacque
 Director of Agricultural Services
 Ministry for Agriculture, Lands, Fisheries
 and Cooperatives
 Castries

SÃO VICENTE E GRANADINAS

Titular

Marcus De Freitas
Minister of Trade, Industry and
Agriculture
Ministry of Trade, Industry and
Agriculture
Kingstown

SURINAME

Titular

Cornelis S.H. Ardjosemito
Minister for Agriculture, Animal
Husbandry and Fishery
Ministry of Agriculture, Animal
Husbandry and Fishery
Cultuurtuinlaan
Paramaribo

Suplente

Frank A. del Prado
Deputy Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal
Husbandry and Fishery
Cultuurtuinlaan
Paramaribo

TRINIDAD E TOBAGO

Titular

Lincoln Myers, M.P.

Minister of Food Production, Marine
Exploitation, Forestry and the Environment
Ministry of Food Production, Marine
Exploitation, Forestry and the Environment
Port of Spain

Suplente

E. Patrick Alleyne
Permanent Secretary
Ministry of Food Production, Marine
Exploitation, Forestry and the
Environment
Port of Spain

URUGUAI

Titular

Pedro Bonino Garmendia
Ministro de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Ministerio de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Montevideo

Suplentes

Pedro Olmos
Subdirector General
Ministerio de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Montevideo

Zulma Guelman
Encargada de Negocios a.i.
Embajada de Uruguay
130 Albert Street, Ste 1907
Ottawa, Ontario, K1P 5G4
Canadá

VENEZUELA

Titular

Felipe Gómez Alvarez
Ministro de Agricultura y Cría
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Suplentes

Martín Ramírez Blanco
Presidente
Fondo de Crédito Agropecuario
Edificio FCA
Salvador de León
A Socarras, Caracas 1010

Rafael Pinto Montenegro
Asesor
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Gerardo Thielen
Segundo Secretario
Embajada de Venezuela
294 Albert Street, Suite 602
Ottawa, Ontario K1P 6E6
Canadá

ESTADOS MEMBROS DA OEA NÃO MEMBROS DO IICA

ST. KITTS E NEVIS

Titular

Hugh C. Heyliger
Minister of Agriculture, Lands, Housing
and Development
Ministry of Agriculture, Lands, Housing
and Development
Church Street
Basseterre

Suplente

Eugene Petty
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Lands, Housing
and Development
Church Street
Basseterre

PAÍSES OBSERVADORES PERMANENTES

ALEMANHA

Michael Deckwitz
First Secretary
Embassy of the Federal Republic
of Germany
4645 Reservoir Road
Washington D.C. 20007
USA

BELGICA

Pierre de Wulf
Agricultural Attaché
Ambassade de Belgique
85 Range Road
Ottawa, Ontario K1N 8J6
Canada

CORÉIA

Bang Bin Huh
Counsellor
Embassy of the Republic of Korea
in Canada
85 Elwood Street, Floor No.10
Ottawa, Ontario K1P 684
Canada

ESPAÑA

Vicente González Loscertales
 Coordinador de Relaciones ICI-IICA
 Instituto de Cooperación Iberoamericana
 Embajada de España en Costa Rica
 Apartado Postal 10.150
 1.000 San José, Costa Rica

José Alvarez Ramos
 Consejero de Agricultura, Pesca y
 Alimentación
 Embajada de España en Costa Rica
 Apartado Postal 10.150
 1.000 San José, Costa Rica

FRANÇA

Jean-Pierre Cabouat
 Ambassadeur de France au Canada
 Ambassade de la République Française
 10 John Street
 Ottawa, Ontario K1M 1P5
 Canada

Bernard Charpantier
 Attaché Agricole
 Ambassade de la République Française
 10 John Street
 Ottawa, Ontario K1M 1P5
 Canada

Philippe Cujo
 Consejero Regional de Cooperación
 Científica y Técnica en América Central
 Embajada de Francia en Costa Rica
 Apartado 10.177
 1.000 San José
 Costa Rica

ISRAEL

Yahalomah Shehory
Minister for Agricultural Affairs
Embassy of Israel
Washington, D.C.
USA

Gideon Meir
Counsellor
Embassy of Israel
410 Laurier Ave. W., Ste 601
Ottawa, Ontario K1R 7T3
Canada

ITALIA

Pierina Marocco
Commercial Attaché
Embassy of Italy
275 Slater Street
Ottawa, Ontario K1P 5H9
Canada

JAPÃO

Motoi Kodaira
First Secretary
Embassy of Japan
255 Sussex Drive
Ottawa, Ontario K1N 9E6
Canada

ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

João Clemente Baena Soares
Secretario General
Organización de los Estados Americanos
Washington, D.C. 20006
EUA

Gustavo Martínez
Organización de los Estados Americanos
Washington, D.C. 20006
EUA

Hugo Cohan
Organización de los Estados Americanos
1889 F. St., N.W.
Washington, D.C. 20060
EUA

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
(BID)**

Leonardo A. da Silva
Subgerente, Desarrollo Agropecuario y
Social
Departamento de Análisis de Proyectos
Banco Interamericano de Desarrollo
1300 New York Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20577
EUA

COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)

Sara Navas de Siefer
 Presidenta
 Comisión Interamericana de Mujeres
 1889 F. Street, N.W., 8th Floor
 Washington, D.C., 20006
 EUA

Julieta Jardí de Morales Macedo
 Delegada Titular del Uruguay ante la CIM
 1889 F. Street, N.W., 8th Floor
 Washington, D.C., 20006
 EUA

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPS)

Joe Held
 Veterinary Public Health Program
 525 23rd St. N.W.
 Washington, D.C. 20037
 USA

**INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
 PARA A AGRICULTURA (IICA)**

Martín E. Piñeiro
 Director General
 Oficina Central del IICA
 Apartado Postal 55
 2200 Coronado
 San José, Costa Rica

L. Harlan Davis
 Subdirector General
 Oficina Central del IICA
 Apartado Postal 55
 2200 Coronado
 San José, Costa Rica

**CENTRO AGRONÓMICO TROPICAL DE PESQUISA
E ENSINO (CATIE)**

Rodrigo Tarté
Director
Apartado Postal 74
Turrialba
Costa Rica

Oscar Fonseca
Subdirector General
Apartado Postal 74
Turrialba
Costa Rica

Donald McArthur
Director de Finanzas
Apartado Postal 74
Turrialba
Costa Rica

José Luis Parisí
Jefe, Departamento Estudios de Post-grado
Apartado Postal 74
Turrialba
Costa Rica

Agustín López
Jefe de Administración
Apartado Postal 74
Turrialba
Costa Rica

OUTROS FUNCIONÁRIOS CANADENSES

CANADIAN INTERNATIONAL DEVELOPMENT AGENCY (CIDA)

Gilles Lessard
Director General
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec

Bruno Hebert
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec

Iain C. MacGillivray
Specialist
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec

Phil Hazelton
Senior Planning Officer
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec

Nicholas Norcott
Country Program Manager
Colombia-Ecuador Section
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec

Ron Macintosh
Institutional Development Officer
Multilateral Programs Branch
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec

Elaine Nickerson
Planning Officer, Americas Branch
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec

Louise Marchand
Country Program Manager, American Branch
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec

AGRICULTURAL INTERNATIONAL DEVELOPMENT
ASSOCIATES OF CANADA (AICDAC)

Eugene Whelan
President
350 Sparks St.
Suite 703
Ottawa, Ontario
K1R 7S8

Vivaldo Latoche
Director Latin American Division
350 Sparks St. Suite 703
Ottawa, Ontario
K1R 7S8

AGRICULTURAL INSTITUTE OF CANADA

José Tubino
Representative
Agricultural Institute of Canada
151 Slater Street
Ottawa, Ontario

CANADIAN SEED TRADE ASSOCIATION

Executive Vice-President
204-2948 Baseline Road
Ottawa, Ontario
K0A 3P0

CO-OPERATIVE UNION OF CANADA

Albert Chambers
Director for Government Affairs
400-275 Bank St.
Ottawa, Ontario
K2P 2L6

GUELPH INTERNATIONAL DEVELOPMENT
CONSULTANTS

Brian Brandenburg
President
212 Speedvale Ave.
Guelph, Ontario
N1H 1C4

INTERNATIONAL FEDERATION OF AGRICULTURAL
PRODUCERS

Frank Shefrin
North American Representative
2043 Dover Court Ave.
Ottawa, Ontario
K2A 0X2

NATIONAL FARMERS UNION

Wayne Easter
250C Second Ave. S.
Saskatoon, Saskatchewan
S7K 2M1

Raye-Anne Briscoe
250C Second Ave. S.
Saskatoon, Saskatchewan
S7K 2M1

UNIVERSITY OF GUELPH

Elizabeth McGregor
Coordinator International Programs
University of Guelph
Guelph, Ontario
N1G 2W1

Truman Phillips
Professor
Department of Agricultural Economics
and Business
University of Guelph
Guelph, Ontario
N1G 2W1

RURAL DEVELOPMENT CORPORATION

Max Bade
President
1292 Chattaway Avenue
Ottawa, Ontario
K1H 7S4

WORLD FOOD DAY ASSOCIATION OF CANADA

Paul Ares
Executive Director
255 Argyle Avenue
Ottawa, Ontario
K2P 1B8

ORGANISMOS DO SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
A AGRICULTURA E A ALIMENTAÇÃO (FAO)

Mario E. Jalil
Subdirector General de la FAO
y Representante Regional para América
Latina y el Caribe
Casilla 10.095
Santiago, Chile

Frederick Zenny
FAO Representative in Barbados
Kay's House
Roebuck Street
Bridgetown, Barbados

James Hill
Senior Economist
FAO Liaison
Office North America
Washington, D.C., USA

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO (BIRD)

Avishai Braverman
Chief
Agriculture Development Division
Agriculture and Rural Development Department
International Bank for Reconstruction
and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
USA

CONSELHO MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO (CMA)

Gerald I. Trant
 Executive Director
 World Food Council
 United Nations
 Via delle Terme di Caracalla
 00100 Rome, Italy

Uwe Kracht
 Chief
 Policy Development and Economics Analysis
 World Food Council
 Via delle Terme di Caracalla
 00100 Rome, Italy

**COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA
E O CARIBE (CEPAL)**

Luis López-Cordovez
 Director de la División Agrícola
 Conjunta CEPAL/FAO
 Casilla 179-D
 Santiago, Chile

**FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA (FIDA)**

Bachir Souhail
 Director for Latin America
 and the Caribbean
 107, Via del Serafico
 00142 Rome, Italy

Moise Mensah
 Assistant President
 Embassy of People's Republic of Benin
 58 Glebe Ave.
 Ottawa, Ontario
 Canada

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

H. John Harker
 Director Canada Branch Office
 75 Albert St., Ste 202
 Ottawa, Ontario
 K1P 5E7

OBSERVADORES DE OUTROS ORGANISMOS

**CARIBBEAN AGRICULTURAL RESEARCH AND
 DEVELOPMENT INSTITUTE (CARDI)**

Derrick Dyer
 Executive Director
 Caribbean Agricultural Research and
 Development Institute
 University of the West Indies
 St. Augustine, Trinidad and Tobago

CARIBBEAN COMMUNITY SECRETARIAT (CARICOM)

Ronald M. Gordon
 Officer in-charge
 Agricultural Development Section
 Caribbean Community Secretariat
 P.O. Box 10827
 Georgetown, Guyana

CENTRO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA
TROPICAL (CIAT)

Filemón Torres
Director General Adjunto
Centro Internacional de Agricultura
Tropical
Apartado Aéreo 6713
Cali, Colombia

CENTRO REGIONAL DE EDUCACION DE ADULTOS
Y ALFABETIZACION FUNCIONAL PARA AMERICA
LATINA (CREFAL)

Luis G. Benavides I.
Director General
Centro Regional de Educación de Adultos
y Alfabetización Funcional para América
Latina
Quinta Eréndira
61600 Pátzcuaro
Michoacán, México

CONSEJO ASESOR IBEROAMERICANO DE
JUVENTUDES RURALES (CALJR)

Carlos Aquino González
Presidente
Consejo Asesor Iberoamericano de
Juventudes Rurales
Santo Domingo
República Dominicana

INSTITUTO DE COOPERACION IBEROAMERICANA
(ICI)

Jesús Plaza Llorente
Coordinador de la Unidad de Proyectos
Agrarios de Cooperación para el
Desarrollo
Instituto de Cooperación Iberoamericana
Avda. Reyes Católicos 4
28040 Madrid
España

INSTITUT DE DÉVELOPPEMENT INTERNATIONAL ET
DE COOPÉRATION (IDIC)

Georges Hénault
Directeur
Institut de Développement International
et de Coopération
Université d'Ottawa
50 Collège Lane
Ottawa, Ontario K1N 6N5
Canada

INTERNATIONAL FOOD POLICY RESEARCH
INSTITUTE (IFPRI)

Rafael Celis
Research Fellow
International Food Policy Research
Institute
1776 Massachusetts Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20036
USA

OFFICE INTERNATIONAL DES EPIZZOTIES (OIE)

John E. McGowan
 Permanent Delegate of Canada to the OIE
 Agriculture Canada
 Sir John Carling Building
 Ottawa, Ontario K1A 0C5
 Canada

ORGANISMO INTERNACIONAL REGIONAL DE
 SANIDAD AGROPECUARIA (OIRSA)

Rafael Ernesto Mata Pereira
 Director Ejecutivo
 Organismo Internacional Regional de
 Sanidad Agropecuaria
 Apartado Postal (01) 61
 San Salvador, El Salvador

ORGANIZATION OF EASTERN CARIBBEAN STATES

James Pompey
 Acting High Commissioner
 Organization of Eastern Caribbean States
 112 Kent St., Ste 1701
 Ottawa, Ontario K1P 5P2
 Canada

SECRETARIA PERMANENTE DEL TRATADO GENERAL
 DE INTEGRACION ECONOMICA CENTROAMERICANA
 (SIECA)

Raúl Sierra Franco
 Secretario General
 Secretaría Permanente del Tratado General
 de Integración Económica Centroamericana
 Apartado Postal 1237
 Guatemala, Guatemala

Manuel Martínez y Martínez
Director del Departamento Agrícola
Secretaría Permanente del Tratado General
de Integración Económica Centroamericana
Apartado Postal 1237
Guatemala, Guatemala

DIRETORES EMÉRITOS DO IICA

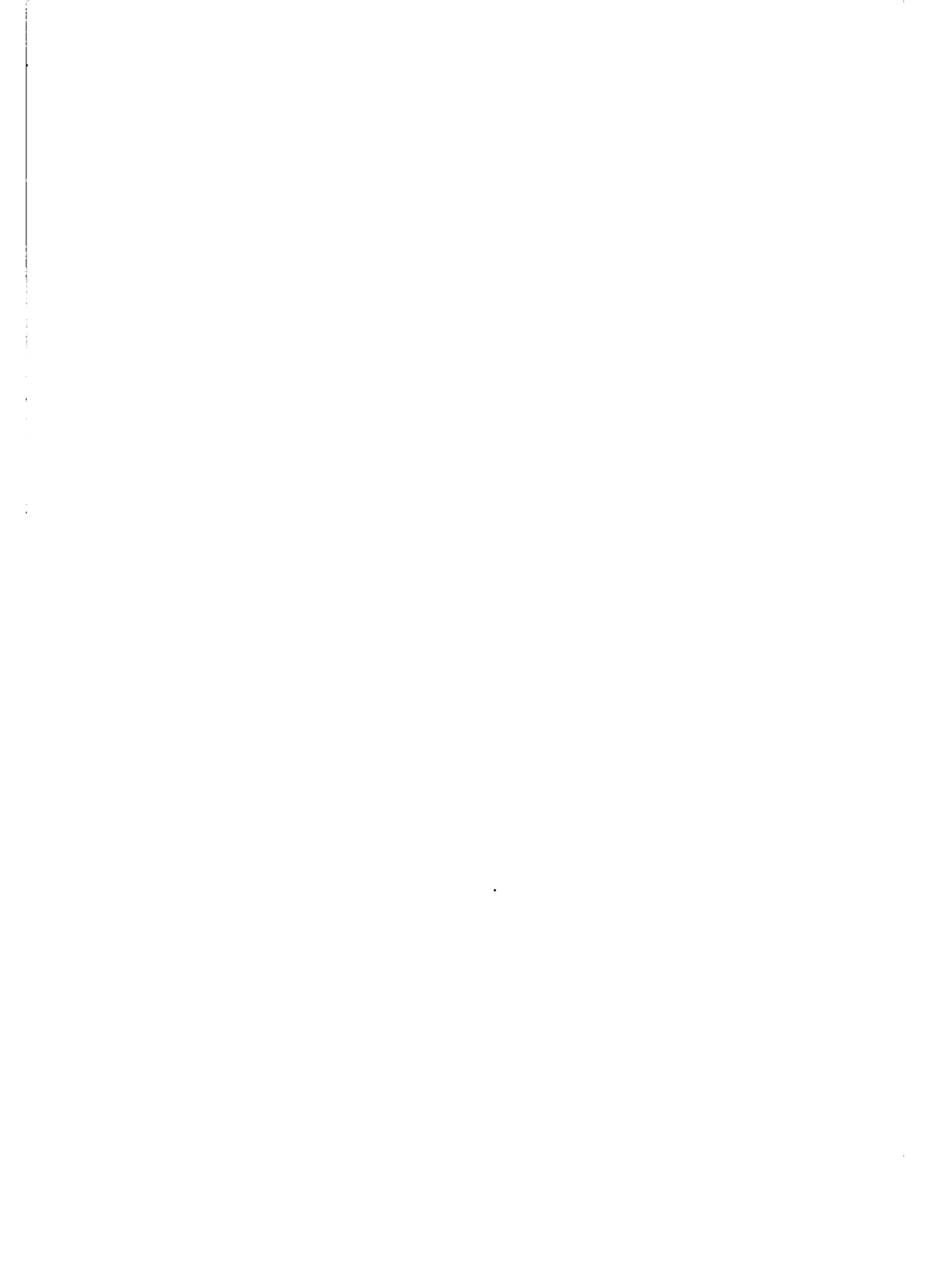
José Emilio G. Araujo
Rua Antonio Basilio 450, Apt. 801
20511 Tijuca
Rio de Janeiro, R.J.,
Brasil

Armando Samper
Apartado Aéreo 100-286
Bogotá, Colombia

PESSOAL DO IICA

Martín E. Piñeiro	Diretor-Geral
L. Harlan Davis	Subdiretor-Geral
Cassio Luiselli	Subdiretor-Geral Adjunto de Operações
Félix M. Cirio	Assessor do Diretor-Geral
Ermani Fiori	Representante do IICA no Canadá
Fausto Jordán	Diretor do Programa III
Diego Londoño	Diretor de Programação e Avaliação
Rodolfo Martínez	Diretor de Operações da Área Norte
Luis A. Montoya	Diretor de Operações da Área Andina
Harry C. Mussman	Diretor do Programa V
J. André Ouellette	Diretor da Coordenação de Assuntos Institucionais

Reynaldo Pérez	Secretário Técnico do CORECA
Reginald Pierre	Diretor de Operações da Área do Caribe
Carlos Pomareda	Diretor do Programa I
Rodolfo Quiros	Diretor do Programa IV
Paul E. Sisk	Diretor de Finanças
Fernando Suárez	Assessor do Diretor- Geral para Assuntos Especiais
Eduardo Trigo	Diretor do Programa II
Arnaldo Veras	Diretor de Operações da Área Sul
Jorge Werthein	Diretor de Relações Externas



FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO



FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral	Martín E. Piñeiro
Secretário Técnico	J. André Ouellette
Secretária do Secretário Técnico	Rosa María Arias
Assessores Jurídicos	William M. Berenson Fernando Suárez de Castro
Secretaria de Coordenação do Governo Canadense	Claire Beaudoin Jeanne Bélanger Ron Charron Peggy Cheyne John Donald Mark André Fredette Warren Major Judi Maki Tim Miller Moyra Nicholson Robert Prine Denis Ware Bill Zittes
Redatores de Atas	Susana Lalli Tomás Saraví Michael J. Snarskis Danielle Trottier
Coordenador Meios de Comunicação	Miguel Martí
Apoio Financeiro e Contábil	Harry Scott

Protocolo IICA	José Antonio Picado
Serviço de Idiomas	
Chefe	Elizabeth Lewis
Subchefe	Marilia Alvarez
Datilógrafas	Colleen Butler* Valerie Henry* Suzanne Levesque* Fanny Preschard* Rosamaría Zanetti*
Espanhol	
Revisão-Edição	Alejandra Campbell
Tradução	Ana Mallarino de Ospina* Eric Martínez* José Novell* Rafael Solís
Inglês	
Revisão-Edição	Deborah Cheifetz-Pira
Tradução	Margaret Butler* Lorraine Hernández* Jennifer Shillingford* Hall Williams*
Francês	
Revisão-Edição	Henri Dumas*
Tradução	Monique Dufournaud* Robert Hart* Nathalie Hout* Bruno Lobrichon* Jean Marcotte*

Português

Revisão-Edição

Rômulo Baptista***
Zita Pessoa

Tradução

Antonio Braz*
Dorival Moreira
Waldívia Portinho

Interpretação

Espanhol

María Teresa Buendía*
Christine Daguerre-Massieu*Jennifer Dykstra*
Lorraine Hernández*
Fernando Morales-Macedo*
Virginia Polk*
Dorothy Schultzki*
Beatriz Tell*

Inglês

C. Bellaganba*
Gabriela Etcheverry*
Annegret Nill*
Maja Khankhoje*
José Rivas*

Francês

Irène Fontana*
Jacques Gruber*
Michel Woltèche*

Português

Manuel Dorés*
Péricles Stussi*
Michel Valeur*

Secretaria de Documentos

Chefe

Roxana Montero

Subchefes

Alba Muñoz
Aiza Vargas

Coordenação Datilografia
e Correção de Provas

Leda Avila
Maritza Chavarría

Coordenação Manejo
Processador de Palavras

Hilda Hay*
Doris Hyndford*
Lise Proulx*
Marilyn Olmstead*
Silvia Walsh*

Correção de Provas

Espanhol

Laura Ospina*
Alicia Pintos de Borello*
Eduardo Reyes Ruiz*
Rocío Tucker*

Inglês

John Coghlan*
Marc Gorman*
Madelaine Guérin*
Donna Leith*

Francês

Lyse Charron*
Claudine Dumais*
Suzanne Dupont*
Jutta Teigeler*

Português

Regina V. Aveni**
Sílvia de Oliveira Louzada
Celia de Oliveira Teixeira
Ana Maria Silman**

Operadoras de Processador
de Palavras

Espanhol

Ofelia Bandera*
Concha Regina Cáceres*
Olga Odilia Cua Rodas*

	Margarita Garay*
	Zaida Granados
	Roseline MacGillivray*
	Renate Perley*
Inglês	Shirley Bélanger*
	Cathy Chapman*
	Phyllis Chin*
	Sharon Gigliotti*
	Jane Jessome*
	Pierrette Mercier*
	Gloria Mesnic*
	Manuella Vella*
Francês	Marie-Claire DeBonville*
	Lise Emerson*
	Nicole Fréchette*
	Peggy Gray*
	Francine Lalande*
	Diane Lalande-Tremblay*
	Nicole Lavoie*
	Jenny Shemilt*
Português	Agnes Bradbury**
	Margarita Castillo***
	Lycia da Cunha**
	Cristina Favaro**
	Sebastiana Hamilton***
	Flor Loiza
	Antonieta Lobo**
	Clotilde Rodríguez
Inscrição	Suzanne de Abreu*
	Maureen Obando
	Brigitte Paris*
Distribuição Documentos	María Elena González
	Sonia Kim*
	Kate Robertson*

Serviços de Sala	Daniel Biganese* Caroline Caillard* Mariantonieta Cordido Martine Hill* Laily Kaut* Anita Puivo* Olga Zeledón
Coordenação Impressão de Documentos IICA	Guiselle Madrigal Edith Torres
Chefe de Imprensa	Michel Raizerne*
Operadores	Claude Corneau* Pierrette Danis* Gilles Noel* Denise Normand* Jacques Parent* Nocole Séguin*
Mensageiros e Fotocopistas	Paul Akehurst, Jr.* Patricia Bonaldo* Richard Duford* Brenda Hollingsworth* Susan James* Peter Kouri* Pamela Miller* Leo Wyard* Julie Thibault*

* Funcionários do Governo do Canadá
** Funcionários do BID
*** Funcionários da OEA

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/JIA/Doc.127(87)rev.	Temário
IICA/JIA/Doc.128(87)	Programa de Trabalho
IICA/JIA/Doc.129(87)	Mensagem do Diretor-Geral
IICA/JIA/Doc.130(87)	Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA
IICA/JIA/Doc.131(87)	Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório Financeiro dos Auditores Externos
IICA/JIA/Doc.132(87)	Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da JIA
IICA/JIA/Doc.133(87)	Relatório sobre as Atividades do CATIE referentes ao Biênio 1986-1987
IICA/JIA/Doc.134(87)	Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE
IICA/JIA/Doc.135(87)	Modificações do Contrato Constitutivo do CATIE
IICA/JIA/Doc.136(87)	Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989
IICA/JIA/Doc.137(87)	Proposta de Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro

- IICA/JIA/Doc.138(87) Candidatura ao Título de
Emerito
- Dr. Jorge Soria Vasco
- IICA/JIA/Doc.139(87) Galardões Interamericanos no
Setor Agrícola
- IICA/JIA/Doc.140(87) Designação dos Auditores Ex-
ternos para o Biênio 1988-1989
- IICA/JIA/Doc.141(87) Modificações das normas que
regem o exame, pelo Comitê
Executivo, dos acordos com
financiamento externo
- IICA/JIA/Doc.142(87) Proposta para facilitar e ace-
lerar a renovação dos quadros
técnicos do Instituto
- IICA/JIA/Doc.143(87) Critérios para a distribuição
dos recursos de cooperação
técnica
- IICA/JIA/Doc.144(87) Estudo sobre alternativas para
o pagamento de cotas de 1985
atrasadas
- IICA/JIA/Doc.145(87) Data e Sede da Quinta Reunião
Ordinária da Junta Interameri-
cana de Agricultura
- (Sem Número) Relatório da Sétima Reunião
Ordinária do Comitê Executivo
(Série Documentos Oficiais
No. 36)
- (Sem número) Relatório Anual 1986

**RELATÓRIO DO REPRESENTANTE DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA NO CONSELHO DE DIRETORES DO CATIE**

RELATÓRIO DO REPRESENTANTE DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA NO CONSELHO DE DIRETORES DO CATIE

Os senhores certamente se recordarão de que, na última reunião da JIA, meu ilustre colega do México declarou que os problemas financeiros que o CATIE defronta e seus efeitos sobre os programas e os funcionários do Centro, reclamavam a atenção do Conselho de Diretores do CATIE e das suas instituições doadoras. Essa preocupação foi ressaltada nas duas reuniões do Conselho de Diretores do CATIE realizadas após a Sexta Reunião de 16 e 17 de outubro de 1986.

O foco da Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Diretores do CATIE, realizada em 15 e 16 de janeiro de 1987, foram as manifestações e recomendações no sentido de que sejam solucionados os problemas financeiros do CATIE e estabelecido um sistema que evite novas crises no futuro.

O mesmo enfoque prevaleceu na Sétima Reunião Extraordinária, que teve lugar em 8 e 9 de junho de 1987, na qual foi feita uma revisão dos resultados alcançados e adotadas medidas pelo Conselho para assegurar a estabilidade financeira futura do CATIE e a produtividade técnica de seus programas.

Com respeito aos aspectos financeiros, a situação é a seguinte:

	Sexta Reunião Ordinária 16-17 out./86 US\$	Sexta Reunião Extraordinária 15-16 jan./87 US\$	Sétima Reunião Extraordinária 8-9 junho/87 US\$
Total débito a longo e curto prazo	2,7 - 3,9 milhões*	2.1 milhões	1 milhão
Débito longo prazo inclu- sive fundo aposentadoria	2-3 milhões*	900 mil	800 mil
Débito curto prazo Doado- res/Contratos	600-800 mil*	1.2 milhão	211 mil
Fundo de operações	(83 mil)*	-	6 mil
Membros em débito ao CATIE	450 mil*	572 mil**	670 mil***
Orç. bás. 1987	2.251 milhões	2.371 milhões	2.063 milhões
Orçamento bás. aprovado	2.251 milhões	2.063 milhões	2.063 milhões 2.363 dependen- do dos pagamen- tos

* Cifras estimativas

** Não inclui as cotas dos países devidas em 1987 (US\$ 300.000)

*** Inclui as cotas dos países devidas em 1987

A situação financeira do CATIE melhorou desde outubro de 1986. Isso se deveu especialmente a dois fatos: 1) a imposição de medidas de austeridade de longo prazo e o ressarcimento dos direitos de aposentadoria; 2) os débitos a curto prazo relativos a doadores e contratantes foram reduzidos por medidas administrativas e financeiras, inclusive o corte de custos e a aplicação de recursos provenientes de atividades comerciais e de receita não orçamentária.

O Centro e os doadores estabeleceram, em vários casos, contas separadas para os recursos dos projetos, o que melhorou o manejo financeiro. Tais medidas contribuirão significativamente para assegurar que o CATIE possa, no futuro, evitar os problemas de débitos a curto prazo que o afetaram no passado.

Não obstante, persistem sérios problemas de fluxo de caixa. Eles são consequência direta do insucesso do Centro em receber em dia os pagamentos dos países membros relativos às suas cotas anuais de US\$ 50 mil e de problemas, em muitos casos, com a cobrança de somas a ele devidas correspondentes a anos anteriores a 1987. A falta de recursos para operações decorrente dos problemas de fluxo de caixa retardou a implementação, no Centro, de um novo sistema de acompanhamento financeiro e atrasou consideravelmente suas atividades de captação de recursos.

Dentre as medidas adotadas pelo CATIE e seu Conselho de Diretores no sentido de intensificar a capacidade do Centro para proceder de maneira efetiva à transferência de tecnologia e ao treinamento, podem ser citadas a definição de prioridades, que compreende áreas de disciplinas (constantes) e áreas programáticas (variáveis), e a consideração de um mecanismo aprimorado, a fim de organizar e administrar equipes multidisciplinares para a implementação dos programas, medidas essas que podem ser mais eficazes no atendimento das necessidades do CATIE e das expectativas dos doadores e do Conselho de Diretores.

O Conselho de Diretores do CATIE, nas reuniões realizadas em 1987, tratou dos seguintes assuntos:

Na Sexta Reunião Extraordinária, que teve lugar em janeiro de 1987, o Diretor do CATIE informou sobre os problemas financeiros pendentes, relacionados principalmente com o seguinte: fluxo de caixa imediato, de curto prazo; receita estimada do orçamento básico de 1987, e gastos do orçamento básico de 1987.

Devido ao fato de não ter sido bem sucedido na obtenção de um empréstimo que cobrisse seu déficit operacional, o CATIE utilizou, a curto prazo, recursos de projetos procedentes de outros doadores, no total de US\$ 618.000,00, para fazer frente a gastos operacionais, inclusive à indenização de funcionários cujos contratos haviam terminado em consequência das medidas de contenção de despesas determinadas pelo Conselho em outubro de 1986. O IICA fez um adiantamento de US\$ 150.000,00 da sua cota de 1987 para que fossem pagos os salários dos funcionários do Centro em dezembro de 1986.

Embora o orçamento básico para 1987 aprovado na reunião do Conselho de Diretores em outubro de 1986 fosse de US\$2.250.600,00 esse montante aumentou em US\$ 120.500,00, elevando o orçamento para US\$ 2.371.100,00 no período compreendido entre 16 de outubro de 1986 e 15 de janeiro de 1987. Segundo informou o Diretor do CATIE, esse aumento se deveu ao processo de decisão sobre os cortes a serem feitos nos programas. Esta era uma decisão que, no entender da administração do CATIE, requeria a apreciação do Conselho de Diretores na Sexta Reunião Extraordinária.

Durante esse evento decidiu-se limitar o orçamento básico do CATIE a US\$ 2.063.000,00, mediante a redução para US\$ 101.000,00 da autorização de escritórios do CATIE nos países, o que significava que tais escritórios seriam fechados, a menos que os países, juntamente com o CATIE encontrassem fontes orçamentárias externas para financiar seu funcionamento. Também se tornou evidente que a política administrativa no sentido de não autorizar a renovação de contratos de prestação de serviços previstos no orçamento básico, a que resultou em cortes horizontais em todo o Centro, estava pondo em risco a implementação de alguns programas do CATIE geradores de receita. Em vez de continuar com o procedimento arbitrário de cortes horizontais, o Conselho do CATIE decidiu

reduzir todo o Departamento de Produção Animal durante seis meses para identificar fontes extra-orçamentárias que financiassem o prosseguimento de algumas de suas atividades.

Na referida reunião o Conselho de Diretores do CATIE também:

1. Instruiu os representantes dos membros regulares no sentido de que incentivassem o pagamento de todas as contas em débito no exercício financeiro de 1987, integralizassem as cotas dos países referentes a 1987 no primeiro trimestre de 1987 e, além disso, obtivessem os recursos adicionais necessários para a manutenção dos escritórios do CATIE nos respectivos países.
2. Autorizou o Diretor do CATIE a negociar com os doadores, de modo a assegurar a contribuição destes para solucionar os problemas financeiros do Centro.
3. Instruiu os Diretores de Escritório para que tomassem as providências complementares necessárias para concluir o trabalho de definição das prioridades do CATIE e, sobre essa base, delineasse uma estrutura organizacional adequada e um plano orçamentário que asseguraria o seu funcionamento, informando o Conselho do CATIE a esse respeito na sua próxima reunião.
4. Instruiu os Diretores dos Escritórios do CATIE no sentido de que todas as próximas decisões de ordem financeira tivessem por base as prioridades aprovadas pelo Conselho do CATIE e fossem congruentes com a estrutura organizacional e o plano orçamentário acima referidos.
5. Reconheceu oficialmente a aprovação que a JIA fez, na reunião de outubro de 1986 realizada no México, das modificações do Contrato Constitutivo do CATIE.
6. Incluiu no temário da próxima reunião do Conselho do CATIE a definição das medidas a serem tomadas para implementar as decisões da JIA, a exceção daquelas relacionadas com a incorporação dos três cientistas à Junta

do CATIE. O Vice-Presidente da Junta Executiva do CATIE e o seu Diretor receberam instruções para iniciar a identificação de cientistas candidatos e submeter o nome dos que forem selecionados ao Conselho do CATIE tão logo as modificações do contrato do CATIE entrem em vigor.

Na Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Diretores do CATIE o tema continuava centrado nas graves, embora melhoradas, condições financeiras do Centro. Após ouvir a exposição do Diretor e dos principais funcionários do CATIE, o Conselho:

1. Aprovou o relatório dos auditores externos correspondente a 1986 e a modificação nas despesas do orçamento básico de 1987; instou o CATIE a seguir as recomendações dos auditores externos e a continuar adotando as medidas necessárias segundo as instruções do Conselho de Diretores dadas nessa reunião, bem como as emanadas da Sexta Reunião Ordinária e da Sexta Reunião Extraordinária.
2. Reiterou aos representantes dos países membros do CATIE a necessidade de que as cotas atrasadas fossem pagas e solicitou que as de 1987 fossem liquidadas imediatamente, de modo a fortalecer a situação financeira do CATIE, solucionando-se principalmente os problemas de fluxo de caixa, ainda não resolvidos.
3. Autorizou mais US\$ 300.000,00 para gastos em 1987, utilizando para tal finalidade os montantes recebidos dos países membros para liquidar cotas atrasadas (exercício atual e anteriores), os quais poderão ser recebidos pelo CATIE após 9 de junho de 1987, e cuja aplicação se fará a critério do Diretor do CATIE nas seguintes áreas: administração financeira, aumentos salariais, Departamento de Produção e escritórios do CATIE nos países.
4. Autorizou a solicitação rotineira ao IICA de apoio ao orçamento básico do CATIE e sua inclusão nos temas a serem apresentados ao Comitê Executivo do IICA e à Junta

Interamericana de Agricultura nas reuniões de junho e setembro de 1987, respectivamente.

5. Estabeleceu os dias 23 e 24 de novembro de 1987 como data para a próxima reunião ordinária do Conselho de Diretores do CATIE, na qual haverá eleição do Diretor do CATIE para o período 1988-1992.
6. Nomeou as seguintes pessoas para constituírem a comissão incumbida de analisar as qualificações dos candidatos a Diretor do CATIE e de apresentar a respeito um relatório ao Conselho, com vistas a facilitar o processo eleitoral: o Presidente da Junta do CATIE (Lic. Antonio Alvarez Desanti, Ministro da Agricultura da Costa Rica), o Vice-Presidente Executivo do CATIE (Dr. Martín E. Piñero, Diretor-Geral do IICA), e o representante da Junta Interamericana de Agricultura no CATIE (Dr. James Walker, Administrador Assistente, OICD, Departamento da Agricultura dos Estados Unidos).
7. Aprovou a eliminação do parágrafo 37 do contrato modificado do CATIE, retirando o requisito de que o Congresso da Costa Rica aprove as modificações nele feitas; solicitou ao Diretor-Geral do IICA que incluísse essa resolução no temário das reuniões do Comitê Executivo e da JIA previstas para junho e setembro de 1987, e solicitou à Junta que aprovasse a implementação do contrato modificado do CATIE a partir de 1.º de janeiro de 1988. Uma vez efetivado o contrato, será de três anos o mandato dos membros do Conselho do CATIE; três cientistas serão eleitos para o Conselho de Diretores do CATIE, além dos membros regulares e do representante da JIA.
8. Com respeito ao plano estratégico para 1987-1997 recomendou o seguinte: a) reduzir o capítulo introdutório a fim de eliminar comparações entre o CATIE e outras instituições; b) incluir um capítulo que descreva os critérios utilizados para estabelecer prioridades e os estudos feitos para determinar tais critérios; c) adotar

medidas para preparar uma documentação que indique pormenorizadamente o conteúdo dos diferentes programas.

Cabe observar que as propostas atuais atendem às necessidades de médio prazo dos países membros do CATIE e que o Conselho instou o CATIE a dar continuidade à estrutura administrativa e organizacional das atividades aprovadas na Sétima Reunião Extraordinária do Conselho.

Em resumo, a crise financeira do Centro diminuiu, e sua viabilidade futura como instituição capaz de proporcionar tecnologia e treinamento tão necessários na América tropical vem melhorando. Ainda persistem os problemas de fluxo de caixa, porém eles poderão ser solucionados mediante os esforços dos Estados membros do IICA mais interessados.

Uma das questões ainda pendente diz respeito a como o Centro deve melhorar sua organização. Aparentemente, a resposta está condicionada ao fato de que o CATIE deva ser um centro voltado para a expansão e utilização das ciências agrícolas e o treinamento com vistas ao desenvolvimento econômico ou voltado para a busca de conhecimento e o treinamento científico no tocante a como realizar a pesquisa agrícola. Caso sua ênfase recaia no desenvolvimento econômico, então a organização baseada em linhas departamentais fixas talvez não proporcione a desejada flexibilidade multidisciplinar.

São esses os termos do relatório do Representante da JIA no Conselho de Diretores do CATIE.

Preparado pelo Dr. James L. Walker,
Administrador Assistente, USDA/OICD

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA SESSÃO DE ABERTURA

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JOHN WISE, P.C., M.P.,
MINISTRO DA AGRICULTURA DO CANADÁ

É com muito prazer que, na qualidade de Ministro da Agricultura do Canadá e de Presidente da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, dou as mais calorosas boas-vindas a todos os que hoje aqui se encontram reunidos.

Inicialmente, quero registrar a presença ilustre de Sua Excelência a Governadora Geral do Canadá, Senhora Jeanne Sauvé. Também quero registrar a presença do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, Embaixador João Clemente Baena Soares.

Saúdo todos os Ministros e Embaixadores dos Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IIICA. Estendo cordiais boas-vindas também ao Diretor-Geral do Instituto, Dr. Martín Piñero, bem como aos dirigentes de outras entidades internacionais. Desejo, ainda, registrar a presença de membros do Parlamento canadense, bem como de representantes de governos de nossas províncias.

Aqui também estão reunidos muitos delegados dos Estados membros e de países Observadores. Além desses, devo registrar a presença de diversos membros do Corpo Diplomático, de organismos internacionais e de organizações canadenses não-governamentais. A todos, as minhas boas-vindas.

Senhoras e senhores:

Este é, sem dúvida, um encontro da mais alta relevância. Para o Canadá é uma grande honra ser anfitrião desta Conferência.

Duas outras famílias de países também se reunirão no Canadá este ano. Dentro de dois dias, na cidade de Quebec, seremos os anfitriões da Segunda Reunião de Cúpula de Países de Língua Francesa - ou seja, dos Chefes de Estado e Chefes de Governo dos países que têm o francês como língua comum. E em outubro os Chefes de Governo da Comunidade Britânica reúnem-se em Vancouver para o

seu encontro bienal. Nessas reuniões o Canadá continuará a desempenhar um papel chave em áreas tais como a campanha contra o "apartheid", a cooperação para o desenvolvimento econômico, a estabilidade econômica internacional e o intercâmbio cultural e tecnológico.

Hoje, outro importante encontro de povos e nações começa aqui, a IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, juntamente com a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura. Para o Canadá, trata-se de uma oportunidade para reiterar nosso compromisso com o IICA e com os temas constantes da agenda desta reunião.

A experiência eloquente do Canadá no campo da cooperação para o desenvolvimento permite-nos desempenhar um papel de intermediário digno de confiança entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Valorizamos esse papel e queremos vê-lo fortalecido.

Por mais de quatro décadas o IICA vem promovendo e apoiando o desenvolvimento agrícola na América Latina e no Caribe. Por intermédio do IICA os Estados membros podem realizar muito mais do que, isoladamente, seria possível. O Instituto ajuda-nos a concentrar esforços nos desafios e problemas comuns a muitos ou a todos os Estados membros. Apóia-nos na identificação de interesses comuns e na promoção de ações complementares para ir ao encontro dos mesmos.

A participação do Canadá na qualidade de Estado membro do IICA teve início em 1972. Ao longo desses anos vários órgãos do nosso Governo federal têm participado de projetos relacionados com o IICA.

Muitos Estados membros têm-se beneficiado da presença ativa do Centro Internacional para o Desenvolvimento da Pesquisa-IDRC financiado pelo Governo canadense. A Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional-CIDA também tem financiado projetos e, em alguns casos, o Ministério sob a minha direção tem participado de projetos, o que continuará a fazer no futuro.

O Ministério da Agricultura do Canadá também tem colocado sua experiência à disposição da América Latina. Nossos cientistas têm colaborado com vários Estados membros no campo da genética animal e vegetal.

Hoje, o Canadá auspícia esta Conferência com um comprometimento em relação ao Instituto mais firme do que nunca. Confiamos plenamente na capacidade do IICA de trabalhar em prol dos nossos objetivos comuns no tocante ao desenvolvimento agrícola da América Latina e do Caribe.

Vimos todos a esta Conferência cõscios dos grandes desafios que as economias e os setores agrícolas da Região enfrentam.

Hoje, é evidente que as causas dos problemas da agricultura não são de todo setoriais. De fato, a maioria dos problemas básicos da agricultura é reflexo do que vem ocorrendo na economia internacional.

Na década de 80 constataram-se profundas mudanças de ordem tecnológica e estrutural na economia internacional. A crise da dívida externa, a recessão econômica internacional, a depreciação dos mercados de produtos básicos e as mudanças nas políticas internas são fatores que contribuíram para sobrecarregar enormemente as economias da Região.

Os efeitos desses fatos nos países da América Latina e do Caribe têm sido consideráveis: transferência maciça de recursos para o exterior, queda brusca do comércio e dos investimentos, inflação, redução do emprego, déficits do balanço de pagamentos e déficits fiscais mais elevados. Políticas macroeconômicas -taxas de juros, políticas fiscais, monetárias e de comércio- todas elas, frequentemente, afetam as políticas do setor agrícola.

Assim, por um lado, a agricultura depende de tais políticas porque estas inevitavelmente determinam os incentivos para a produção e a exportação. Por outro lado, na maioria dos Estados membros, a agricultura é tão vital que as políticas voltadas para o setor têm implicações na economia como um todo.

Do ponto de vista econômico, a agricultura é importante para o comércio exterior. Representa 18% do produto interno bruto da Região, 38% de todo o emprego e 32% das exportações. Além disso, na medida em que o setor agrícola crescer, poderá produzir um efeito multiplicador nos demais setores da economia. Do ponto de vista social, um setor agrícola ativo pode exercer enorme influência estabilizadora. Por todos esses motivos, a tomada de decisões em matéria de política deve refletir a interdependência entre o setor agrícola e os demais setores.

A agricultura pode, deve e precisa ser a força propulsora do crescimento econômico. Cabe-lhe orientar a revitalização das economias latino-americanas e caribenhas. Devemos ver a agricultura como uma solução para problemas econômicos de maior abrangência na Região.

Nesta Conferência concentraremos nossa atenção em atividades que ressaltam a integração da agricultura com outros setores. Esses esforços estimularão o crescimento da economia como um todo. Por isso, é necessário traçar políticas econômicas abrangentes nos Estados membros com a participação ativa de representantes do setor agrícola.

O sucesso de tais iniciativas depende de que nós, Ministros da Agricultura, dirijamos nossos esforços, por intermédio do IICA, para a modernização, a máxima eficiência, a diversificação e as ações de âmbito nacional no sentido de fortalecer as relações econômicas entre o setor agrícola e os demais setores da economia.

A esse respeito, os objetivos do Plano de Médio Prazo-PMP do IICA estão no caminho certo. O Plano é o instrumento pelo qual o IICA ajuda os Estados membros a solucionarem os problemas básicos que tolhem o desenvolvimento agrícola na Região.

Esses problemas e desafios estão bem definidos nos quatro documentos de trabalho desta Conferência. Examinam-se neles as perspectivas e o potencial da agricultura, os incentivos necessários à modernização, a inovação tecnológica e a crise do comércio internacional. No tocante a este último tópico, parece-me que todos os Estados membros estão sendo, de certa forma, afetados

pela situação atual do comércio agrícola internacional. Sem sombra de dúvida, as questões relativas ao comércio são primordiais para os desafios que defronta a agricultura em todos os nossos países.

Nesta Conferência será muito proveitoso que compartilhem informações e idéias sobre essas questões. Mas, obviamente, as soluções não surgirão desta Conferência, nem deve ser esse o nosso propósito.

A Rodada do Uruguai de negociações no âmbito do Tratado Geral de Tarifas e Comércio-GATT é, no meu entender, o melhor foro para levantar-se a questão da necessidade de que sejam reformadas as políticas agrícolas internas relativamente aos mercados internacionais de produtos básicos. É por essa razão que o Canadá não mede esforços no sentido de trabalhar para que a Rodada do Uruguai seja um processo efetivo, significativo e bem-sucedido.

Além desse processo, acredito que a cooperação entre os Estados membros é absolutamente essencial para solucionar os problemas na área da agricultura que todos compartilhamos. Somente trabalhando juntos -unindo nossos esforços- atingiremos a meta da modernização e do desenvolvimento agrícola.

Desse modo, na qualidade de ocupante da Presidência, espero que trabalhem no sentido de uma visão comum da forma de os países da Região poderem desenvolver novas estratégias econômicas nacionais, estratégias estas que incluam a agricultura.

Isso demandará o comprometimento dos países individualmente -e entre países- para fortalecer as relações intersetoriais. Esse é o único caminho pelo qual a agricultura poderá tornar-se a força propulsora da recuperação geral da economia na Região.

Dentre os elementos vitais para apoiar o desenvolvimento agrícola estão a pesquisa e a tecnologia. Portanto, a ênfase na cooperação nesse campo deve ser uma das prioridades desta Conferência. Só com o fortalecimento dos vínculos entre os Estados membros poderemos assegurar o uso eficiente dos recursos na pesquisa agrícola.

No meu entender, esses são os nossos principais objetivos, entre os muitos que temos em comum, propostos para esta Conferência. Estou certo de que faremos progresso tanto em relação aos mesmos quanto às demais questões à nossa frente.

Ao encerrar, quero aproveitar a oportunidade para assegurar-lhes que o Canadá continuará a apoiar o IICA. Daqui a pouco os senhores terão oportunidade de tomar conhecimento de uma significativa expressão desse apoio. Por ora, direi apenas que o Canadá acredita firmemente que o IICA é o melhor instrumento para a mudança que se faz necessária e para o desenvolvimento da agricultura nos Estados membros da América Latina e do Caribe. Esperamos ver essa Organização desempenhar um papel continuado e produtivo. De minha parte, aguardo prazerosamente o trabalho que nos espera nesta Conferência.

A todos os delegados dos Estados membros, aos demais representantes de governos e aos senhores observadores meus mais sinceros votos por que tenhamos uma conferência profícua e informativa.

Muito obrigado.

DISCURSO DA EXCELENTÍSSIMA SRA. JEANNE SAUVÉ,
GOVERNADORA GERAL DO CANADÁ

Em nome do povo do Canadá, tenho grande prazer em dar-lhes as boas-vindas a esta IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.

Esta Conferência foi convocada pela Décima Sexta Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, que se realizou em novembro último na Guatemala. É para nós uma honra contar aqui hoje com a presença ilustre do Secretário-Geral dessa Organização, Senhor Baena Soares.

A Organização dos Estados Americanos, conforme a conhecemos hoje, foi inspirada pelo ideal de unidade hemisférica tal como inicialmente concebida pelo Libertador Simón Bolívar, tendo sido fundada em 1890 como União dos Estados Americanos, o que a torna a mais antiga organização regional do mundo. O Canadá respeita as tradições e ideais dessa grande Organização, e louvamos a convocação que fez desta Conferência como uma demonstração tangível da sua determinação de aumentar, mediante esforço cooperativo, o bem-estar econômico dos povos da Região.

Esta é a IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura. A primeira se realizou em 1930, o que dá uma idéia do sentido de previsão dos governos de então e da natureza duradoura da agricultura como tema de grande relevância a ser tratado em base intra-regional. A primeira conferência antecedeu a fundação, em 1942, do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

O Canadá, desde a sua adesão ao Instituto, em 1972, tem sido um ativo e até mesmo ardente partidário desse órgão, reconhecendo o vital papel por ele desempenhado no incentivo e apoio dos esforços dos Estados membros no sentido do seu desenvolvimento agrícola e do maior bem-estar de sua população rural. É devido à importância que atribuímos ao trabalho do IICA e à confiança que depositamos no seu pessoal, sob a competente direção de seu

Diretor-Geral, Dr. Martín Piñero, que nos sentimos orgulhosos de servir de sede desta Conferência.

O Canadá leva a sério o papel e a responsabilidade que tem na qualidade de país agrícola, bem como o impacto e a influência da agricultura no bem-estar econômico de praticamente todas as nossas dez províncias. Ao longo de toda a minha vida pública mantive-me profundamente cônica das duras realidades que nossos fazendeiros defrontam, de modo especial quando ocupei o cargo de Ministra do Meio Ambiente e me foi dado constatar que a agricultura envolve a administração de recursos no mais amplo sentido e que políticas nacionais em matéria de conservação do solo e da água são imperativas para que a viabilidade a longo prazo desse setor seja preservada.

Agora, quando viajo pelo Canadá, vejo mostras de que a agricultura exerce influência sobre cada faceta da nossa sociedade, desde o fabrico de equipamento agrícola, a produção de fertilizantes, a transformação e o transporte de produtos agrícolas, os estudos acadêmicos de economia e tecnologia e as atividades dos institutos de pesquisa, até o destacado papel de apoio dos governos federal e provinciais.

Não há dúvida de que o Canadá tem tido a ventura de dispor de abundantes recursos naturais, porém temos trabalhado arduamente para desenvolver nosso considerável potencial nessa área. A agricultura é, naturalmente, parte essencial da agenda canadense. Esta Conferência permitirá que indivíduos e instituições canadenses se inteirem dos desafios que confrontam a agricultura em outros Estados membros e nos propiciará orientação quanto à maneira pela qual nossos recursos poderão ser mais bem aproveitados em benefício da região canadense.

Hoje, os problemas que a agricultura defronta se afiguram de proporções gigantescas. O volume mundial de alimentos, que hoje excede os registrados no passado, contrastam com um estado permanente de fome e subalimentação, refletindo o fracasso da política existente em permitir que a agricultura preste sua plena contribuição ao desenvolvimento. O comércio internacional de produtos agrícolas encontra-se desordenado, em consequência das

forças protecionistas e dos excedentes estruturais enraizados em políticas de excesso de apoio. Para muitos países em desenvolvimento exportadores de produtos agrícolas, a queda das receitas de exportação agrava o ônus do serviço da dívida e debilita ainda mais seus recursos de desenvolvimento. Um movimento migratório universal das áreas rurais para as urbanas é uma realidade aparentemente inexorável. A atenção à formulação de políticas agrícolas nunca foi tão vital. Uma conferência regional, como esta, com enfoque sobre comércio externo, incentivos ao produtor, política tecnológica, integração regional e cooperação técnica é, por conseguinte, altamente relevante e oportuna.

Hoje a agricultura é de interesse universal. Não constitui um problema apenas dos países mais pobres. Não é uma questão de "eles" e de "nós". Haverá neste hemisfério algum país, rico ou pobre, que não enfrente sérios problemas neste setor? Talvez a grande força de uma conferência como esta esteja no fato de estarmos unidos por esse interesse comum, de estarmos abertos a reformas e de nossa simples presença aqui demonstrar um compromisso com a cooperação internacional no setor agrícola. Asseguro-lhes que os senhores podem contar com o Canadá para a continuidade do desempenho de um papel vital nesse processo.

Gostaria de dizer alguma coisa sobre as relações do Canadá com os Estados membros que os senhores representam. Em primeiro lugar, não creio que deva insistir na grande importância que têm os Estados Unidos na vida do nosso país. Os vizinhos são sempre importantes, e quando, como neste caso, nosso único vizinho possui uma economia dez vezes maior do que a nossa, não deve causar surpresa a grande importância que o Canadá atribui ao diálogo e à cooperação com os Estados Unidos no contexto de nossas relações muito amplas e valiosas.

Ademais, a simples dimensão dos Estados Unidos pode, até certo ponto, toldar a nossa visão da América Latina e do Caribe, o mesmo talvez acontecendo, do outro lado, à percepção que a América Latina e o Caribe têm de nós. Como resultado, nós, no Canadá, muitas vezes não apreciamos devidamente a economia e a cultura dos países dos senhores, assim como os fluxos de comércio externo e os

investimentos na Região, que na realidade são bastante substanciais. Esse fato também pode diminuir o grau de percepção do quanto compartilhamos de ideais comuns, tais como os de democracia e de paz, e de problemas comuns, como os da dívida externa e dos entorpecentes. Esta Conferência não irá sanar o problema, mas certamente contribuirá para melhorar o nosso entendimento mútuo.

O edifício em que nos encontramos era, antigamente, uma estação ferroviária. Por mais de cinquenta anos testemunhou a partida para muitas viagens, o primeiro de muitos passos no sentido da realização de incontáveis sonhos e aspirações. Este simbolismo talvez seja apropriado à tarefa que os aguarda esta semana.

A função original deste edifício também deve lembrá-lhes que Ottawa não é o Canadá. Notei com prazer que os organizadores da Conferência tomaram medidas para que os senhores viagem para fora de Ottawa, de modo que possam, embora brevemente, apreciar um pouco o nosso panorama campestre. Estou certa de que serão calorosamente recebidos em todos os lugares por onde passarem e de que os canadenses também se beneficiarão dos novos laços que se forjarem.

Senhores e Senhoras, ao declarar aberta esta Conferência, daqui parto com a esperança de que as deliberações dos senhores serão coroadas por substancial consenso e progresso com relação aos muitos assuntos de vital importância em suas mãos e que, quando a mesma se encerrar, todos os presentes, pelo esforço e contribuição individual de cada um, sentirão que a Conferência terá sido uma experiência sumamente memorável e gratificante.

DISCURSO DO SR. ROGER CLINCH, MEMBRO DO PARLAMENTO E
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MINISTRA DAS
RELAÇÕES EXTERIORES DO CANADÁ

É para mim uma honra dirigir a palavra à IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura. O tema central do debate -A modernização agrícola, o comércio internacional e a política de preços no contexto da integração regional e da atual conjuntura internacional- é muito oportuno e oferece uma boa base para o intercâmbio de idéias e propostas conducentes a recomendações e prioridades bem significativas para a Região.

É com prazer que acolho esta oportunidade de me encontrar com os Ministros de vários países do Hemisfério Ocidental, por duas razões.

A primeira razão é simplesmente ser a agricultura uma atividade primária comum a todos os nossos países; uma atividade primária que a todos cumpre desenvolver, se desejamos uma população sadia e uma economia próspera. Seja qual for o nível de aprimoramento de nossos setores industriais e de alta tecnologia, não podemos correr o risco de negligenciar a agricultura.

Os fundadores da nossa organização deram prova de perspicácia e previdência ao lançarem as bases que favorecem a cooperação, entre as nações do nosso Continente, em matéria de pesquisa e de desenvolvimento no domínio da agricultura. Desde há muito, os agricultores compreenderam a importância da cooperação como meio de aumentar a sua produção e melhorar a comercialização de seus produtos. Foram eles que asseguraram o êxito do cooperativismo no mundo inteiro. Da mesma forma, é indispensável que as nações compreendam a importância da cooperação como meio de solução dos diferentes problemas existentes no nível internacional.

A comunidade internacional não está aqui representada por inteiro, mas somos 29 países, e nossa voz será ouvida se propusermos recomendações positivas e inovadoras.

A segunda razão por que acolho a oportunidade de dirigir-lhes a palavra é que, como secretário parlamentar da Sra. Monique Landry, Ministra das Relações Exteriores, tenho especial prazer em anunciar, hoje, que a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional -ACDI- contribuirá com o montante de 4,5 milhões de dólares para ajudar a proporcionar ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura os recursos financeiros e técnicos necessários à execução de importantes projetos de desenvolvimento. A contribuição canadense é uma prova concreta do nosso apoio ao IICA como instituição e, mais especificamente, ao seu Plano de Médio Prazo.

Os fundos da ACDI, a serem desembolsados em quatro anos, atenderão a parte do custo de cinco diferentes programas.

O Ministério da Agricultura do Canadá é o principal organismo canadense de ligação com o IICA. Assim, a ACDI espera a cooperação do Ministério para o desenvolvimento desse projeto.

Gostaria de acrescentar algumas palavras sobre o trabalho que o Canadá vem realizando através de seu programa de assistência ao desenvolvimento destinado a ajudar os países mais pobres do Terceiro Mundo a aumentarem sua produção agrícola, segurança alimentar e desenvolvimento rural. Este ano, o Canadá gastará uns 2,7 bilhões de dólares em assistência oficial para o desenvolvimento. Essa soma representa quase 0,5% de nosso produto nacional bruto. Ainda mais importante do que o montante que aplicamos em desenvolvimento é a maneira de gastá-lo.

A agricultura, o desenvolvimento rural e a segurança alimentar contam-se entre nossas mais importantes prioridades. Os projetos subvencionados pela Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional vão desde ensinar os trabalhadores das plantações de açúcar das Filipinas a cultivarem frutas e verduras para suas famílias, até demonstrar a tecnologia da produção de cereais dos prados canadenses nas terras áridas do Sudão, da Índia e do Paquistão. Esses projetos podem consistir simplesmente em aperfeiçoar implementos agrícolas de tração bovina para pequenos

agricultores da Tanzânia ou, mais requintadamente, na inseminação artificial e no transplante de embriões para melhorar o rebanho leiteiro do Brasil.

Os programas da ACIDI concedem prioridade à produção agrícola sistemática, aos requisitos conservacionistas e à demanda de melhores serviços para os produtores. Talvez o mais importante desses serviços seja a extensão agrícola -informação básica e direta sobre resultados de pesquisas, fitopatologia, métodos de cultivo e outras noções que o agricultor possa aplicar imediatamente.

Muitos dos senhores estão a par do apoio que a ACIDI presta neste momento a seus países. Ele abrange desde pesquisas sobre sistemas de exploração agrícola nas regiões andinas do Peru, desenvolvimento e diversificação da agricultura em Honduras e organização de grupos de indígenas na Colômbia, até um programa de transferência de tecnologia ao Brasil. O fornecimento de ração animal à Jamaica, a ajuda alimentar a título de socorro urgente ao Haiti, um laboratório de diagnóstico veterinário na Guiana, a reconstrução de estradas na Dominica e a reativação do cultivo de coco em Grenada, são justamente alguns dos projetos em execução. Esses programas ilustram os aspectos da agricultura de interesse para o Canadá e representam a competência que temos nesse campo. Também correspondem a vários dos temas inscritos na agenda desta Conferência.

A ACIDI trabalha em muitos níveis -com governos, com instituições internacionais e com instituições regionais, seja governamentais seja não-governamentais. No momento, subvenciona 50 projetos bilaterais em mais de 20 países das Américas, no valor de 180 milhões de dólares. Além disso, dezenas de organismos não-governamentais subvencionados por fundos da ACIDI empreendem uma série de projetos de desenvolvimento. O Canadá é o terceiro maior contribuinte do Grupo Consultivo sobre Pesquisa Agrícola Internacional -CGIAR, que vem desenvolvendo trabalho de vital importância e eficácia, em grande parte através do CIMMYT (Centro Internacional de Melhoramento do Milho e do Trigo), no México, e do CIAT (Centro Internacional de Agricultura Tropical), na Colômbia, e naturalmente também contribui com sua cota para o orçamento do IICA, através

do Ministério da Agricultura do Canadá, da ACIDI e do Centro Internacional de Pesquisa para o Desenvolvimento.

Os Ministérios da Agricultura das províncias e as faculdades de Agronomia de muitas universidades canadenses também colaboram. No decorrer de muitos anos, temos observado, no setor privado, a constituição de empresas de consultoria em matéria de agricultura, o que tem ampliado a reserva de especialistas a que a ACIDI pode recorrer para confiar a especialistas a gestão de projetos.

A África tem sido o foco de grande parte do esforço de ajuda da comunidade internacional nos últimos anos, pois prolongada seca e a fome impediram os agricultores africanos de produzir gêneros alimentícios. A meu ver, os resultados dos debates dos senhores nesta semana poderão ajudar os agricultores africanos a se tornarem mais produtivos e a África a obter mais rapidamente sua segurança alimentar.

Concluindo, quero enfatizar o compromisso do Canadá com um esforço global destinado a produzir uma revolução dramática na produção agrícola e na segurança alimentar do Terceiro Mundo. O fortalecimento da economia agrícola dos Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura é parte essencial desse compromisso mais amplo.

Estou encantado com o fato de os senhores terem escolhido o Canadá para sua reunião deste ano, e quero desejar-lhes grande sucesso nas deliberações que aqui tomarem.

Obrigado.

DISCURSO DO SR. EDUARDO PESQUEIRA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HIDRÁULICOS DO MÉXICO, PRESIDENTE DA TERCEIRA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE
AGRICULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNDIAL DE
ALIMENTAÇÃO

Há menos de um ano, o México teve a honra de ser o país sede da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, durante a qual foi aprovado o Plano de Médio Prazo 1987-1991.

Naquela ocasião, tornou-se evidente a necessidade de converter o setor agropecuário na força motora do crescimento econômico regional, impulsionando um processo destinado a alcançar a modernização desse setor e sua maior eficiência para a integração americana.

Historicamente, o setor agropecuário tem desempenhado papel fundamental no Continente Americano, como propulsor do desenvolvimento dos países da área. Por isso, a realização conjunta da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura constitui esforço de crucial importância para o desenvolvimento do setor agropecuário do Continente.

Assim, esta hospitaleira cidade de Ottawa converte-se, uma vez mais, no cenário geográfico onde se fala do futuro de nossos povos.

Este foro exige a melhor das disposições para abordar a problemática, tanto crônica como conjuntural, que afeta parte substancial de nossas economias.

Todos nós, representantes e membros da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, que delas participamos, manifestamos nosso interesse em alcançar cooperação internacional mais ampla e integração regional mais efetiva.

Cumpra estreitar a relação entre os países da América Latina: o comércio internacional mais dinâmico poderá redundar em maior integração latino-americana.

Para esse fim, será de suma utilidade a reunião de oito Chefes de Estado a ser realizada no próximo mês de novembro, na cidade do México. Raúl Alfonsín, da Argentina; José Sarney, do Brasil; Virgílio Barco, da Colômbia; Eric del Valle, do Panamá; Alan García, do Peru; Jaime Lusinchi, da Venezuela; Julio María Sanguinetti, do Uruguai; e Miguel de la Madrid, do México, falarão de problemas comuns. Os resultados desse encontro terão grande impacto.

Para nós, mexicanos, é motivo de especial satisfação encontrar-nos aqui no Canadá porque, com esse grande país, compartilhamos laços de colaboração e apoio mútuo e a preocupação por encontrar soluções justas e permanentes para a complexa problemática internacional. Também compartilhamos vizinho.

Assim, o nosso mais amplo reconhecimento ao Governo canadense, ilustre anfitrião das reuniões para as quais fomos convocados.

Desejo também agradecer à Organização dos Estados Americanos por seu valioso apoio, especialmente à Secretaria-Geral e à Assembleia Geral, por terem reconhecido a necessidade de convocar a IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.

O mundo sofreu profundas transformações nos últimos quarenta anos. Do cenário bipolar e da confrontação leste-oeste que surgiu no final da Segunda Guerra Mundial, passamos a um cenário multipolar, no qual as pujantes economias da Ásia e da Europa começam a conformar novo âmbito internacional, cujo traço mais característico é o fortalecimento da interdependência. Af está, por exemplo, a Bacia do Pacífico, que terá grande importância para o mundo no próximo século.

Hoje, as medidas de ajustamento impostas unilateralmente nos campos econômico, financeiro ou comercial levarão inevitavelmente ao enfrentamento e acentuarão ainda mais o hiato existente entre os países industrializados e os países em desenvolvimento.

No meio da crise por que atravessa a comunidade internacional, põem-se em dúvida os sistemas econômicos e comerciais, e questionam-se seriamente seus fundamentos e sua eficácia para os fins que se propõem.

Por isso, é necessário fortalecer e aumentar nossa participação nos foros multilaterais, onde se possam analisar as diferentes posições e chegar a um consenso mais amplo e eficiente para a consecução de acordos permanentes.

Devemos esforçar-nos por buscar soluções conjuntas e eliminar as práticas que nascem de interpretações unilaterais. Devemos trabalhar para que prevaleça a cooperação internacional.

As enormes diferenças que há em nossos processos de desenvolvimento agropecuário exigem melhor compreensão.

Há, no Continente Americano, uma dolorosa realidade: nos países industrializados, o setor agropecuário foi altamente protegido e impulsionado até atingir sólida integração e avanço tecnológico-produtivo que lhes permitiram enveredar como grandes exportadores nos mercados internacionais.

Na América Latina, o mesmo setor sofreu, durante muito tempo, as conseqüências de uma política anti-agropecuária que sustentou um modelo de crescimento urbano-industrial e de substituição de importações, desempenhando aquele papel subordinado, limitado a proporcionar alimentos e matérias-primas baratas para o mercado interno e a obter divisas no mercado internacional então relativamente pouco competitivo.

A crise econômica internacional parece estar projetando uma imensa sombra sobre o futuro do Continente Americano, criando um panorama desalentador e incerto.

Para os países desenvolvidos do Norte, os desequilíbrios econômicos se traduzem em menor taxa de crescimento, altos níveis de desemprego e maior déficit tanto fiscal como de comércio exterior, o que aumenta o seu protecionismo.

Nesses países, o uso intensivo de capital e tecnologia ajudou a superar o desafio de produzir mais alimentos para atender às necessidades de uma população mundial em constante crescimento.

Apesar desse notável resultado, a oferta acumula-se nas nações produtoras sem que se encontrem saídas comerciais viáveis, enquanto o fenômeno da fome aumenta em muitos países carentes de alimentos.

O problema dos países desenvolvidos e produtores de alimentos é de comercialização. Ante a crise que contraiu artificialmente a demanda, os enormes excedentes agrícolas, por questões de mercado, estão provocando confrontos entre as potências.

Para as economias em desenvolvimento da região latino-americana, os efeitos da crise são ainda mais graves: aumenta a injustiça dos termos de intercâmbio; a inflação cresce desproporcionalmente e sem controle; a renda bruta per capita caiu pela primeira vez em quarenta anos; e ainda diminuiu ostensivamente, devido à tendência à queda dos preços de matérias-primas e produtos básicos, e aos recursos que os países se vêem obrigados a destinar ao serviço de sua enorme dívida.

Essa situação, paradoxalmente, transformou a América Latina, que antes exigia financiamento, em exportadora líquida de capital. A moderada evolução da economia internacional é demasiado débil para ativar uma etapa de recuperação.

A ameaça de inflação e altas taxas de juros, e o encarecimento da produção com a conseqüente baixa da demanda, pesam tanto para os países poderosos como para os que procuram manter seu ritmo de desenvolvimento.

Em suma, no contexto internacional, aparentemente os sinais adversos são muito maiores que os promissores. O tão falado protecionismo, longe de diminuir, acentua-se, provoca a contração dos mercados, convertendo-os em cenários de confrontação. Os países em desenvolvimento não podem ter maior participação no comércio mundial e, portanto, não conseguem suficiente receita para

saldar seus compromissos financeiros e atender ao seu desenvolvimento.

Por outro lado, a total liberalização do comércio mundial agropecuário por prazo não superior a dez anos, proposta recentemente pelos Estados Unidos, não parece viável, devido à grande heterogeneidade dos níveis de desenvolvimento e à grande diversidade das características dos setores agropecuários.

Portanto, a liberalização irrestrita, sob prisma meramente produtivista ou comercial, enfrentará, sem dúvida, obstáculos consideráveis e falta de cumprimento por parte de alguns, porque não lhes convém, e de outros, por não poderem.

Nesse sentido, basta apenas considerar uma questão histórica e cultural das nações latino-americanas: alguns produtos básicos, como o milho, constituem não somente alimento, como também toda uma cultura para muitos camponeses, semelhante à cultura do arroz no Oriente.

No México são consumidos diariamente alimentos como a mandioca e o nopal e, por isso, ressaltamos que os hábitos alimentares de grande parte da população são diferentes dos da maioria dos países industrializados.

Se a isso acrescentarmos que, nas nações da América Latina, o setor agropecuário tem peso fundamental para sua economia e sua sociedade, então compreenderemos a relutância em adotar esse liberalismo irrestrito.

Como alternativa, considera-se a implantação de um "liberalismo controlado", que preveja a abertura gradual e seletiva, em seus aspectos menos vulneráveis.

Existe um ponto de vista já discutido, o da necessidade de conferir ao comércio internacional agropecuário maior previsibilidade e estabilidade, e, sobretudo, justiça quanto às relações de intercâmbio, se é que se deseja manter sua expansão a longo prazo.

Por isso é que os compromissos assumidos no início da Rodada do GATT no Uruguai, continuam sendo válidos, já que o comércio exterior agropecuário constitui uma das principais bases do desenvolvimento de vários países não-industrializados.

A modernização da agricultura, o comércio internacional de produtos agropecuários e as políticas de preços são questões que podem ser enfrentadas no contexto do fortalecimento da integração americana, principalmente numa conjuntura internacional pouco favorável. Por isso, a seleção desse tema central para a IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura é perfeitamente oportuna e coerente com a finalidade desse organismo.

A modernização da agricultura implica consideração da possibilidade de geração e transferência de tecnologia, que contribuam não somente para aumentar a capacidade produtiva da terra, mas também para que essa tecnologia possa ser realmente transferida a todos os produtores, e para que estes, por sua vez, possam assimilá-la por meio de um processo que fortaleça sua organização e capacitação, no âmbito de uma cooperação internacional estreita e eficiente.

No que concerne à política de preços, a análise deve considerar os aspectos internos e externos, bem como os desníveis existentes.

Nas nações latino-americanas, devemos envidar maiores esforços para aumentar os recursos do homem do campo, devolvendo-lhe a rentabilidade que devem ter suas atividades produtivas, como condição indispensável para que retomem o dinamismo de seu crescimento e desenvolvimento, isto é, para que ele possa ser o sujeito do seu próprio desenvolvimento.

O problema da América Latina é um problema de justiça e desenvolvimento, e não de ideologias.

Com respeito às cotações internacionais, é necessário erradicar os subsídios que levam à concorrência desleal e introduzem desequilíbrios de comércio. Devemos transformar profundamente os

atuais esquemas de comercialização, sob a influência do impulso das mudanças que estão ocorrendo no panorama internacional, adotando uma orientação que restitua ao comércio o seu papel de dinamizador do desenvolvimento de todas as nações e não apenas de algumas.

Não há dúvida de que os esforços nacionais nos aspectos mencionados anteriormente são importantes mas, para que possam ter maior eficácia, deverão realizar-se no contexto de uma integração efetiva e real.

E, nessa tarefa, desempenham papel primordial os organismos internacionais regionais, impulsionando e promovendo intensamente o desenvolvimento agropecuário, particularmente em aspectos tais como o da cooperação técnico-científica, capaz de multiplicar e estender os benefícios das experiências nacionais, a qual é um meio adequado para que os países desenvolvidos transfiram recursos para os países mais pobres.

Louvo a participação, nesta reunião, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento, instituições financeiras que apoiam o desenvolvimento.

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, através de seus programas de médio prazo e do esforço de seu Diretor-Geral, o Doutor Martín Piñero, está empenhado em converter-se no mais importante organismo especializado em agricultura, não apenas em função de sua liderança técnica, como também do impacto de sua cooperação em benefício dos Estados membros.

Este é um aspecto essencial para a reativação do dinamismo do desenvolvimento do setor agropecuário e sua adequada inclusão no mercado internacional, considerando o considerável progresso da tecnologia mundial nos últimos anos.

O Plano de Médio Prazo do IICA, aprovado no México com ocasião de sua reunião extraordinária, é absolutamente coerente com o propósito fundamental do Instituto de estimular, promover e

apoiar os esforços dos Estados membros por alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.

Como Presidente da JIA, cargo com que me honraram todos os senhores por ocasião daquela reunião, pude constatar os progressos alcançados na implementação do Plano de Médio Prazo, já que se concentraram esforços em áreas de ação bem definidas: análise e planejamento da política agrária; geração e transferência de tecnologia; organização e administração para o desenvolvimento rural; comercialização e agroindústria; e saúde animal e sanidade vegetal.

Desejo destacar o problema da insuficiência de recursos para fazer frente ao aumento das despesas de operação do IICA. Independentemente da solução que aqui se dê nesse sentido, desejo solicitar o esforço adicional da Direção desse organismo por encontrar novas fórmulas para o uso eficiente dos recursos e buscar novas fontes de financiamento para suas atividades, que são indispensáveis. Desejo também fazer um apelo aos países, principalmente aos mais ricos, para que, uma vez definido o orçamento, façam suas contribuições de acordo com o compromisso assumido.

Ao entregar o cargo ao meu colega canadense, meu amigo John Wise, posso assegurar que o Instituto está consolidando seu papel de organismo de apoio ao setor agropecuário do Continente.

Posso assegurar, também que a responsabilidade de orientar a ação da Junta para os mais altos valores americanos tem em John Wise um condutor eficaz.

Aproveito a oportunidade para agradecer neste foro o apoio à minha designação para Presidente do Conselho Mundial de Alimentação, honra que entendo como o reconhecimento, por parte da comunidade internacional, do trabalho que vem realizando o meu país em prol da cooperação internacional para o desenvolvimento e em apoio à autodeterminação dos povos, à não intervenção e à solução pacífica de controvérsias. Enfim, à causa da paz e do bem-estar da humanidade.

Como Presidente do Conselho Mundial de Alimentação quero associar-me ao júbilo pelos enormes avanços na solução do conflito centro-americano, uma vez que a confrontação impedia o desenvolvimento rural na Região.

Os Ministros da Agricultura, reunidos em Pequim, concordamos em assinalar que a conformação de um novo sistema de relações internacionais é requisito indispensável para a superação dos problemas que defrontamos.

Ademais, decidimos dar a conhecer as conclusões do nosso Conselho, algumas das quais tomo a liberdade de destacar:

- muitas vezes, a fome não se deve à escassez de alimentos, mas à distribuição injusta e desequilibrada;
- os países do Terceiro Mundo não puderam modernizar nem capitalizar o seu setor agropecuário, porque lutam contra dificuldades económicas e realizam programas de estabilização e ajustamento;
- o proteccionismo, a queda dos preços dos produtos básicos, a deterioração das relações de intercâmbio e o limitado acesso aos mercados entram os esforços dos países em desenvolvimento por alcançar a auto-suficiência alimentar e a prosperidade agropecuária.

Por isso, solicitamos aos organismos internacionais de financiamento que aumentem seus programas de apoio ao processo de modernização agrícola e pecuária dos países em desenvolvimento.

Senhores Ministros:

Creio que fazer referência aos problemas do setor agropecuário implica, necessariamente, mencionar o problema da fome no mundo e, de modo particular, na América Latina.

Num mundo em que se conseguiu avançar consideravelmente no que se refere à produção e à produtividade de alimentos, não é justo que estes não sejam distribuídos nas regiões do globo que

delas mais necessitam, por problemas decorrentes do injusto e ineficiente sistema de comércio internacional e por critérios egoístas.

É irracional, imoral, que o fenômeno da fome aumente em meio à abundância.

Sabemos que o problema alimentar existente no mundo e em nosso Continente não é de ordem produtiva e que muito têm a ver a modernização do setor agropecuário, seu comércio internacional mais justo e as políticas de preços que o tornam possível.

Estou convencido de que as soluções para problemas como os que agora abordará a IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura devem ter, por meta básica, assegurar o direito de todo ser humano de acesso permanente aos alimentos.

Espero que dos resultados de nossa análise surjam novas alternativas para a solução de nossos problemas de hoje; espero também que eles reafirmem a esperança depositada na concertação e na cooperação internacional, em benefício do homem, objeto final de todos os programas de desenvolvimento em qualquer nação do mundo.

Muito obrigado.

DISCURSO DO DR. MARTÍN E. PIÑEIRO,
DIRETOR-GERAL DO IICA

Quero inicialmente dar as boas-vindas a todos os participantes da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura-CIMA e da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura-JIA e agradecer sua presença aqui, conosco, o que demonstra, uma vez mais, a clara expressão de seu interesse pelo Instituto.

Também quero saudar de modo especial os representantes de Antígua e Barbuda e de São Vicente e Granadinas, países que depositaram seus instrumentos de ratificação da Convenção sobre o IICA neste mês de agosto e, dessa forma, se tornaram membros plenos do Instituto.

Pela primeira vez, na história do IICA, uma conferência interamericana de Ministros da Agricultura e uma reunião da Junta Interamericana de Agricultura são realizadas conjuntamente. A IX CIMA é uma conferência especializada do Sistema Interamericano. É por ocasião dessas conferências, geralmente convocadas de quatro em quatro anos para tratar de assuntos de especial interesse e importância, que se dá ao Sistema Interamericano a oportunidade de procurar visões de consenso e acordar ações conjuntas. A Quarta Reunião Ordinária da JIA é a reunião regulamentar do órgão superior do Instituto incumbido de traçar a política de ação do IICA, aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros. A simultaneidade desses dois eventos representa extraordinário acontecimento e constitui, no âmbito do Hemisfério, verdadeira reunião de cúpula sobre agricultura, cujo mandato geral poderá traduzir-se em demandas específicas aos órgãos do Sistema Interamericano, especialmente ao IICA.

No entanto, o caráter excepcional deste encontro deve-se não apenas à conjunção de deliberações de dois foros de discussão e decisão de tão amplas projeções, mas também, a outras razões de grande importância, sobre as quais gostaria de discorrer de maneira breve.

Poucas vezes, na história da América Latina e do Caribe, os países dessa parte do mundo defrontaram tantas incertezas, dificuldades e desafios. As tendências de crescimento e desenvolvimento econômico e social, que se vinham mantendo por quase três décadas, foram interrompidas bruscamente na década de 80, dando ensejo a uma deterioração econômica e social cujas marcas estão presentes na maioria dos nossos países, embora com as peculiaridades de cada caso. Por outro lado, a revolução tecnológica em marcha vem gerando rápida e profunda transformação da organização social e produtiva, com efeitos imprevisíveis para os países da Região.

É consenso geral que o problema transcende o âmbito econômico e que há necessidade imperiosa de inverter essa situação, se quisermos a paz e a estabilidade política em nossos países. É preciso, portanto, empreender um esforço de imaginação e perseverança na procura de alternativas que permitam enfrentar a crise atual e lutar para que se tomem as necessárias decisões para implementar tais alternativas.

A situação da agricultura não difere muito do quadro geral apresentado. A queda radical dos preços de vários produtos agropecuários diminuiu a renda dos agricultores em todos os países da América, inclusive nos mais desenvolvidos, enquanto a pobreza rural aumentou. Do mesmo modo, a vultosa dívida externa acumulada pelos países da América Latina e do Caribe impõe restrições macroeconômicas que afetam a produção agrícola e impedem o desenvolvimento do seu enorme potencial.

A solução desses problemas externos que afetam o desempenho da agricultura é fundamental para a reativação econômica e a consolidação da paz e da democracia nos países da Região. Para tanto, é fundamental que se chegue a um compromisso internacional que elimine as restrições e distorções relativamente ao comércio agrícola internacional e possibilite que nossos países se beneficiem de suas maiores vantagens comparativas no campo da produção agropecuária.

Essas dificuldades de contexto não devem, entretanto, levar ao ceticismo quanto às possibilidades da agricultura como fator de

crescimento econômico e desenvolvimento. Estamos convencidos de que, apesar das dificuldades atuais, o setor agrícola é chamado a desempenhar um papel chave na dinamização da economia. Por seu peso no produto total da Região, sua capacidade de gerar emprego, seu potencial exportador e sua articulação com outros setores da economia, tais como as indústrias fornecedoras de insumos e as processadoras de matérias-primas agrícolas, sua ação dinamizadora e catalisadora, a curto prazo, é indiscutível.

Num contexto de longo prazo, a agricultura só poderá ter um papel relevante na reativação econômica se sua tecnificação for intensificada, sua diversificação e eficiência aumentarem e se crescerem os efeitos multiplicadores gerados por uma interdependência setorial cada vez maior. Deve-se, então, pensar em novas estratégias de desenvolvimento que dêem adequada prioridade à agricultura e levem a novas formas de vinculação com o setor industrial, permitindo que o aumento da produtividade e a eficiência do setor agrário sejam os elementos propulsores de um desenvolvimento agroindustrial estável e competitivo.

A concretização desse processo atribui primordial importância às políticas públicas, que deverão ser capazes de criar incentivos adequados, corrigir desajustes estruturais e estabelecer um ambiente macroeconômico propício à modernização do setor agrário. Também cumpre reajustar os mecanismos de pesquisa e transferência de tecnologia nos países da Região, a fim de assegurar o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias. Estamos no limiar de outra revolução tecnológica que, embora revele perspectivas extraordinárias de aumento da produção, também encerra uma ameaça para os países que não se esforçarem o bastante para dela participar.

Todavia, essa gigantesca tarefa não poderá ser levada a cabo sem uma cooperação multinacional ampla e sem a conjugação de esforços de todos os países da Região. A primeira é de importância vital em três campos principais: o comércio internacional, a capitalização do setor rural e a tecnificação da agricultura, áreas em que a comunidade internacional e os organismos técnicos e financeiros devem assumir papel chave no apoio ao desenvolvimento regional. A integração regional, revigorada por uma renascida vocação política dos governos da América Latina e do Caribe para

juntos enfrentarem a solução de seus problemas, constitui mecanismo eficaz de ampliação do espaço econômico, de fortalecimento da capacidade negociadora com terceiros países e de coordenação das políticas nacionais de fomento da produção, aproveitando plenamente a complementariedade ecológica e econômica de nossos países.

Esse novo apogeu da integração regional e a crescente internacionalização da agricultura e do conhecimento tecnológico apontam a necessidade de delinear-se novo estilo de cooperação técnica internacional, que potencialize as ações conjuntas dos países da Região, coordenando suas demandas e necessidades, e as compatilize com os recursos financeiros e científicos disponíveis nos países desenvolvidos. Ajudar os países da América Latina e do Caribe a se organizarem para juntos trabalhar no desenvolvimento agropecuário e recolher a contribuição e o apoio dos países de maior desenvolvimento para esse fim passará a ser tarefa relevante para a qual devemos estar preparados. O convênio com o Governo do Canadá, que o Sr. Clinch acaba de anunciar, sem dúvida constitui um primeiro passo nessa direção, pois se trata de recursos financeiros e científicos de um país desenvolvido que serão aplicados em ações coordenadas pelo IICA na Região, segundo esquema flexível de apoio ao Plano de Médio Prazo do Instituto.

Esse é, em poucas palavras, o telão de fundo das duas importantes reuniões que hoje inauguramos em Ottawa, acolhedora capital do Canadá, Estado membro do IICA desde 1972, com uma brilhante tradição de efetiva e preponderante participação nos programas de cooperação técnica e econômica com os países do Terceiro Mundo e que também se distingue por um vigoroso setor agrícola, o qual enfrenta, no plano internacional, problemas semelhantes aos dos países da América Latina e do Caribe, para cuja solução implementa ações conjuntas com países do mundo em desenvolvimento por intermédio do Grupo de CAIRNS. Não há, pois, ambiente mais propício para o sucesso das deliberações que hoje iniciamos do que o que hoje nos oferece o Canadá.

As resoluções que o amplo foro da Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura vier a aprovar serão, sem dúvida, um mandato para o Sistema Interamericano em geral. Nesse sentido, o Embaixador Baena Soares já manifestou seu interesse e disposição

de difundir e apoiar as conclusões da CIMA e de continuar a estreitar laços e a coordenar nossas ações. Além disso, a simultaneidade das duas reuniões permitirá à Junta Interamericana de Agricultura incorporar as recomendações da CIMA e transpô-las para o âmbito mais reduzido do IICA, incorporando-as imediatamente às resoluções específicas destinadas a orientar e regulamentar as ações da Instituição. Por meio delas, as atividades do Instituto nos próximos anos se beneficiarão das deliberações e recomendações desta Conferência e, desse modo, terão maior profundidade conceitual e melhor ajustamento às características da complexa situação em que hoje nos encontramos.

Quero finalizar agradecendo ao Governo do Canadá e a seu povo, por intermédio da Excelentíssima Senhora Governadora Geral, Jeanne Sauvé, e do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, John Wise, o generoso oferecimento da cidade de Ottawa para sede destas reuniões, que nos permite, hoje, desfrutar de sua generosa hospitalidade. A presença de todos os senhores neste duplo encontro tão transcendente para o setor agrícola da América Latina e do Caribe, assegura plenamente o sucesso das deliberações que ora se iniciam.

Muito obrigado.

DISCURSO DO EMBALXADOR JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES,
SECRETÁRIO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

A alta hierarquia desta reunião, definida pela presença dos Senhores Ministros da Agricultura e de seus representantes, bem como de observadores de diversos países e de organismos multilaterais, prenuncia o alcance de importantes resultados.

Desejo assinalar, de início, o excelente trabalho realizado pelo Sr. Diretor-Geral do IICA, meu amigo o Dr. Martín Piñero, e por seus colaboradores, a fim de assegurar o sucesso desta reunião.

Quero consignar nosso profundo agradecimento ao Governo do Canadá pelo gentil oferecimento da sede da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

A tradicional hospitalidade do povo canadense manifesta-se uma vez mais. Estou seguro de que o Canadá, que em sua variada, rica e ampla geografia mantém uma agricultura e um desenvolvimento tecnológico que o tornam capaz de muito contribuir para superar os desafios hoje enfrentados pelos países das Américas, igualmente tudo fará para o êxito da Conferência.

Proporciona esta Conferência Especializada do Sistema Interamericano oportunidade muito especial para o debate de temas prioritários e a formulação de recomendações de importância fundamental para a ação dos governos e dos organismos internacionais que operam na Região. A oportunidade é muito especial, porque esta Conferência constitui o ponto central de várias confluências estratégicas para o futuro da América Latina e do Caribe.

Quero salientar algumas dessas convergências e sua importância como as vejo do meu posto de Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Vou referir-me a alguns pontos de reflexão que creio esta reunião motiva. Parece-me oportuno salientar que aqui temos, como guia para discussão, confluências de países, de temas relevantes na conjuntura econômica regional e de madurez política para superar com coragem as contingências do presente e do futuro.

A confluência de países membros da OEA e do IICA, simbolizada pela própria localização desta reunião no Canadá, permite-nos reafirmar um compromisso hemisférico de ideais compartilhados e de solidariedade na busca de processos de desenvolvimento integral. Estamos todos conscientes de que não há democracia efetiva e duradoura enquanto não houver crescimento econômico auto-sustentado, com a plena participação de todos os nossos povos.

É ingente o esforço interno de ajustamento de políticas, que cada um dos países da América Latina e do Caribe deve realizar; esta decisão interna constitui a chave da tarefa. Entretanto, tal esforço terá maior probabilidade de êxito se contar com o apoio de uma ação conjunta na Região e com um quadro extra-regional de políticas fiscais, monetárias, comerciais e de apoio financeiro mais favoráveis do que as que vêm prevalecendo desde o começo desta década. Aos países industrializados cabe, então, reconsiderar suas prioridades à luz da incidência de sua ação sobre a possibilidade real de fortalecer a democracia na América Latina e no Caribe, de interesse para todos.

Torna-se urgente recompor um clima hemisférico que possibilite recolher os frutos do esforço interno de cada país e aproveitar todas as opções de integração regional. Esta Conferência, que coincide com a Reunião da Junta Interamericana de Agricultura, congrega número suficiente de países que podem contribuir para o intento de construir novo marco de solidariedade, de acordo com as novas realidades do Hemisfério.

A Conferência também apresenta importante convergência de temas. Quero destacar os da tecnologia e do comércio como dois aspectos vitais da situação que devemos considerar. Nesse aspecto, a Conferência examinará certamente o papel do Estado e do setor privado nas novas políticas.

Desde que tive a honra de assumir a Secretaria-Geral da OEA, venho procurando realçar em todos os foros o fato de que as aceleradas mudanças tecnológicas constituem elemento essencial para o futuro de uma região que ainda se ressentir de problemas históricos de desenvolvimento integral pendentes de solução e que se encontra excessivamente contida pela consideração prioritária que os temas da dívida externa e, em geral, o da falta de financiamento exigem.

Embora esta Conferência seja especializada em agricultura, campo de importância crucial na história e para o futuro da Região, não nos escapa a circunstância de que o progresso tecnológico mundial vem alterando profundamente o perfil da produção de todos os países e, por conseguinte, a composição e orientação do comércio mundial. Dificilmente se pode conceber um processo de desenvolvimento integral para a América Latina e o Caribe que não procure para a Região nova forma de participação na economia mundial, que está cada vez mais interdependente e orientada no sentido da produção e do comércio de bens e serviços de alta tecnologia.

O debate de novas formas de participação na economia mundial deve ser feito com o realismo que a situação geral da Região impõe e que a situação particular de cada país exige. Este é um dos temas que requerem maiores esforços conjuntos na Região e apoio por parte dos países industrializados. Ademais, a procura de uma estratégia e de políticas adequadas à sua consecução leva sem dúvida a um cronograma baseado no perfil eminentemente agrícola da maioria dos países. Por conseguinte, nesse aspecto, a agricultura terá papel de importância vital. Cumpre reiterar que, para lograr esse fim, serão fundamentais tanto o esforço interno como a cooperação de países industrializados, que, no entanto, vêm opondo sérios obstáculos às exportações agrícolas da Região.

À medida que o processo avance, já não se tratará da agricultura heterogênea, com sérios bolsões de deficiência tecnológica e de pobreza rural, escassamente integrada aos demais setores de nossas economias e que há tanto tempo conhecemos. Pelo contrário, será uma agricultura cada vez mais modernizada, cada vez mais integrada aos demais setores da economia e cada vez mais capaz de criar sistemas de emprego rentável para a população. Este desafio

existe na América Latina e no Caribe há muitos anos. As pressões internas e externas a que estão sujeitas nossas sociedades exigem agora atenção inadiável. A reflexão conjunta sobre tais temas, que constituem o centro de uma nova estratégia de desenvolvimento, é prioritária para os organismos e os foros do Sistema Interamericano, de modo muito especial, para o IICA e a Junta Interamericana de Agricultura, destinatários diretos das recomendações que, sem dúvida, esta Conferência formulará.

Sei também que a Conferência certamente dispensará atenção à modernização da administração do Estado e à relação entre os setores público e privado. Tais matérias despertam, hoje, em nossos países, particular interesse e consideração, e requerem visão inovadora. A agricultura, como um dos elementos propulsores da economia, certamente tem, aqui, ampla função a cumprir.

O papel do Estado na pesquisa e divulgação do progresso agrícola tem sido, por tradição, de grande importância na Região. Vivemos hoje situações que se modificaram no que se refere a, pelo menos, três aspectos fundamentais.

Por um lado, é inegável a contribuição privada, que abrange agora campos muito mais amplos do que o da mera dedicação ao melhoramento da economia de cultivo, setor a que no passado se limitavam os maiores aportes tecnológicos privados. Hoje se amplia o número de centros de criação, adaptação e transferência de tecnologia agrícola, os quais devem constituir um sistema eficiente e integrado com o setor público. Em segundo lugar, o setor público de criação e divulgação tecnológica enfraqueceu-se, em razão da deterioração geral da capacidade financeira dos governos. A definição precisa de funções e a modernização da máquina estatal, tanto na fixação de políticas como na questão tecnológica, impõe-se como parte inadiável do novo esforço interno. Finalmente, e em consequência do progresso tecnológico, na agricultura e em outros setores produtivos, reduziu-se o ciclo entre a geração e aplicação de conhecimentos. Em consequência, cumpre identificar os esquemas organizacionais mais eficazes para chegar ao nível tecnológico necessário. Tais elementos são de importância crucial para o novo

esforço interno e, por sua vez, podem beneficiar-se com a integração regional no que se refere a algumas tarefas, com o intercâmbio de experiências na Região e com o apoio de países industrializados.

Senhoras e senhores, a Secretaria-Geral da OEA, as organizações multilaterais que operam no Hemisfério e os governos se beneficiarão com o resultado dos debates e recomendações desta Conferência. Em especial, o IICA, na qualidade de Organismo Especializado, deverá cumprir a tarefa de executar algumas dessas recomendações e de assegurar que o produto desta reunião chegue a todos os seus destinatários.

Por minha vez, aguardo com grande interesse os resultados desta Conferência, importante órgão do Sistema e que neste momento se acha no centro de confluências essenciais para o futuro de todo o Hemisfério.

Muito obrigado.

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO



DISCURSO DO SR. JOHN WISE, P.C., M.P., PRESIDENTE DA IX CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE MINISTROS DA AGRICULTURA E DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Ao chegarmos ao final tanto da Conferência como da Reunião da Junta, desejo tomar alguns minutos para agradecer às muitas pessoas que contribuíram para o sucesso desses eventos.

Em primeiro lugar, quero agradecer a todos os delegados a sua ativa participação. A qualidade da contribuição que prestaram, tanto verbal como escrita, resultou em debates e resoluções altamente produtivas.

Ao falar em nome de todas as delegações, agradeço ao IICA os excelentes serviços de secretaria que proporcionou, de modo especial os trabalhos de bastidores de tradução e processamento de documentos. Eles permitiram o bom êxito do nosso encontro.

Agradeço também aos observadores, que demonstraram interesse por nossos debates.

Quero agradecer ainda ao pessoal que trabalhou na organização e apoio logístico deste encontro, a maioria nos bastidores: funcionários da Intertask, intérpretes, oficiais de protocolo, agentes de informação, mensageiros, revisores de provas, pessoal do meu e de outros ministérios, e toda a equipe de apoio.

No decorrer desta semana ouvi comentários positivos sobre a organização desses eventos, sobre o meu Ministério e sobre o Canadá, no papel de país anfitrião, e recebi muitos cumprimentos. Agradeço a todos que expressaram sentimentos tão gentis. De minha parte, a oportunidade de estar e conversar com muitos dos senhores individualmente tornará esta última semana memorável para mim.

Por fim, eu seria ingrato se não reconhecesse também o apoio prestado à nossa conferência pela Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA).

Conseguimos muito nos últimos dias. Nossos logros são produto do conhecimento, da experiência e do desejo dos senhores de aprender pelo diálogo, e são, acima de tudo, produto da sua cooperação.

Na qualidade de Ministro da Agricultura do Canadá, sou forte defensor do enfoque cooperativo. Geograficamente, o Canadá é um país imenso. Também somos um país diversificado: nossas regiões são todas singulares, assim como o são as necessidades e interesses das indústrias rurais em cada região. Não obstante todas as nossas diferenças, há interesses comuns e objetivos compartilhados: é sobre essas bases que formamos o nosso consenso. Por isso entendo muito bem o valor da cooperação. Sei que ela precisa de equilíbrio no dar e no receber. Esse é o espírito que faz do IICA um instrumento válido para a promoção do desenvolvimento agrícola.

Consideremos o que conseguimos realizar no decorrer desta semana. Na Junta, expressamos a nossa confiança na administração e nos planos futuros do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE). Também aprovamos um orçamento que nos proporcionará os recursos financeiros necessários para levar avante os programas nos próximos dois anos. Por meio da nossa Declaração e das resoluções adotadas na Conferência de Ministros demos instruções ao IICA a respeito de como implementar o Plano de Médio Prazo. A própria Declaração trata especificamente de questões decisivas para viabilizar o setor agrícola nos Estados membros. As resoluções, por sua vez, traduzem a Declaração em ações concretas e de cooperação.

Agradeço a todos a contribuição que deram para a Declaração de Ottawa e as recomendações subseqüentes. Estas podem servir, e certamente servirão, de base para nossa ação a curto e médio prazo. A Declaração surgiu de saudáveis debates. Entretanto, em todos os momentos prevaleceu o espírito de cooperação, fato que muito me impressionou; eu os felicito por isso.

Gostaria de fazer uma última observação: este encontro constituiu uma excelente oportunidade para que os países menores externassem suas opiniões e fossem plenos e ativos parceiros em nossa Organização. A todos os países menores digo o seguinte: os

países maiores os ouviram. Acatamos com prazer seu entusiasmo e suas aspirações. Além disso, aprendemos com as idéias que expuseram de forma tão eloqüente e hábil.

Para o Canadá foi uma grande honra ser anfitrião da Conferência de Ministros e desta Reunião da Junta. Isso serviu para aumentar a nossa fé no Instituto como o mais efetivo meio de orientar os esforços para o desenvolvimento agrícola da Região. Nosso país é amplamente reconhecido como um ativo partícipe da Organização. Aguardamos com prazer futuros esforços conjuntos, quer no âmbito da Organização, quer no nível dos Estados membros individualmente. Também esperamos, com grande interesse, a próxima Reunião da Junta a realizar-se no Brasil.

Para mim, pessoalmente, foi grata a oportunidade de compartilhar informações e idéias com os senhores. Agradeço-lhes, uma vez mais, por terem vindo ao Canadá para estes eventos. A todos desejo uma feliz viagem de regresso.

DISCURSO DO SR. LINCOLN MYERS, MINISTRO DA PRODUÇÃO DE
ALIMENTOS, EXPLORAÇÃO MARINHA, FLORESTAS E MEIO
AMBIENTE DE TRINIDAD E TOBAGO

É para mim uma honra e um prazer esta oportunidade de dirigir-me aos senhores na sessão conjunta de encerramento da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Senhor Presidente, não tenho dúvida de que falo em nome de todos os delegados quando manifesto a Vossa Excelência, Ministro e Presidente John Wise, que nós, visitantes do seu país nesta ocasião, sempre nos recordaremos da cálida hospitalidade e gentileza do seu povo, em todos os níveis, evidenciadas no decorrer destas reuniões. A fluência com que se desenrolaram os eventos, o nível de segurança e a eficiência tão natural com que nosso bem-estar foi cuidado são dignos de menção especial. Tomo a liberdade, falando como Presidente por alguns instantes, de solicitar ao Diretor-Geral que transmita ao Governo e ao povo do Canadá, em nome de todos nós, o nosso mais sincero apreço por terem sido tão perfeitos anfitriões.

Ao nosso Diretor-Geral, Dr. Martín Piñero, todos queremos felicitar pelo programa que conseguiu levar a cabo no Instituto ao cumprir os diversos mandatos e resoluções que tanto os Ministros como a Junta adotaram em diferentes ocasiões.

Cumpro, certamente, reconhecer o árduo trabalho, a presteza e a eficiência com que atuou o seu pessoal, inclusive o Subdiretor-Geral, o Secretário Técnico e os vários membros da equipe de apoio, que vieram de longe, da Costa Rica. Além disso, todos admiram, tenho a certeza, as elegantes jovens com seus laços de fita vermelha, andando continuamente de um lado para outro, ocupando-se dos nossos pedidos e mantendo a Conferência em movimento. Senhor Presidente, peço novamente aos meus colegas Ministros, aos Delegados, que todos nós demonstremos o nosso apreço pelo excelente apoio recebido desse grupo de jovens, em que incluo também os rapazes de gravata vermelha, dando-lhes uma salva de palmas.

Senhor Presidente, este histórico encontro conjunto da Conferência de Ministros e da Junta abordou uma vasta gama de temas, todos eles de grande significado para o maior impulso dos objetivos fundamentais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Não há outra reunião de Ministros da Agricultura neste Hemisfério que revista maior importância. Digo isso não só pelas personalidades que se reuniram esta semana aqui, em Ottawa, mas sobretudo talvez pelas circunstâncias verdadeiramente importantes da hora presente. Fomos lembrados de que em quase todos os países da família interamericana situações da economia global vêm provocando não apenas a estagnação, mas o retrocesso das vantagens sociais e econômicas que muitos dos nossos povos começaram a obter na última década. O que ouvimos nos últimos dias de parte de muitos oradores, Senhor Presidente, é que não há uma alternativa amplamente reconhecida para o fato de que a mudança no destino das nossas economias depende, em primeiro lugar, da modernização, da reabilitação, da revitalização e da transformação do nosso setor agrícola.

Senhor Presidente, é nosso sagrado dever, como Ministros responsáveis pela agricultura, convencer nossos Primeiros-Ministros, nossos Presidentes, nosso povo e permitam-me fazer menção especial aos nossos Ministros da Fazenda, conforme o ilustre Ministro da Agricultura de Barbados tão sabiamente nos lembrou nesta semana da necessidade de assegurar que um adequado volume de recursos seja destinado à agricultura e ao desenvolvimento rural.

Na qualidade de Ministros da família interamericana, demos ao mundo, emanada de nossas deliberações esta semana, a Declaração de Ottawa.

Senhor Presidente, essa Declaração é o nosso toque de clarim para conclamar o desenvolvimento e a transformação da agricultura, e o progresso do meio rural nos países em desenvolvimento da América. Ela é, Senhor Presidente, a nossa Carta Magna. Nós, Ministros, jamais seremos perdoados pelas gerações futuras se, em consequência dos nossos atos, das atuais realizações de nossos governos, falharmos em dar sentido aos princípios e estratégias enunciados nessa Declaração. Jamais devemos ser acusados de haver

definido que a retórica seja simplesmente um produto final aceitável. Em outras palavras, Senhor Presidente, devemos ser precisos no nosso entendimento de que a palavra não é o fato. Digo isso porque, se falharmos no esforço para ir além da retórica, então nossas grandiosas expressões de preocupação com aqueles que passam fome, com os doentes, os pobres, os lavradores e os pequenos produtores sem-terra e espoliados, nos perseguirão e porão em jogo a nossa gestão como Ministros da Agricultura.

Senhor Presidente, quero cumprimentar os meus colegas Ministros e Chefes de Delegação por terem atuado como estadistas, por sua compreensão e pelo respeito que tão habilmente demonstraram pelas circunstâncias próprias de cada país durante os nossos debates. O IICA recebeu orientação precisa sobre a maneira de proceder na luta pelo desenvolvimento do setor agrícola e do meio ambiente rural dos países da América Latina e do Caribe.

Como vamos dar prosseguimento a estratégias adequadas e a vários projetos de desenvolvimento, Senhor Presidente, creio ser muito importante que nos lembremos todos do que se tem chamado de nova "Agenda Internacional do Meio Ambiente". Essa Agenda abrange temas internos tais como erosão do solo, extinção em massa de espécies, mau aproveitamento dos recursos de solo e água, chuva ácida, desmatamento de florestas tropicais, etc. É preciso não esquecer que o desenvolvimento econômico sustentado demanda rigorosa atenção e adesão às medidas protetoras do meio ambiente. Devemos atender às demandas da presente geração, sem diminuir as expectativas das próximas.

Para não parecer a alguns de nós que essas afirmativas são exageradas, permitam-me apenas recordar que dados de satélites dão conta de que a Índia perdeu cerca de 16% da sua reserva florestal em oito anos, entre 1973 e 1981. Além disso, no período de 1982-83 sete incêndios florestais na Indonésia e na Malásia consumiram uma área equivalente à metade quase da perda anual média de florestas de todo o tipo do Tropicó Umido. Registros científicos sobre as consequências da poluição industrial indicam efeitos alarmantes em 34% da reserva florestal na Alemanha Ocidental, 20% em algumas regiões da Suécia, 10% na Iugoslávia, além de 30% em algumas partes da França. E nós, Senhor Presidente, sabemos que

número, que percentagem de árvores estarão igualmente afetadas nos países em desenvolvimento da América Latina e do Caribe?. Com isso quero apenas dizer que nunca é cedo para começar.

Senhor Presidente, temos de fato um interesse real e nos sentimos verdadeiramente responsáveis nos aspectos relacionados com o controle do desenvolvimento e do efeito global de novas fronteiras no microcosmos da biotecnologia e da engenharia genética, ao mesmo tempo em que adotamos as medidas necessárias para preservar e aprimorar o macrocosmos de meio ambiente físico mais abrangente em que vivemos no dia-a-dia.

Senhor Presidente, como sempre acontece, algumas das melhores coisas são deixadas para o final. Vossa Excelência, Senhor Ministro, revelou uma personalidade extraordinária, que cativou a todos nós. Além disso, sua habilidade e eficiência, como Presidente da Conferência foram admiradas por todos. Peço a meus colegas que demonstrem os nossos sentimentos por Vossa Excelência. Todos lhe desejamos, e à sua família, boa sorte.

Senhor Presidente, meus nobres colegas, até o próximo encontro.

Obrigado, merci beaucoup, muchas gracias, thank you.

DISCURSO DO DR. MARTÍN E. PIÑEIRO,
DIRETOR-GERAL DO IICA

Estamos encerrando nossa reunião que, tenho a certeza, será lembrada como uma das mais importantes do Instituto. Esta reunião simultânea da JIA e da CIMA abordou uma vasta gama de temas, alguns de grande transcendência para o IICA e, acredito, para a agricultura do Continente.

Além disso, foram considerados assuntos relevantes, que conformam a Declaração de Ottawa; foram formuladas importantes resoluções e recebemos a adesão de dois novos Estados membros.

A Declaração e as recomendações definem o consenso dos países sobre temas importantes, tais como o papel da agricultura, a importância da sua modernização em coerência com a idiossincrasia de nossos agricultores, a importância da modernização do setor público e a potencialidade da cooperação internacional.

Creio que nos encontramos num momento histórico importante para a agricultura. Assim como as décadas de 50 e 60 foram de desenvolvimento industrial, hoje parece emergir um renovado otimismo e uma renovada vontade em torno da agricultura. Também há mais clareza e um consenso mais amplo quanto aos problemas principais e suas possíveis soluções.

Se essas percepções estiverem corretas, esta terá sido de fato uma reunião importante para todos nós e para os que dependem da agricultura, porque teremos ingressado numa nova etapa do desenvolvimento agropecuário.

A Declaração de Ottawa, as recomendações e -mais significativamente- as resoluções da JIA, constituem um mandato preciso para o Instituto, complementam e aprofundam a orientação técnica do Plano de Médio Prazo e o fortalecem politicamente, permitindo que programemos nossas atividades na direção já apontada pela Junta há um ano atrás, no México.

A decisão no sentido de que preparemos um plano estratégico para reativar o setor agropecuário na Região representa, sem dúvida, um novo desafio para o IICA. Sintetiza o desejo dos países de que os debates e diretrizes resultantes da IX CIMA se traduzam numa proposta de ações concretas. As diretrizes traçadas para a sua preparação estabelecem com clareza a necessidade de que sejam propostos novos mecanismos que dinamizem as ações conjuntas entre os países para a solução de problemas comuns, o que representa um intenso trabalho de consultas durante o processo de elaboração do Plano, as quais alcançarão sua expressão máxima quando forem submetidas ao Comitê Executivo, no próximo ano.

A magnitude que essa iniciativa possa ter depende de todos nós. Na medida em que obtemos maior consenso quanto ao papel da agricultura e sua importância para o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, sua contribuição para a estabilidade política e a paz na Região, poderemos conseguir que essa idéia se transforme no primeiro passo de uma vigorosa ação conjunta. De nossa parte, aceitamos o desafio aí implícito.

Não poderia deixar de mencionar, neste momento, a aprovação do orçamento-programa com um aumento nas contribuições dos países, apesar das dificuldades por eles enfrentadas. Essa ação traduz, como o expressou o Excelentíssimo Senhor Ministro de Barbados, uma convicção sobre a importância da agricultura. Comprometo-me a tudo fazer para administrar esses recursos com eficiência, procurando atender às necessidades dos países.

Para finalizar, quero formular o meu agradecimento ao Brasil por haver oferecido a sede para a próxima reunião ordinária da Junta. Associo-me às palavras do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura de Trinidad e Tobago e agradeço a todos que contribuíram para o sucesso desta reunião. Em primeiro lugar, ao povo deste maravilhoso país, o Canadá, e a suas autoridades, cuja hospitalidade deixará gravada em todos nós a recordação destes dias em que nos foi possível admirar a gentileza, a generosidade e o espírito de trabalho de uma sociedade que dá mostras da sua preocupação com o progresso da Humanidade.

Os meus sinceros agradecimentos, pois, ao Canadá e as suas autoridades, personalizadas no Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, John Wise, e em seus colaboradores, que tanto se esforçaram não só por tornar seu trabalho mais eficiente, como, também, mais grato para nós.

Agradeço, ainda, aos intérpretes e ao pessoal de apoio logístico que, com presteza, facilitaram o nosso trabalho diário. Meu muito obrigado a todos os participantes, sem cuja contribuição nada se poderia ter feito.

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
Nº**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973.
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974.
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976.
(espanhol e inglês)
- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977.
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos.
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

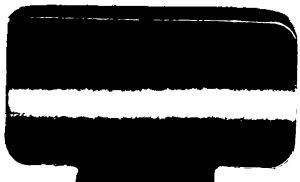
- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(1984 - português, espanhol, inglês e francês)
- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data
(1984 - português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981
(espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA
(1982 - português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987
(1982 - português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura - Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983
(português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1984
(português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevideo, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura - México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)

- 35 Plano de Médio Prazo 1987-1991
(1986 – português, espanhol, inglês e francês)
- 36 Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia. Diretrizes para a Cooperação.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a Cooperação.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 39 Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 40 Programa IV: Comercialização e Agroindústria. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 41 Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 42 Relatório da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura. Ottawa, Canadá, 29 de agosto a 2 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 43 Relatório da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Ottawa, Canadá, 31 de agosto a 4 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês).

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço

Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais
Escritório Central do IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
San José, Costa Rica

**A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.
Participaram desta edição funcionários de dita Direção e da Gráfica do IICA.
Conclui-se esta impressão no mês de janeiro de 1988, com uma tiragem de 200 exemplares.**



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

Apdo. 55-2200 Coronado, Costa Rica - Tel.: 29-0222 - End. Teleg.: IICASANJOSE - Telex: 2144 IICA,
Correio eletrônico EIES: 1332 IICA DG - FACSIMIL 15061294741 IICA COSTA RICA